



Editoração SEPLAG

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de março de 2008

SÉRIE 2 ANO XI N°044

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°29.213, de 03 de março de 2008.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$12.681.079,48 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do §1º, do art.43, da Lei n°4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art.150, da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, combinado com os incisos I e IV do art.6º da Lei n°14.054, de 07 de janeiro de 2008 e, CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, entre projetos e atividades, para atender despesas com serviços de terceiros pessoa jurídica; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, entre projetos e atividades, para construção da adutora de Forquilha; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, entre projetos e atividades, para construção e recuperação de açudes estratégicos e modernização da frota de veículos; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico – CEDE para a Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, a fim de promover ajustes em razão do limite autorizado para custeio e manutenção; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Casa Civil, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do Gabinete do Governador, oriundas da Secretaria de Recursos Hídricos – SRH, para contratação de mão-de-obra terceirizada e aquisição de veículos modelo hatch; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do Gabinete do Vice-Governador, oriundas da Secretaria de Recursos Hídricos – SRH, para contratação de mão-de-obra terceirizada; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC, decorrente de aditivo de contrato com a COELCE, para realizar despesas referente aos serviços do referido contrato; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, proveniente da celebração de convênio de cooperação técnica com a Secretaria da Educação – SEDUC, para atender despesas previstas no referido convênio; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral – SECON, entre projetos e atividades, para atender despesas de manutenção e funcionamento da central de atendimento telefônico da Ouvidoria Geral do Estado, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, à SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, à SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ, à CASA CIVIL, ao GABINETE DO GOVERNADOR, ao GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, à FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, à FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO e à SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, na forma do anexo constante do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$12.681.079,48 (DOZE MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL, SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem:

• Da anulação de dotações orçamentárias da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA	R\$	500.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH	R\$	7.677.077,48
• Da anulação de dotações orçamentárias da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA	R\$	455.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico	R\$	131.775,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Casa Civil	R\$	413.000,00
• De anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral – SECON	R\$	405.000,00
• De recursos provenientes de aditivo de Contrato celebrado entre a Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC e COELCE	R\$	290.477,00
• De saldo de convênio entre a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP e Secretaria da Educação transferidos no exercício anterior	R\$	2.808.750,00
Total	R\$	12.681.079,48

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO N°29.213, DE 03.03.08

SOLICITAÇÃO N°00000018 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Secretaria:	11000000	GABINETE DO GOVERNADOR			
Órgão:	11000000	GABINETE DO GOVERNADOR			
Unid. Orçamentária:	11100002	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - GG			
	25193	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.562.180,72
	04.122.666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - GG			
	15122	ADEQUAÇÃO DO GABINETE DO GOVERNADOR À NOVA ESTRUTURA.			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	255.100,00
	04.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - GG			
	21168	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - GG			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	719.448,48
		Total da Unidade Orçamentária:			2.536.729,20
		Total da Secretaria:			2.536.729,20

Governador CID FERREIRA GOMES	Secretaria do Desenvolvimento Agrário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Vice - Governador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELA ARRUDA COELHO
Gabinete do Governador IVO FERREIRA GOMES	Secretaria do Esporte FERRUCIO PETRI FEITOSA
Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO	Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Casa Militar TEN. CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES	Secretaria da Infra-Estrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA	Secretaria da Justiça e Cidadania MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA	Secretaria do Planejamento e Gestão SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico IVAN RODRIGUES BEZERRA	Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente ANDRÉ BARRETO ESMERALDO	Secretaria da Saúde JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
Secretaria das Cidades JOAQUIM CARTAXO FILHO	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício) FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Secretaria da Cultura FRANCISCO AUTO FILHO	Defensoria Pública Geral FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

SOLICITAÇÃO Nº00000018 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Unid. Orçamentária	Secretaria:	Órgão:	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		12000000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	12000000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			
		12100001	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	12100001	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			
22	ESTADO DO CEARÁ	04.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - GVG	21204	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	00	0	110.073,84
22	ESTADO DO CEARÁ	04.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - GVG	81205	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI- GVG	00	0	30.274,44
Total da Unidade Orçamentária:								140.348,28
Total da Secretaria:								140.348,28
03	SOBRAL/IBIAPABA	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
		29100004	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS	29100004	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS			
		17.544.054	Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos	10813	Construção da Adutora de Forquilha			
			INVESTIMENTOS		INVESTIMENTOS	00	1	5.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária:								5.000.000,00
Total da Secretaria:								5.000.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	30000000	CASA CIVIL	30000000	CASA CIVIL			
		30100003	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	30100003	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
		04.122.666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - CASA CIVIL	20177	Modernização Administrativa da Casa Civil			
			INVESTIMENTOS		INVESTIMENTOS	00	0	345.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	04.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CASA CIVIL	20193	Implantação de Rede de Microcomputadores e Sistemas de Informática na Casa Civil			
			INVESTIMENTOS		INVESTIMENTOS	00	0	68.000,00
Total da Unidade Orçamentária:								413.000,00
Total da Secretaria:								413.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	41000000	SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL	41000000	SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL			
		41100001	SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL	41100001	SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL			
		14.422.086	Ouvidoria: Fomentando a Boa Governança	20764	Atendimento ao Cidadão			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	405.000,00
Total da Unidade Orçamentária:								405.000,00
Total da Secretaria:								405.000,00
Total da Solicitação:								8.495.077,48

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.213, DE 03.03.08

SOLICITAÇÃO Nº00000019 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
	Órgão:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
	Unid. Orçamentária:	29100004	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	17.544.054		Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos				
	10780		Infraestrutura do Eixo de Integração - Trechos II a V				
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	1	7.677.077,48	
							Total da Unidade Orçamentária: 7.677.077,48
							Total da Secretaria: 7.677.077,48
	Secretaria:	30000000	CASA CIVIL				
	Órgão:	30000000	CASA CIVIL				
	Unid. Orçamentária:	30100003	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	04.122.400		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - CASA CIVIL				
	21132		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	413.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 413.000,00
							Total da Secretaria: 413.000,00
	Secretaria:	41000000	SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL				
	Órgão:	41000000	SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL				
	Unid. Orçamentária:	41100001	SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	04.126.400		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SECON				
	81135		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SECON				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	405.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 405.000,00
							Total da Secretaria: 405.000,00
	Secretaria:	48000000	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
	Órgão:	48000000	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
	Unid. Orçamentária:	48100002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	22.122.400		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - CEDE				
	20299		Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	92.000,00	
							OUTRAS DESPESAS CORRENTES
							00
							1
							30.000,00
	22.126.400		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - CEDE				
	80009		Manutenção e Funcionamento de TI				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	9.775,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 131.775,00
							Total da Secretaria: 131.775,00
							Total da Solicitação: 8.626.852,48

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.213, DE 03.03.08

SOLICITAÇÃO Nº00000020 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
	Órgão:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS				
	Unid. Orçamentária:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	18.544.710		Oferta Hídrica Estratégica para Múltiplos Usos				
	10094		CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES ESTRATÉGICOS				
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	200.000,00	
	18.544.729		Suprimento Hídrico para Centros Urbanos e Rurais				
	20762		Modernização da frota de veículos - SRH/SOHIDRA				
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	255.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 455.000,00
							Total da Secretaria: 455.000,00
	Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
	Órgão:	31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI				
	Unid. Orçamentária:	31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	12.571.194		Fortalecimento da Educação Superior e da Educação Profissional				
	20854		Fomento ao Ensino à Pesquisa e a Extensão				
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	500.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 500.000,00
	Órgão:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
	Unid. Orçamentária:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	12.571.194		Fortalecimento da Educação Superior e da Educação Profissional				
	20802		Fomento ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão - FUNCAP				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	2.808.750,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 2.808.750,00
	Órgão:	31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ				
	Unid. Orçamentária:	31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL				

SOLICITAÇÃO Nº00000020 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
19.573.196	Inovação Tecnológica, Pesquisa e Desenvolvimento Científico			
20818	Realização de Pesquisas e Inovações Tecnológicas - NUTEC			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	290.477,00
	Total da Unidade Orçamentária:			290.477,00
	Total da Secretaria:			3.599.227,00
Secretaria:	48000000 CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Órgão:	48200001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	48200001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - CODECE			
20278	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	131.775,00
	Total da Unidade Orçamentária:			131.775,00
	Total da Secretaria:			131.775,00
	Total da Solicitação:			4.186.002,00

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.213, DE 03.03.08

SOLICITAÇÃO Nº00000021 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Órgão:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS			
Unid. Orçamentária:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
17.544.729	Suprimento Hídrico para Centros Urbanos e Rurais			
10740	Implementação de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento d'água em Comunidades Rurais.			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	455.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			455.000,00
	Total da Secretaria:			455.000,00
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Órgão:	31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI			
Unid. Orçamentária:	31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
12.364.194	Fortalecimento da Educação Superior e da Educação Profissional			
20852	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Superior e/ou da Educação Profissional - URCA			
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	500.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			500.000,00
	Total da Secretaria:			500.000,00
	Total da Solicitação:			955.000,00

*** **

DECRETO Nº29.214, de 04 de março de 2008.

DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR E ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CASA CIVIL (CC).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nº14.052, de 07 de janeiro de 2008; CONSIDERANDO a necessidade de adaptar a estrutura organizacional da Casa Civil (CC) ao novo modelo de gestão, visando tornar a máquina administrativa mais ágil e compatível com os interesses da coletividade; CONSIDERANDO, finalmente, que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental, DECRETA:

Art.1º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Casa Civil (CC), 13 (treze) Cargos de Direção e Assessoramento Superior, sendo 2 (dois) símbolo DNS-2, e 11 (onze) símbolo DNS-3, criados na Lei Nº14.052, de 07 de janeiro de 2008.

Art.2º Os cargos de Direção e Assessoramento Superior integrantes da estrutura organizacional da Casa Civil (CC), são os constantes do anexo único deste Decreto, com denominações e quantificações ali previstas.

Art.3º Fica alterada a estrutura organizacional da Casa Civil (CC), na forma que integra o presente Decreto:

I – DIREÇÃO SUPERIOR

- Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
- Secretário Adjunto da Casa Civil

II – GERÊNCIA SUPERIOR

1. Secretaria Executiva

III – ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO

2. Assessoria de Desenvolvimento Institucional

3. Assessoria Jurídica

IV – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

4. Coordenadoria de Comunicação
5. Coordenadoria de Publicidade
6. Coordenadoria de Eventos
7. Coordenadoria de Administração do Palácio
8. Coordenadoria de Representação em Brasília
9. Coordenadoria de Logística
10. Coordenadoria de Tecnologia da Informação

10.1. Célula de Análise de Sistemas

10.2. Célula de Geotecnologias

V – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

11. Coordenadoria Administrativo-Financeira

11.1 Célula Financeira

11.2 Célula Administrativa

11.2.1. Núcleo de Recursos Humanos

11.2.2. Núcleo de Material, Patrimônio e Serviços Gerais

12. Coordenadoria de Manutenção

Parágrafo único. Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura da Casa Civil serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO
A QUE SE REFEREM OS ARTS.1º E 2º DO DECRETO Nº29.214,
DE 04 DE MARÇO DE 2008

CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR
DA CASA CIVIL
QUADRO RESUMO

SÍMBOLO	SITUAÇÃO ATUAL Nº DE CARGOS	SITUAÇÃO NOVA Nº DE CARGOS
DNS – 2	11	13
DNS – 3	18	29
DAS – 1	12	12
DAS – 2	07	07
DAS – 3	03	03
DAS – 6	01	01
TOTAL	52	65

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E
ASSESSORAMENTO SUPERIOR DA CASA CIVIL

NOME DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Executivo	DNS-2	01
Coordenador	DNS-2	11
Coordenador Jurídico	DNS-2	01
Articulador	DNS-3	24
Assessor Especial	DNS-3	01
Orientador de Célula	DNS-3	04
Assessor Técnico	DAS-1	10
Supervisor de Núcleo	DAS-1	02
Assistente Técnico	DAS-2	07
Auxiliar Técnico	DAS-3	03
Auxiliar Técnico	DAS-6	01
TOTAL		65

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº21/2008 - O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, resolve autorizar a senhora **MARIA FLORÊNCIA FERRER DE MELEIRO**, colaboradora eventual do Gabinete do Governador, a vir a Fortaleza, no período de 09 a 10 de março/2008, **proferir conferência** no Seminário de Compras Governamentais, evento promovido pelo Governo do Estado do Ceará, com parceria do SEBRAE e APRECE, sob o tema "Impactos e Benefícios junto ao Estado e Municípios", visando consolidar o entendimento sobre compras governamentais e sua importância para o desenvolvimento do Estado, bem como reforçar o programa de compras e sensibilizar os prefeitos quanto à sua implementação. Para isso será concedida à conferencista do referido evento, passagem aérea para o trecho São Paulo/Fortaleza/São Paulo, além do deslocamento, alimentação e hospedagem, de acordo com o Art.1º, § único, Art.4º, do Decreto nº27.561, de 16 de setembro de 2004, publicado no D.O.E de 17 de setembro de 2004, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG. Fortaleza, em, 29 de fevereiro de 2008.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº026/2008 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art.1º, Parágrafo Único do art.4º e art.5º do Decreto nº26.740, de 12 de setembro de 2002 e tendo em vista a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria-Geral do Estado, homologada através da Portaria nº800/2007, de 21.12.2007, publicada no DOE de 28.12.2007, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$406,30 (quatrocentos e seis reais e trinta centavos), proveniente da dotação

orçamentária deste Órgão, a cada um dos **ESTAGIÁRIOS** abaixo relacionados, estudantes do curso de Direito, a partir de 28 de janeiro de 2008.

Bruno Gaspar Marques
Ileide Sampaio de Sousa
Priscilla Matias Dinelly Carneiro
Rodrigo Feitosa Leitão Lima

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza
07 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº031/2008 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art.1º, Parágrafo Único do art.4º e art.5º do Decreto nº26.740, de 12 de setembro de 2002 e tendo em vista a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria-Geral do Estado, homologada através da Portaria nº800/2007, de 21.12.2007, publicada no DOE de 28.12.2007, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$406,30 (quatrocentos e seis reais e trinta centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, a cada um dos **ESTAGIÁRIOS** abaixo relacionados, estudantes do curso de Direito, a partir de 07 de fevereiro de 2008.

Adriana Sanford Frota Barbosa
José Hugo Grangeiro Júnior

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza
08 de fevereiro de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2008
ORIGINÁRIO DA SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2008 – Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ. OBJETO: Serviços de transporte para os servidores fazendários (fiscais) e policiais militares que desenvolvem atividades em regime de plantão nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda. MOTIVO desdobramento dos lotes fica **ADIADO** para o dia 24 de março de 2008 o Pregão Eletrônico supracitado. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até 24/03/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, 03 de março de 2008.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE CORRIGENDA
TOMADAS DE PREÇOS Nº001/2007 - SSPDS**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ANÁLISE, DESENVOLVIMENTO, TESTE, MIGRAÇÃO, TREINAMENTO E IMPLANTAÇÃO PARA O NOVO SISTEMA DE INFORMAÇÕES POLICIAIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ. No Aviso de Resultado de Julgamento, referente a Tomada de Preços Nº001/2007 - SSPDS, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 23 de janeiro de 2007: **Onde se lê:**... Classificou em 1º lugar a empresa IVIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., com Índice Técnico (IT = 1,00), Índice de Preço (IP) = 0,89, Valor de Avaliação (VA) = 9,67 e valor global de R\$474.605,80... **Leia-se:**... Classificou em 1º lugar a empresa IVIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., com Índice Técnico (IT = 1,00), Índice de Preço (IP) = 0,73, Valor de Avaliação (VA) = 9,19 e valor global de R\$579.149,80... SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2008.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007012
ORIGINÁRIO DA SECITECE**

OBJETO: **Serviço de manutenção de veículos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/03/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2008.

Antônio Anésio Aguiar Moura
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007027
ORIGINÁRIO DA CEARÁPORTOS**

OBJETO: **Serviço de varrição e coleta de resíduos sólidos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/03/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008001
ORIGINÁRIO DA SOHIDRA**

OBJETO: **Aquisição de material para escritório**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/03/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2008.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008002
ORIGINÁRIO DA ARCE**

OBJETO: **Locação de máquina reprográfica digital**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/03/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2008.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008003
ORIGINÁRIO DA SOHIDRA**

OBJETO: **Aquisição de materiais para construção de poços tubulares profundos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/03/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2008.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2008
ORIGINÁRIO DA SESA**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo de laboratório (reagentes) e material técnico-hospitalar para realização de exames** no Lacen-CE e Laboratórios Regionais, conforme

especificações e quantitativos contidas no anexo 02 do edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até 25.mar.2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 03 de março de 2008.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008005
ORIGINÁRIO DA SEDUC**

OBJETO: **Aquisição de veículo – tipo Transporte Escolar**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/03/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2008.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO DE ELETRÔNICO Nº235/2007
ORIGINÁRIO DA SESA**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 08/02/2007, comunica nos termos do inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico nº235/2007, que tem como objeto o **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos** com vista atender as Unidades da SESA, sendo registrados os preços das seguintes **EMPRESAS**: CELLOFARM LTDA, item 14, valor R\$1,8800, a quantidade de 14.400 fr/amp; MAJELA HOSPITALAR LTDA, item 02, valor R\$19,0000, a quantidade de 1.800 fr/amp.; item 21, valor R\$2,0000, a quantidade de 1.920 comprimidos; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, item 03, valor R\$0,6900, a quantidade de 15.400 ampolas; item 44, valor R\$1,5400, a quantidade de 2.850 bisnagas de 30g; item 49, valor R\$0,0490, a quantidade de 8.640 comprimidos; COMERCIAL VALFARMA LTDA-ME, item 04, valor R\$0,3440, a quantidade de 51.300 ampolas de 2ml; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 05, valor R\$84,1300, a quantidade de 3.000 fr/amp.; item 29, valor R\$133,1200, a quantidade de 1.440 comprimidos; INSTITUTO BIOQUÍMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, item 06, valor R\$19,9500, a quantidade de 1.800 fr/amp.; item 08, valor 2,8700, a quantidade de 52.800 fr/amp; item 09, valor 5,1500, a quantidade de 48.000 fr/amp.; item 11, valor R\$0,9900, a quantidade de 2.400 fr/amp.; item 51, valor R\$15,7000, a quantidade de 100 fr/amp.; AB FARMO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, item 07, valor R\$0,7500, a quantidade de 34.300 fr/amp; item 15, valor R\$0,8000, a quantidade de 92.800 fr/amp.; item 16, valor R\$2,6900, a quantidade de 6.000 fr/amp.; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, item 12, valor R\$1,3200, a quantidade de 3.100 fr/amp; LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA, item 13, valor R\$7,0000, a quantidade de 700 fr/amp.; MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, item 18, valor R\$1,3900, a quantidade de 680 comprimidos; item 28, valor R\$153,0900, a quantidade de 600 comprimidos; item 30, valor R\$153,0900, a quantidade de 600 bolsas de 300ml; item 42, valor 2,3200, a quantidade de 230 frascos de 20ml; FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, item 20, valor R\$1,0200, a quantidade de 8.700 frascos 20ml; NOVA FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, item 22, valor R\$0,2700, a quantidade de 3.000 ampolas de 1ml; item 24, valor R\$0,2500, a quantidade de 23.800 ampolas; ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, item 26, valor R\$16,8900, a quantidade de 8.000 fr/amp.; item 27, valor R\$19,8800, a quantidade de 40.648 fr/amp.; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, item 31, valor R\$16,3000, a quantidade de 5.600 frascos de 500ml; item 32, valor R\$29,9000, a quantidade de 3.600 frascos de 100ml; item 33, valor R\$14,4900, a quantidade de 1.560 frascos de 500ml; item 34, valor R\$29,9000, a quantidade de 300 frascos de 500ml; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, item 35, valor R\$6,3200, a quantidade de 480 bisnagas de 15g; item 52, valor

R\$26,8900, a quantidade de 5.760 fr/amp.; REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, item 36, valor R\$11,6750, a quantidade de 36 frascos de 5ml; item 45, valor R\$9,6000, a quantidade de 56 potes de 400g; item 47, valor R\$1,3300, a quantidade de 180 frascos 60ml; LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, item 37, valor R\$0,5900, a quantidade de 286.000 fr/amp.; OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, item 40, valor R\$32,7000, a quantidade de 7.280 fr/amp.; DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN, item 39, valor R\$0,3500, a quantidade de 300 comprimidos. Os itens 01, 17, 23, 25, 38, 41, 43, 48 e 10 foram fracassados, os itens 19 e 46 foram revogados e o item 10 foi deserto. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2008.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO DE ELETRÔNICO Nº415/2007
ORIGINÁRIO DA SESA**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Estadual nº28.644, de 08/02/2007, prorrogado pelo Decreto nº29.089, de 30/11/2007, comunica nos termos do inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico nº415/2007, que tem como objeto a contratação dos serviços de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva de 09 (nove) freezers, 04 (quatro) câmaras frigoríficas e 02 (duas) antecâmaras frigoríficas da rede de Frio antiga, instaladas na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-COASF/SESA, tendo como **vencedoras** a empresa **CONSTRUTORA MULTIPLA LTDA-ME**, com o valor de R\$17.997,96. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2008.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO DE ELETRÔNICO Nº483/2007
ORIGINÁRIO DA SESA**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 08/02/2007, comunica nos termos do inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico nº483/2007, que tem como objeto a aquisição de Material de Consumo (algodão,coletor de papelão, fita gomada e caixa térmica) para o NUPREV/COPROM/SESA., tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: CREMER S/A, item 01, com valor R\$22.800,00; MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA-ME, item 02, com valor de R\$7.674,00 e item 06, com valor R\$36.048,00; JOÃO LUCIVALDO DA MOTA-ME, item 03, com o valor R\$29.920,00; POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, item 04, com o valor de R\$2.528,00 e item 05, com o valor de R\$4.888,00. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2008.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO DE ELETRÔNICO Nº537/2007
ORIGINÁRIO DA SESA**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Estadual nº28.644, de 08/02/2007, prorrogado pelo Decreto nº29.089, de 30/11/2007, comunica nos termos do inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico nº537/2007, que tem como objeto a a Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de processadora de raio-x de marca macrotec, pertencentes ao Hospital São José/SESA, tendo como **vencedora** a empresa **FANAMED - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor

de R\$4.798,92. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2008.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007005**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº005/2007**, cujo objeto é Contratação de serviços especializados na produção de material didático para cursos técnicos, foi declarado **FRACASSADO**, em razão da empresa arrematante haver obtido parecer desfavorável do órgão em sua proposta. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 4 de março de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007 009**

A CASA CIVIL, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o cancelamento da homologação referente ao Pregão Eletrônico Nº2007009 publicada no D.O.E. de 08 de janeiro de 2008 e divulga o resultado do referido Pregão Eletrônico Nº2007009 tendo por objeto contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços, através de pessoal qualificado, para manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica dos equipamentos de ar condicionado (central chiller, fancois, airsplitters, bombas de água gelada e selfs, tempstar, air conditioner, carrier, hitachi, panasonic, split elgin, split carrier, split totolaine, split trane X E 100, goodman, eletrolux), bem como a análise e tratamento químico preventivo e corretivo dos sistemas de resfriamento e qualidade do ar, para o Palácio Iracema, Anexo e Residência Oficial. tendo como **vencedora** do lote (1) a empresa **PRIMARE ENGENHARIA LIMITADA**, no valor de R\$114.000,00 (cento e quatorze mil reais), adjudicado em 27/02/2008 às 13:58:54 horas e homologado em 27/02/2008 às 22:37:13 horas, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2008.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007017**

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA - FUNCEME, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº017/2007, cujo objeto é a aquisição de 37 Pluviômetros padrão Ville de Paris, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **GOMES DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$14.399,66 (quatorze mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), adjudicado em 26/02/2008 às 16h24min, homologado em 28/02/2008 às 17h26min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de março de 2008.

Marcos Antonio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007018**

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA - FUNCEME, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº018/2007, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hidrometeorológicos a serem utilizados na realização dos estudos de estimativa da eficiência da irrigação no âmbito do Projeto "Sistema de Informações Meteorológicas para Irrigação no Ceará - SIMIC", tendo como **vencedora** do Lote 01 a empresa **TRACOM EQUIPAMENTOS LTDA.**, com o valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), adjudicado em 14/02/2008 às 11:21horas, do Lote 02 a empresa **HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, com o valor de R\$3.455,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). A homologação ocorreu em 26/02/2008 às 22:51horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2008.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº028/2007**

A SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº028/2007, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente para a SECULT, tendo como **vencedora** do Lote 01, a empresa **MILENAR COMERCIAL – JOÃO LUCIVALDO DA MOTA ME** com o valor de R\$1.550,00 (Hum mil, quinhentos e cinquenta reais), adjudicado em 22/02/2008 às 07h59min e homologado em 22/02/2008 às 21h15min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007069**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ- CBMCE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº069/2007, cujo objeto é a Confeção e Instalação de alambrados, tubos e galvanizados, traves e tela galvanizada, para o Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Ceará, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **F. ALVES MACIEL ME**, com o valor de R\$22.074,00 (vinte e dois mil, e setenta e quatro reais), adjudicado em 18/02/2008 às 10:47:05 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 22/02/2008, às 21:17:38 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2008.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº3682007**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº3682007, cujo objeto é aquisição de material médico-hospitalar (Curativos) para utilização no Hospital de Messejana – HM/SESA, sendo **FRACASSADO** o item 01, tendo ainda como **vencedora** do item 02, a empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALAR** com o valor de R\$342,00 (trezentos e quarenta e dois reais), vencedora dos itens 03 e 05 a empresa **L M FARMA INDÚSTRIA E COM. LTDA**, no valor total de R\$3.228,00 (três mil, duzentos e vinte e oito reais), vencedora do item 04 a empresa **PROMEDICA PRODUTOS HOSPITALAES LTDA**, com o valor de R\$2.538,00 (dois mil quinhentos e trinta e oito reais), vencedora do item 06 a empresa **NEKTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor de R\$200,00 (duzentos reais), vencedora do item 07 a empresa **PRONTOSERV COMÉRCIO REPRES SERVIÇOS GERAIS LTDA**, com o valor de R\$181,50 (cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos), vencedora do item 08 a empresa **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA**, com o valor de R\$686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais), sendo o item 09 CANCELADO, tendo ainda como vencedora dos itens 10 e 11 a empresa **DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO**, no valor total de R\$2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais) e vencedora do item 12 a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**, com o valor de R\$203,10 (duzentos e três reais e dez centavos), perfazendo um valor global de R\$10.158,60 (dez mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), adjudicado em 25/02/2008 às 16h45min e homologado em 27/02/2008 às 22h50min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2008.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007381SESA**

A SESA – SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2007381, cujo objeto é a aquisição de material elétrico para reforma do HGCC, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **MR MAGALHÃES SILVA - ME**, no valor de R\$1.711,20 (um mil setecentos e onze reais e vinte centavos), adjudicado em 22/02/2008 às 15:05:04 horas, do lote 2 a empresa **ATACK COM. DE MATERIAIS**

ELÉTRICOS LTDA, no valor de R\$99.698,01 (noventa e nove mil seiscentos e noventa e oito reais e um centavo), adjudicado em 22/02/2008 às 15:05:35 horas, do lote 3 a empresa **CEATEL TELEFONIA COM. E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$22.916,16 (vinte e dois mil novecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), adjudicado em 22/02/2008 às 15:07:13 horas, do lote 4 a empresa **L & Z ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO LTDA**, no valor de R\$62.697,42 (sessenta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e dois), adjudicado em 22/02/2008 às 15:07:49 horas, do lote 5 a empresa **L & Z ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO LTDA**, no valor de R\$4.728,00 (quatro mil setecentos e vinte oito reais), adjudicado em 22/02/2008 às 15:08:19 horas, do lote 6 a empresa **MR MAGALHÃES SILVA - ME**, no valor de R\$4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais), adjudicado em 22/02/2008 às 15:10:52 horas, do lote 8 a empresa **ELETRÔNICA SINAI LTDA**, no valor de R\$538,20 (quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos), adjudicado em 22/02/2008 às 15:11:28 horas, do lote 10 a empresa **COMPACT LIGHT ILUMINAÇÃO LTDA**, no valor de R\$24.000,00 (vinte quatro mil reais), adjudicado em 22/02/2008 às 15:12:15 horas, havendo o lote 7 restado fracassado, o lote 9 restado deserto e havendo o pregão sido homologado em 26/02/2008 às 22:55:47 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2008.

Antonio Anesio de Aguiar Moura
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007516SESA**

A SESA – SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2007516**, cujo objeto era a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamento médico-hospitalar de marca PHILLIPS (INTEGRIS H3000 COM VIEW, equipamento de arco cirúrgico modelo BV 300), havendo o certame restado **FRACASSADO**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2008.

Antonio Anesio de Aguiar Moura
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº5622007**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº5622007, cujo objeto é Aquisição de lençóis em tecidos 100% (cem por cento) algodão, com e sem elástico, adulto, infantil, cores branca, azul turquesa, personalizado com a logomarca do HGF na cor vermelha, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações constantes no anexo 02 do edital, tendo como **vencedora** do grupo 01 a empresa **AURI GOMES DE HOLANDA ME**, no valor de R\$234.133,61 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e três reais e sessenta e um centavos), adjudicado em 28/02/2008 às 15h46min e homologado em 29/02/2008 às 20h46min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2008.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007027
ORIGINÁRIO DA SOHIDRA**

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.089, de 30/11/2007, comunica nos termos do Inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do **Pregão Eletrônico nº027/2007**, cujo objeto é **MANUTENÇÃO CORRETIVA DE UM TRATOR MARCA CBT, MOD. 8440**. A licitação restou **FRACASSADA**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 03 de março de 2008.

Antonio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007055
ORIGINÁRIO DA STDS**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, por intermédio do Pregoeiro e sua Equip de Apoio, designados pelo Decreto estadual nº28.644, de 08.02.2007, comunica nos termos do Inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico nº2007055, que tem como objeto MATERIAL DE LIMPEZA, tendo como vencedora no lote 1 a empresa **SONIA MARIA MATOS FAÇANHA-ME**, com o valor de R\$16.097,15 e do lote 02, a empresa **POLIMAX COM. E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de R\$29.621,57 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos). Perfazendo um valor global de R\$45.718,72 (quarenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos) Os lotes 1, 2, foram adjudicados em 22/02/2008. A licitação foi homologada em 26/02/2008 às 22:58. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, 29 de fevereiro de 2008.

Antonio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

SECRETARIAS VINCULADAS

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PRIMEIRO CONTRATO DE GESTÃO 2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE; CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC**; INTERVENIENTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei Estadual nº12.781, de 30.12.97, pela Lei Estadual nº13.104, de 24 de janeiro de 2001 e pelo Decreto nº25.927, de 29 de junho de 2000, que qualificou, como Organização Social, o Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC; OBJETO: O fomento e a execução de ações no âmbito da educação profissionalizante, por meio de cursos superiores de tecnologia e de educação profissional técnica de nível médio e da extensão tecnológica para trabalhadores jovens e adultos, através do estabelecimento de parcerias entre as partes contratantes, com a finalidade de contribuir para elevar os conhecimentos científicos e tecnológicos da população, proporcionando-lhe oportunidades de melhoria na qualidade de vida; VALOR: R\$10.000.000,00 (Dez milhões de reais), liberados nos prazos e condições constantes no ANEXO II - FORMA DE PAGAMENTO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.12.363.194.20307.01.33503900.00.0.00; 31100001.12.363.194.20307.02.33503900.00.0.00; 31100001.12.363.194.20307.03.33503900.00.0.00; 31100001.12.363.194.20307.04.33503900.00.0.00; 31100001.12.363.194.20307.05.33503900.00.0.00; 31100001.12.363.194.20307.06.33503900.00.0.00; 31100001.12.363.194.20307.07.33503900.00.0.00; 31100001.12.363.194.20307.08.33503900.00.0.00 - Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE; VIGÊNCIA: De 20 de fevereiro a 30 de junho de 2008, podendo ser dilatado, através de termo aditivo, para cumprimento das metas; FORO: Fortaleza - Ceará; DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2008; SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, pela SECITECE; Samuel Brasileiro Filho, pelo CENTEC e Silvana Maria Parente Neiva Santos, pela SEPLAG. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2008.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº26/2006

I – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº26/2006, firmado entre a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP e a SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE; II – OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio original por mais 6 (seis) meses, até 30 de Junho de 2008, a partir de quando

começará a contar o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação da prestação de contas; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas não alteradas neste termo aditivo; IV – DATA E ASSINANTES: 19 de Dezembro de 2007. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP, e René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE.

Francisco Joaquim Farias
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº81/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, com fundamento no art.17, inciso II da Lei nº9.826 de 14 maio de 1974, e tendo em vista o que consta do processo nº06406479-4 do SPU, RESOLVE NOMEAR **SILVIA HELENA DE LIMA MONTEIRO**, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução nº013/2005 - GAB de 07/03/2007, Diário Oficial do Estado de 29/03/2005 para o cargo de Professor, classe Assistente, nível V, com lotação na Coordenação do Curso de Química, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de atividades acrescidas da Dedicatória Exclusiva, na vacância decorrente da exoneração, a pedido, de Paulo Tibério Moreira da Cruz, Matrícula nº000674-1-5 ocorrida conforme publicação no DOE de 22 de junho de 2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 01 de fevereiro de 2007.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02/2008**

PROCESSO Nº07511380/5 SECULT OBJETO: **Fomentar**, por meio de Contrato de Gestão, a capacitação, produção, pesquisa e difusão nas áreas de arte e cultura, assegurando ao IACC a responsabilidade pela administração e operação do Centro Cultural Bom Jardim, e projetos a ele vinculados, no âmbito do Estado do Ceará JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pelo fato do IACC, entidade sem fins lucrativos que presta serviços na área de cultura, ter sido qualificado, no âmbito do Estado do Ceará, como Organização Social - Decreto Estadual nº25.020, de 03 de julho de 1998 da Lei estadual nº12.781, de 30 de dezembro de 1997 VALOR GLOBAL: R\$255.015,00 (duzentos e cinquenta mil e quinze reais, liberado em 03 parcelas fixas mensais de R\$85.005,00) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.10632.22.33503900.00.0.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XXIV, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores CONTRATADA: **INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ (IACC)** – CNPJ Nº02.455.125/0001-31 DISPENSA: Delânia Azevedo Cavalcante - Secretária Adjunta RATIFICAÇÃO: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº078/2007
ADENDO**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **incluir nova dotação orçamentária na Inexigibilidade nº078/2007**, passando o respectivo Termo a ter a seguinte redação: Objeto: Contratação de José Humberto Carneiro Filho, no valor de R\$900,00 (novecentos reais), para prestar serviços de exposição do acervo da Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel (BPGMP), no mês de dezembro, durante a programação relativa aos 140 (cento e quarenta) anos dessa instituição, dotações orçamentárias nºs27100011.13.392.110.10631.01.33903600.00.0.00 e 27100004.13.122.666.20173.01.33909200.00.0.00. Projeto: 2709072008. Declaração da Inexigibilidade: Delânia Azevedo Cavalcante – Secretária Adjunta Ratificação: Francisco Auto Filho – Secretário da Cultura Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas na Inexigibilidade de Licitação Nº078/2007, publicado no D.O.E de 17.12.2007. Fortaleza, 29 de fevereiro de 2008.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº092/2007
ADENDO**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **incluir nova dotação orçamentária na Inexigibilidade nº092/2007**, passando o respectivo Termo a ter a seguinte redação: Objeto: Contratação de Germana Coelho Vitoriano, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), para prestar serviços de elaboração e execução de Projeto de Gestão para o Sobrado Dr. José Lourenço, equipamento cultural subordinado a esta Secretaria, dotação orçamentária nº27100011.13.392.110.10631.22.33903600.00.0.00. e 27100004.13.122.666.20173.01.33903900.00.0.00. Projeto: 2709072008 Declaração de Inexigibilidade: Delânia Azevedo Cavalcante – Secretária Adjunta Ratificação: Francisco Auto Filho – Secretário da Cultura Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas na Inexigibilidade de Licitação Nº092/2007, publicado no D.O.E de 24.012008. Fortaleza, 29 de fevereiro de 2008.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

PORTARIA Nº02/2008 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE - no uso de suas atribuições legais e com base no Art.19 da Lei Nº13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, RESOLVE CONCEDER, a **Gratificação** de Titulação, correspondente ao percentual de 15% (quinze por cento), sobre o salário-base, ao ocupante do emprego público de Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural, nesta empresa, **JOSÉ WILLIAM AQUINO DE SOUSA**, matrícula nº0190.1-1, II Curso de Engenharia de Irrigação, enquadrado no Plano de Empregos, Carreiras e Salários, da Lei retrocitada, a partir da data da publicação desta Portaria. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2008.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na PGE, comunica o resultado do Pregão Presencial Nº003/2007, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de vigilância armada, tendo como **vencedora** a empresa **NORTH SEGURANÇA LTDA**, no valor global de DE R\$22.553,68 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos) adjudicado e homologado em 12/02/2008 SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 04 de março de 2008.

Eduardo Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, sediada na PGE, comunica o resultado da Tomada de Preços Nº01/2007, cujo o objeto é a recuperação das Vilas Olímpicas de Messejana e Genibaú, tendo como **vencedora** a empresa **CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA**, no valor global de R\$280.511,13 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e onze reais e treze centavos), adjudicado e homologado em 11/02/2008 SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 04 de março de 2008.

Eduardo Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº127/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07386269-0 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO CLÁUDIO GOMES**, matrícula

nº005319-1- X, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, ocorrido em 01.02.2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 06.02.2008, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2008.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº001/2008 DE 11 DE JANEIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	068613814	PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTO LTDA
----	-----------	---

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2008.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº002/2008 DE 11 DE JANEIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	061822353	CIRIA MARIA GONDIM SALES
----	-----------	--------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2008.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº003/2008 DE 11 DE JANEIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	069810230	SILVANIA SOARES CHAVES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Canindé, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDÉ, em Canindé, 26 de fevereiro de 2008.

José Junior Pereira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº04/2008 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.066.990-0	MARIA DILVA DE SOUSA ALMEIDA - ME
02	06.067.002-9	FRANCISCO ANTONIO LEITE DE PAULA - ME
03	06.067.289-7	JOAO BOSCO ALMEIDA DA SILVA- ME
04	06.284.505-5	DOMINGOS FREITAS SAMPAIO-ME
05	06.307.784-1	INDUSTRIA DE CAL CANGATI LTDA
06	06.680.728-0	MARIA DE LOURDES GOMES MERCADINHO - ME
07	06.696.806-2	ARIALDO BANDEIRA DE SOUSA - ME
08	06.698.062-3	G. B. CANINDE DISTRIBUIDORA DE SANDALIAS LTDA
09	06.702.310-0	R. T. LOURENÇO
10	06.836.834-8	LUIS MOREIRA ABREU - ME
11	06.836.872-0	ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS - ME
12	06.895.732-7	JOSE ALMEIDA MIGUEL - ME
13	06.915.774-0	JOSE VALMIR MIGUEL DE ALMEIDA - ME
14	06.915.782-0	A L CHAVES MESQUITA - ME
15	06.915.816-9	FRANCISCA PASCOAL DE SOUSA - ME
16	06.929.027-0	FRANCISCO DE FREITAS DE SOUSA - ME
17	06.945.857-0	MARCOS BENTO DOS SANTOS - ME
18	06.951.056-3	J ANISIO MARTINS MOREIRA - EPP
19	06.951.777-0	MARIA AUXILIADORA AZEVEDO DOS SANTOS - ME
20	06.960.088-0	CANINDE CALCADOS LTDA
21	06.978.343-8	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOMINGOS - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2008.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº004/2008 DE 11 DE JANEIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060921919	MARIA DE FATIMA ANDRADE LIRA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2008.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº005/2008 DE 11 DE JANEIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061812021	SILVIA HELENA RODRIGUES DA SILVA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2008.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº006/2008 DE 11 DE JANEIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061936154	ARISTEU BRUNO DE ARAUJO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2008.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº007/2008 DE 11 DE JANEIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061950653	LUIZA HELENA FERNANDES BARBOZA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2008.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº008/2008 DE 11 DE JANEIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062121030	MARIA DAS GRACAS QUEIROZ DE FREITAS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2008.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº009/2008 DE 11 DE JANEIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066887453	DEIANA ALMEIDA CHAVES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2008.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº010/2008 DE 11 DE JANEIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061994871	AURORA FASHION COMERCIO DE CALCADOS LTDA
02	062760556	GAP S COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2008.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº011/2008 DE 11 DE JANEIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061852554	GUSTAVO SOARES BESERRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº012/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2008.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº012/2008 DE 11 DE JANEIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	069667543	MARGARIDA PEGADO GOMES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº013/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2008.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº013/2008 DE 11 DE JANEIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061893242	SERVICO DE FUNILARIA E PINTURA CENTRO AUTOMOTIVO CG LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2008.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº014/2008 DE 11 DE JANEIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063161192	CARMEN MONGES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
02	063214830	MARIA DE JESUS SAMPAIO BEZERRA EPP
03	066865182	M R MEDEIROS MACIEL EPP
04	066918375	GISEUDA DA SILVA DANIEL MS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº015/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2008.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº015/2008 DE 11 DE JANEIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061866350	REGIA RAQUEL MACEDO ME
02	066867177	F M DE OLIVEIRA MACHADO ME
03	066959110	MARIA DE FATIMA MOURA HOLANDA
04	068712464	MARIA DEGLASE AUBUQUERQUE LINS CAVALCANTE EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da

Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2008.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº016/2008 DE 11 DE JANEIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060312556	GALERIA DE ARTES IGNEZ FIUZA LTDA
02	061970166	TEREZA NEUMA BEZERRA LEAL DE SOUZA
03	066976855	JED COMERCIO DE CARNE E ALIMENTOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2008.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº017/2008 DE 11 DE JANEIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063553392	RAFAEL NOGUEIRA SALES
02	063560941	CRISTIANO VIEIRA RODRIGUES ME
03	063562006	TECNOLOGIA DO SONO COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, em Caucaia, 26 de fevereiro de 2008.

Jacinta Lúcia de Carvalho
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2008 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.005.176-0	José Gouveia Sobrinho - Microempresa
02	06.184.953-7	P C da Silva Construção - Microempresa
03	06.290.337-3	R A Costa - Microempresa
04	06.294.407-0	Maria Marliete Viana de Sousa - Microempresa
05	06.676.586-2	Gecilene de Sousa Pires - ME
06	06.678.961-3	Suene Maria de Oliveira Felix
07	06.685.495-4	Zuleide Sampaio de Maneses - ME
08	06.686.430-5	Antônia Verônica Pessoa Albuquerque
09	06.905.819-9	Maria Solange da Costa Telemaco - Microempresa

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

10	06.906.104-1	João Moraes dos Santos - Microempresa
11	06.929.358-9	Maria Guimarães de Araújo - Microempresa

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº018/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2008.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº018/2008 DE 11 DE JANEIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	066989949	ADAI FERREIRA DE MEDEIROS
----	-----------	---------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº18/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, em Caucaia, 26 de fevereiro de 2008.

Jacinta Lúcia de Carvalho
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº18/2008 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.180.729-0	Douro Indústria de Alimentos Ltda
02	06.183.495-5	Douro Indústria de Alimentos Ltda
03	06.190.202-0	Vandick Ponte Lessa
04	06.304.159-6	Murilo Carneiro de Moura - Microempresa
05	06.682.892-9	Leidiana Lima da Silva

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº019/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2008.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº019/2008 DE 11 DE JANEIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	063163101	RICARDO VASCONCELOS CORREIA
----	-----------	-----------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº19/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, em Caucaia, 26 de fevereiro de 2008.

Jacinta Lúcia de Carvalho
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº19/2008 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.199.566-5	Maria das Graças Torres Rodrigues - ME
----	--------------	--

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº020/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2008.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº020/2008 DE 11 DE JANEIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	061956937	URNAS MORTUARIAS ESMERALDA LTDA
----	-----------	---------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº20/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, em Caucaia, 26 de fevereiro de 2008.

Jacinta Lúcia de Carvalho
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº20/2008 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.308.300-0	José Iلسon de Sousa - Microempresa
----	--------------	------------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº20/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº20/2008 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.190610-7	FRANCISCA ROZELANIA BARBOSA EM
----	-------------	--------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº21/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, em Caucaia, 26 de fevereiro de 2008.

Jacinta Lúcia de Carvalho

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº21/2008 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.188.706-4	R Alves Leal Variedades - ME
02	06.691.524-4	F J Srafin da Silva Papelaria

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº21/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº21/2008 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.179948-3	M.A. DA SILVA LUBRIFICANTES ME
02	06.192885-2	DEIIVALDO BANDEIRA GUEDES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº22/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA**

relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, em Caucaia, 26 de fevereiro de 2008.

Jacinta Lúcia de Carvalho

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº22/2008 DE 26 DE 02 DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.209.919-1	Maria Zilda Silva
----	--------------	-------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº22/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº22/2008 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.194432-7	ANTONIA TAVARES DE CARVALHO
----	-------------	-----------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº23/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 2 de fevereiro de 2008.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº23/2008 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.209574-9	AERTS IND E COM DE ARTEFATOS DE BORRACHARIA LTDA
02	06.209847-0	C. AUGUSTO DE ARAÚJO
03	06.676598-6	CODIFRIOS COM E DIST DE FRIOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº24/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação,

CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº24/2008 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.700455-5	TRATORMAQ- TRATORES, MÁQUINAS E PEÇAS LTDA-ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº25/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº25/2008 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.193071-7	LUCIANO MEDEIROS DA SILVA
02	06.911797-7	LUIZ CARLOS GOMES CESIDIO - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº26/2008 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.080480-7	DEPOSITO PONTO DO TIJOLO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da

Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº27/2008 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.191545-9	F J GOMES DA SILVA PAPELARIA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº28/2008 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.309204-2	ELIANE DE SOUZA CABRAL ME
02	06.311853-0	KATIA CILENE DOS SANTOS LIMA ME
03	06.683450-3	RAFAEL MELO DO NASCIMENTO ME
04	06.689520-0	FRANCISCO ORLANDO ALVES DE AQUINO ME
05	06.692309-3	SANDRA MARY DE SOUSA OLIVEIRA ME
06	06.698313-4	CHURRASCARIA CREUZA COMERCIO LTDA ME
07	06.896804-3	LIDUINA MARIA SILVA DO VALE ME
08	06.916849-0	JOSE FERREIRA DINIZ ME
09	06.960625-0	FRANCISCO SERGIO ALVES MENDONÇA ME
10	06981892-4	CESAR NILDO PINHEIRO DE OLIVEIRA ME
11	06.981892-4	MARICELIA CIRQUEIRA BRAGA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº29/2008 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.033345-5	OSMAR RUFINO MOTA ME
02	06.672360-4	DIEU DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CO

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

03	06.696991-3	JOÃO BATISTA DA SILVA - EPP
04	06.911667-9	F.G.S. DE SOUZA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº52/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA INSTRUCAO NORMATIVA 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO TRIBUTARIA, em Joaquim Tavora, 19 de janeiro de 2008.

Jose Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº52/2008 DE 19 DE JANEIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	060804394	LUIZ DE LIMA ME
02	060804670	FRANCISCO ILSON DA SILVA ME
03	061428744	RAIMUNDO NONATO DA SILVA ME
04	061839400	SOLTRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
05	061955736	DG & D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
06	062024345	RENATO LEITE GONDIM

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e considerando o decreto 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, recolher dentro do prazo de 15 (quinze) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2008.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2008 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
-------------	--------	---	-------------------

01	06.670050-7	ELETRONOR CONSTRUÇÕES LTDA	07/2003 (ICMS ANTECIPADO ref. nf. nº014846)
----	-------------	----------------------------	---

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº53/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe ARTIGOS 815 E 825 DEC 24569/1197, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TAVORA, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 05 DIAS, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO TRIBUTARIA, em Joaquim Tavora, 18 de Janeiro de 2008.

Jose Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº53/2008 DE 18 DE JANEIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
-------------	--------	-----------------------	--

01	060804394	LUIZ DE LIMA	ENVIAR ARQUIVOS DIEFS DOS MESES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2007 CONFORME TERMO DE INTIMACAO 200802538
02	060804670	FRANCISCO ILSON DA SILVA	ENVIAR ARQUIVOS DIEFS DOS MESES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2007 CONFORME TERMO DE INTIMACAO 200802544
03	062082817	CEARÁVENDING COMERCIO DE MAQUINAS AUTOMATICAS LTDA	ENVIAR ARQUIVOS DIEFS DOS MESES DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2007 CONFORME TERMO DE INTIMACAO 200802535
04	062951963	RITA FERNANDES DE SOUSA	ENVIAR ARQUIVOS DIEFS DOS MESES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2007 CONFORME TERMO DE INTIMACAO 200802553
05	061428744	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	ENVIAR ARQUIVOS DIEFS DOS MESES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2007 CONFORME TERMO DE INTIMACAO 200802561

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

07	062065351	DAHER MANSOUR ABBAS NETO MERCEARIA
08	062082817	CEARÁVENDING COMERCIO DE MAQUINAS AUTOMATICAS LTDA
09	062758640	JANIAYRE CHAVES NOBRE ME
10	062951963	RITA FERNANDES DE SOUSA ME
11	066735688	F E AZEVEDO MENEZES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº53/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA INSTRUCAO NORMATIVA 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO TRIBUTARIA, em Joaquim Tavora, 19 de janeiro de 2008.

Jose Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº53/2008 DE 19 DE JANEIRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	062651366	MARIA DALVA ALMEIDA
02	060806664	JOSE ATAIDE GOMES

*** **

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
06	061955736	DG&D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ENVIAR ARQUIVOS DIEFS DOS MESES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2007 CONFORME TERMO DE INTIMACAO 200802564
07	062024345	RENATO LEITE GONDIM	ENVIAR ARQUIVOS DIEFS DOS MESES DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2007 CONFORME TERMO DE INTIMACAO 200802575
08	062758640	JANIAYRE CHAVES NOBRE	ENVIAR ARQUIVOS DIEFS DOS MESES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2007 CONFORME TERMO DE INTIMACAO 200802562
09	061839400	SOLTRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	ENVIAR ARQUIVOS DIEFS DOS MESES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2007 CONFORME TERMO DE INTIMACAO 200802707
10	062065351	DAHER MANOUR ABBAS NETO	ENVIAR ARQUIVOS DIEFS DOS MESES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2007 CONFORME TERMO DE INTIMACAO 200802536

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **FOCUS CONTROLE AMBIENTAL LTDA**. OBJETO: **Prestação de serviços de dedetização para descupinização, desinsetização e desratização** nas áreas internas e externas dos prédios onde estão instaladas as unidades da SEFAZ, na capital e no interior. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº75/2007 de 03/01/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, pelo Dec. Estadual nº26.818 de 08/03/03, com aplicação subsidiária a Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme legislação vigente, e desde que haja interesse da Administração. VALOR GLOBAL: R\$26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$2.216,66 (dois mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, condicionado a entrega, por parte da CONTRATADA, das Certidões relativas à Seguridade Social – INSS, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos – CELOG. Irreajustável até 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903900.00/01 e 19100001.04.122.495.21139.22.33903900.00/01. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2008. EXECUÇÃO/GESTÃO: Flávio Assunção Cavalcante, matrícula nº009398-1-1. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto e Kléber Andrade da Silva - Sócio Gerente.

Marta Maria Vieira

COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/SEINFRA/2007
I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/SEINFRA/2007;
II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINFRA;
III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Virgílio Tavota - Ed. SEPLAG - Cambéa-Fortaleza; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CORRETA ENGENHARIA LTDA**.; V - ENDEREÇO: Rua Beira Rio, 1350 - Sala 404 - Mangabeira - Eusebio - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: Fica por este termo, **prorrogado por mais 9 (nove) meses**, a partir de 01 de abril de 2008, para terminar no dia 01 de janeiro de 2009, data que poderá ser antecipada caso seja concluído novo procedimento licitatório, com preços mais vantajosos.; IX - DA VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2009.; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XI - DATA: 11 de janeiro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele e Alexandre Vasconcelos A, de Carvalho..

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURIDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS**APOSTILA Nº001**

APOSTILA AO CONTRATO Nº101/2006, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER E A **CONSTRUTORA VNC LTDA**, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA, SALAS DE AULA COM VESTIÁRIOS E CAMPO DE FUTEBOL NO COLEGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, EEM FORTALEZA/CE. OBJETO: **RE-RATIFICAR a numeração dos**

ADITIVOS ao Contrato nº101/2006, datados de 09/05/2007 e 09/10/2007, para fins de: onde se lê: “TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2006...” , leia-se: “SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2006...” Onde se lê: “QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2006...” , leias-se: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2006...” . DATA: 12.02.2008 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2008.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURIDICO

*** **

APOSTILA AO CONTRATO Nº083/2004

APOSTILA AO CONTRATO Nº083/2004, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER E A EMPRESA **LOCADORA DE VEÍCULOS ATLÂNTICO LTDA**, PARA O ALUGUEL DE TRINTA E DOIS VEÍCULOS TIPO POPULAR. OBJETO: **Fica alterada**, através da presente APOSTILA, **a Cláusula Terceira do Contrato**, não havendo qualquer repercussão financeira. “CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS - O valor global deste Contrato é de R\$201.216,00 (duzentos e um mil e duzentos e dezesseis reais), a ser pago com recursos oriundos do Tesouro do Estado, dentro do Programa 400–Custeio de Manutenção do DER, cuja Função Programática é: 08200001.26.122.400.25169..22.33903900.70.0.00. DATA: 11.01.2008 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2008.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURIDICO

*** **

APOSTILA AO CONTRATO Nº007/2005

APOSTILA AO CONTRATO Nº007/2005, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER E A EMPRESA **LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS LTDA**, PARA LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS TIPO POPULAR (LOTE I). OBJETO: **Alterar** através da presente APOSTILA, **a Cláusula Terceira do Contrato**, não havendo qualquer repercussão financeira, “CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS - O valor global deste Contrato é de R\$143.760,00 (cento e quarenta e três mil, setecentos e sessenta reais), a ser pago com recursos oriundos do Tesouro do Estado, dentro do Programa 400–Custeio de Manutenção do DER, cuja Função Programática é: 08200001.26.122.400.25169..22.33903900.70.0.00. DATA: 11.01.2008 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2008.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURIDICO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº64/2006**

I - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços;
II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga;
IV - CONTRATADA: EMPRESA **PCA-REFEIÇÕES COLETIVAS E HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Oliveira Almeida, 121-F - Amador, Euzébio; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II da Lei nº8.666/93 e suas alterações, processo nº07347867-9 e 07433105-1, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato** de fornecimento de refeições por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2007; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses,

a contar de 01/12/2007; X - DA RATIFICAÇÃO; XI - DATA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente do DETRAN/CE MARIA JULIANA ALBANO DANTAS-Representante da PCA.

Igor Vasconcelos Ponte

COORDENADOR DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2008

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que preceitua o Capítulo IX, itens 133, 134 e 140, do Edital nº013/2006, de 24 de fevereiro de 2006, publicado em Diário Oficial de 03 de março de 2006, RESOLVE: **CONVOCAR**, os **CANDIDATOS** aprovados no Concurso Público destinado ao provimento do cargo efetivo de Agente Penitenciário, para lotação em qualquer unidade prisional no âmbito do Estado do Ceará subordinada à Secretaria da Justiça e Cidadania, obedecendo à ordem de classificação constante do 2º Edital de Retificação da Classificação Final nº080/2007, de 21 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial de 15 de fevereiro de 2008 e homologado através do Edital nº047/2007, de 17 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2007, relacionados nos Anexos - I e II do presente Edital, por sexo.

Por força de decisões judiciais, RESERVAM-SE VAGAS correspondentes às classificações relacionadas no Anexo - III deste Edital, para o(a) s candidato(a) s que estão na condição "Sub Judge", constantes dos Anexos I e II do Edital de Retificação da Classificação Final acima especificado, até o trânsito em julgado de suas ações.

Devem os Candidatos convocados comparecer a Coordenaria Administrativa Financeira - COAFI - Assistência de Recursos Humanos - ARH da Secretaria da Justiça e Cidadania, localizado à rua do Antônio Augusto nº555 - bairro Meireles - Fortaleza Ceará, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com publicação deste Edital, nos horários de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, sob pena de serem considerados desistentes, a fim de tratarem do processo de nomeação para o respectivo cargo, munidos dos seguintes documentos (cópias autenticadas) :

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
3. CPF;
4. PIS ou PASEP;
5. Diploma de 2º Grau;
6. Cédula de identidade Civil;
7. Documento Militar (se do sexo masculino);

8. Certidão de Acumulação de Cargos (fornecida pela SEPLAG);

9. Três retratos 3x4;

De acordo com o item 135 e sub item 136.2, do Edital de Abertura do Certame nº013/2006 a nomeação ficará condicionada:

a) ser brasileiro, ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.436/72;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da nomeação;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;

d) gozar de boa saúde física e mental, atestada em inspeção médica oficial;

e) possuir ilibada conduta pública e privada, comprovada documentalmente por certidões negativas e folha corrida policial, demonstrando não estar o interessado respondendo a processo criminal ou indiciado criminalmente;

f) não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido;

g) não ter sido demitido do serviço público com a nota "a bem do serviço público";

h) ter o nível de escolaridade correspondente ao ensino médio completo;

i) os seguintes exames, a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão:

1. Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, sorologia para: doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B - HbsAg, anti-HBcIGG, hepatite C - e sífilis-VDRL, coagulograma completo);

2. Sumário de Urina;

3. Raios-X do Tórax em PA com laudo;

4. Eletrocardiograma com laudo;

5. Eletroencefalograma com laudo;

6. Acuidade Visual e, quando indicado, exame oftalmológico específico;

7. Acuidade Auditiva com laudo;

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido neste Edital.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2008.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2008, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008 ANEXO - I - CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO, SEXO MASCULINO.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECÍFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO
MARCO ANTONIO LOPES DE QUEIROZ	1287	99010195326	45.50	328	3/2/1972	13.50	9.00	7.00	Aprovado
JORGE ALMINO DE ASSIS	4288	182171689	45.50	329	23/7/1973	13.50	9.00	7.00	Aprovado
RONALDO REIS FERREIRA	5057	99098168079	45.50	330	20/7/1980	13.50	9.00	7.00	Aprovado
MISAEEL SOUSA LIMA OLIVEIRA	1217	99010403107	45.50	331	30/3/1983	13.50	9.00	7.00	Aprovado
FRANCISCO HELIO DA COSTA TITTO	49	220791592	45.50	332	1/11/1974	12.00	13.50	7.00	Aprovado
ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	3619	42556695-1	45.50	333	30/9/1973	12.00	13.50	6.00	Aprovado
JEAN ALEXANDRE DA SILVA ALVES	1244	99010060110	45.50	334	19/12/1980	12.00	13.50	6.00	Aprovado
JOSE WISTON DE SOUSA MARTINS	2695	200002279259	45.50	335	29/12/1985	12.00	10.50	9.00	Aprovado
ROGERIO DE SOUSA MADRUGA	2672	97014002810	45.50	336	6/8/1980	12.00	10.50	8.00	Aprovado
FLAVIO PIRES URCEZINO	3283	92002071926	45.50	337	29/6/1972	12.00	10.50	7.00	Aprovado
EVERALDO CORNELIO DE MENEZES	3421	5618135	45.50	338	25/7/1978	12.00	10.50	7.00	Aprovado
EDER ARRUDA DE OLIVEIRA	638	98020022760	45.50	339	6/6/1981	12.00	10.50	7.00	Aprovado
SAID LIMA FREITAS	3960	95002093975	45.50	340	26/6/1964	12.00	10.50	6.00	Aprovado
ROBERTO COSTA FREIRE	2704	2004034112867	45.50	341	9/3/1977	12.00	10.50	5.00	Aprovado
SAVIO BARBOSA CARDOSO	4347	95002548760	45.50	342	18/11/1978	12.00	10.50	5.00	Aprovado
ANDRE LUIS VERAS NEPOMUCENO DA SILVA	388	1741227	45.50	343	7/7/1980	12.00	7.50	9.00	Aprovado
FRANCISCO ANTENOR MARQUES DE SOUSA	6190	95031010730	45.50	344	2/1/1978	10.50	15.00	5.00	Aprovado
RAIMUNDO KELVIS FERREIRA DA SILVA	2426	2000010345303	45.50	346	2/11/1983	10.50	12.00	5.00	Aprovado
PEDRO JOAO SANTIAGO JUNIOR	2389	92026025282	45.50	347	10/12/1971	10.50	9.00	8.00	Aprovado
TIAGO MONTEIRO DA SILVA	6016	2000012000974	45.50	348	7/5/1985	9.00	13.50	5.00	Aprovado
FRANCISCO ROBSON DA SILVA OLIVEIRA	1690	96002673694	45.00	349	20/11/1978	15.00	12.00	6.00	Aprovado
HAMILTON MOREIRA BARROS JUNIOR	1787	2000020008620	45.00	350	18/7/1984	15.00	9.00	8.00	Aprovado
ANTONIO ERJONCIONE ALEXANDRE MENDES	1430	96002512240	45.00	351	19/4/1981	15.00	9.00	6.00	Aprovado
ERICK KATSON DE LIMA	2612	98010255789	45.00	352	22/9/1983	15.00	9.00	6.00	Aprovado
PAULO EDUARDO SOUZA ALBUQUERQUE	2177	2001002150165	45.00	353	4/2/1987	15.00	6.00	7.00	Aprovado
MARCIO WILLAMY ANDRADE DE SOUSA	5010	91008011757	45.00	355	9/5/1976	13.50	13.50	3.00	Aprovado
TENILSON MARCULINO CRUZ	4296	96008021575	45.00	356	13/11/1973	13.50	10.50	7.00	Aprovado
CLEUTON OLIVIERA DA SILVA	3816	324709497	45.00	357	15/9/1978	13.50	10.50	7.00	Aprovado
FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA	3424	99010250351	45.00	358	1/1/1976	13.50	10.50	6.00	Aprovado
MANOEL RODRIGUES VIDAL	6211	945672307	45.00	359	3/11/1971	13.50	10.50	5.00	Aprovado
FRANCISCO IDERLAN MENESES DE SOUZA	1345	95010003521	45.00	360	3/10/1977	13.50	10.50	5.00	Aprovado
FRANCISCO JOSE FERREIRA RIBEIRO	5763	2006009065563	45.00	361	2/5/1979	13.50	10.50	5.00	Aprovado

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECÍFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO
JOAO ECILIO BASTOS DE QUEIROZ BRASIL	3638	95012011050	45.00	362	5/1/1981	13.50	10.50	4.00	Aprovado
ELIAS ALVES DA SILVA	221	2002009127744	45.00	363	3/6/1985	13.50	7.50	8.00	Aprovado
JOSE DACIO PINTO FILHO	1107	2002002115953	45.00	364	15/9/1984	13.50	7.50	7.00	Aprovado
JOSE WILKER ALVES DA SILVA	2734	2002002363450	45.00	365	20/7/1986	13.50	7.50	5.00	Aprovado
FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA	2123	90006024128	45.00	366	4/1/1973	12.00	12.00	9.00	Aprovado
OTAVIO CESAR DE SOUSA RODRIGUES	1661	98010369083	45.00	367	5/6/1966	12.00	12.00	7.00	Aprovado
JOSE VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	1700	96014012922	45.00	368	15/5/1978	12.00	12.00	7.00	Aprovado
ANTONIO ADELSON QUARESMA VALE	462	2003014033459	45.00	369	1/5/1985	12.00	12.00	7.00	Aprovado
FRANCISCO DE CARVALHO FILHO	4064	4595606	45.00	370	25/3/1973	12.00	12.00	6.00	Aprovado
JOSE REGILBERTO GASPAR GOMES	5207	93012003328	45.00	371	10/10/1977	12.00	12.00	6.00	Aprovado
FRANCISCO EDUARDO GIRAO BRAGA	8265	1028900940	45.00	372	1/10/1981	12.00	12.00	6.00	Aprovado
LUCINELJO CHAVES DE AZEVEDO	790	279797/94	45.00	373	5/5/1976	12.00	12.00	5.00	Aprovado
FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA DIAS	5194	97002037290	45.00	374	1/2/1983	12.00	12.00	5.00	Aprovado
FRANCISCO LUCIO DA SILVA NETO	5162	2001002320028	45.00	375	9/10/1979	12.00	12.00	4.00	Aprovado
MARCOS CESAR PEREIRA DA SILVA	447	5385899	45.00	376	24/5/1977	12.00	12.00	3.00	Aprovado
PAULO RENATO PEREIRA DE FREITAS	207	2001015144290	45.00	377	30/11/1980	12.00	9.00	8.00	Aprovado
EDVALDO DE PAULA SILVA	5991	283772037	45.00	378	21/12/1965	12.00	9.00	7.00	Aprovado
LUIZ GUEYBER SALMITO DA SILVA	1213	93002331616	45.00	379	27/11/1975	12.00	9.00	7.00	Aprovado
ALESSANDRO DA SILVA GOUVEIA	2851	94014065213	45.00	380	15/12/1976	12.00	9.00	7.00	Aprovado
JOEDSON MARQUES VASCONCELOS	5646	96025035384	45.00	381	3/7/1981	12.00	9.00	7.00	Aprovado
DANIEL COELHO BENEVIDES	4658	99010503519	45.00	382	27/11/1982	12.00	9.00	4.00	Aprovado
FRANCISCO RODRIGUES GOMES DE SOUSA	2624	99010529844	45.00	384	1/8/1984	10.50	10.50	7.00	Aprovado
ERMERSON FACUNDO DA ROCHA	887	2001010463355	45.00	385	11/12/1987	10.50	10.50	7.00	Aprovado
JOSE CARLOS LEITE DOS SANTOS	3111	6958890	44.50	386	13/11/1984	15.00	10.50	7.00	Aprovado
PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	3263	2001010259383	44.50	387	10/3/1987	15.00	10.50	6.00	Aprovado
SERGIO TITO ALVES	2774	92018031660	44.50	388	24/10/1976	15.00	7.50	7.00	Aprovado
ABIMAEI DOS SANTOS PEREIRA	3164	805322418	44.50	389	18/5/1976	13.50	15.00	4.00	Aprovado
FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO	322	9107007503	44.50	390	20/2/1967	13.50	12.00	8.00	Aprovado
JOAQUIM GONZAGA DA SILVA FILHO	1737	92002332320	44.50	391	19/8/1975	13.50	12.00	7.00	Aprovado
ANTONIO MESSIAS JUNIOR	5224	90001024138	44.50	392	26/2/1971	13.50	12.00	6.00	Aprovado
CASSIO HENRIQUE MENDONCA DE AGUIAR	4397	99097147361	44.50	393	18/2/1985	13.50	12.00	5.00	Aprovado
ANTONIO DAMASCENO JUNIOR	1719	2002010465640	44.50	394	6/10/1984	13.50	12.00	4.00	Aprovado
GLADSTON COSTA ROSA	4285	2000002367352	44.50	395	11/4/1971	13.50	9.00	7.00	Aprovado
PAULO CESAR ARAUJO CASTRO	5849	93002139960	44.50	396	1/5/1973	13.50	9.00	7.00	Aprovado
PAULO CESAR XAVIER DE ANDRADE	3927	224254192	44.50	397	15/2/1974	13.50	9.00	7.00	Aprovado
RAIMUNDO WILSON RODRIGUES DE LIMA	1046	92002217378	44.50	398	28/2/1976	13.50	9.00	7.00	Aprovado
SERGIO FRANCA CAVALCANTE	1472	94002576080	44.50	399	8/12/1977	13.50	9.00	7.00	Aprovado
JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA	4901	99021019788	44.50	400	26/6/1982	13.50	9.00	7.00	Aprovado
ANDRE LUIZ ROSA FREIRE	6143	95014025260	44.50	401	5/9/1978	13.50	9.00	6.00	Aprovado
FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA	4818	91023006025	44.50	402	15/11/1979	13.50	9.00	6.00	Aprovado
ANTONIO HENRIQUE GOMES DE ARAUJO	4574	99002285702	44.50	403	24/5/1982	13.50	9.00	6.00	Aprovado
SAMUEL VASCIMON CAVALCANTE NOGUEIRA	1999	97002012610	44.50	404	7/9/1978	12.00	13.50	5.00	Aprovado
GLAUCIVANDO SILVA	3859	2001031001814	44.50	405	11/3/1978	12.00	10.50	9.00	Aprovado
GILLIARDO PEREIRA CAVALCANTE	399	3268070-98	44.50	406	23/10/1981	12.00	10.50	9.00	Aprovado
MARCIO BARBOSA DOS SANTOS	1702	20030090186412	44.50	407	4/10/1973	12.00	10.50	7.00	Aprovado
FRANCISCO OSMAR DA SILVA	3891	2668487	44.50	408	22/10/1974	12.00	10.50	7.00	Aprovado
ELYSMAR JOSE ROSA	742	5895686	44.50	409	13/4/1976	12.00	10.50	7.00	Aprovado
FRANCISCO IRAN SA DE ARAUJO JUNIOR	5714	96025009570	44.50	410	25/9/1980	12.00	10.50	7.00	Aprovado
FRANCISCO GEOVANI LOPES SALES	3889	97001014202	44.50	411	21/2/1982	12.00	10.50	6.00	Aprovado
LUIS CLAUDIO RODRIGUES PINEO	1944	2240394	44.50	412	4/11/1977	12.00	10.50	5.00	Aprovado
FABIO HENRIQUE SOUSA PEREIRA	1438	98003007619	44.50	413	25/12/1980	12.00	7.50	7.00	Aprovado
HELITON CARLOS DE BRITO	3830	2005023003067	44.50	414	19/5/1974	10.50	12.00	7.00	Aprovado
JOAO PAULO DE SOUSA MOURA	4867	94018002275	44.50	415	15/10/1980	10.50	12.00	7.00	Aprovado
TIAGO MADEIRO FERREIRA	5423	98002286336	44.50	416	12/4/1984	10.50	12.00	5.00	Aprovado
ATILA ALVES GOIS	4533	96002737730	44.50	417	21/1/1983	9.00	13.50	6.00	Aprovado
PIERRE TONY CORDEIRO FORTE	1373	92015043438	44.00	418	30/3/1961	15.00	9.00	4.00	Aprovado
SANDRO ANTONIO SILVA SANTOS	6376	2000012068188	44.00	419	28/9/1966	13.50	13.50	5.00	Aprovado
JOSE JARDEL AZEVEDO DE AGUIAR	128	98031083146	44.00	420	19/3/1981	13.50	10.50	8.00	Aprovado
GLEYSLAN RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA	5575	95025012947	44.00	421	7/5/1984	13.50	10.50	7.00	Aprovado
ANTONIO DE PADUA MARINHO BEZERRA	3968	93008020981	44.00	422	23/9/1970	13.50	10.50	6.00	Aprovado
PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	5107	92016000716	44.00	423	20/4/1974	13.50	10.50	6.00	Aprovado
JOSE SOUSA DO NASCIMENTO	406	231975992	44.00	424	14/4/1976	13.50	10.50	6.00	Aprovado
EDSON CONDE MARTINS	394	95002288113	44.00	425	31/8/1968	13.50	10.50	5.00	Aprovado
JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	4287	99010331246	44.00	426	18/1/1976	13.50	10.50	5.00	Aprovado
FRANCISCO JOSE RIBEIRO CRUZ	3286	2001029029707	44.00	427	30/11/1984	13.50	10.50	5.00	Aprovado
JOAO ELERY SUCUPIRA LINHARES	5505	94003010773	44.00	428	15/5/1979	13.50	7.50	8.00	Aprovado
NEURISTELIO ARAUJO LIMA	1660	2002010257567	44.00	430	4/3/1984	13.50	7.50	7.00	Aprovado
RAIMUNDO NONATO VIEIRA LOPES	1848	90002190171	44.00	431	20/11/1972	13.50	7.50	5.00	Aprovado
JOAQUIM RODRIGUES SERPA MACIEL NETO	5680	94002155565	44.00	432	24/11/1978	12.00	12.00	6.00	Aprovado
EDIGLE JOSE DE SOUSA	1630	98010312340	44.00	433	7/11/1980	12.00	12.00	6.00	Aprovado
HELBER DA SILVA MENDES	824	98002423120	44.00	434	8/2/1982	12.00	12.00	6.00	Aprovado
ADAN MARX XIMENES COELHO	4981	34665002000	44.00	435	28/1/1985	12.00	12.00	6.00	Aprovado
FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIMENTO FREITAS	2266	91005051723	44.00	436	22/7/1975	12.00	12.00	5.00	Aprovado
JANILSON SILVA PRADO	647	2000097186237	44.00	437	5/6/1977	12.00	12.00	4.00	Aprovado
FRANCISCO JOSE BARROS DA SILVA	4259	98010357395	44.00	438	16/11/1969	12.00	9.00	8.00	Aprovado
SEBASTIAO RIPARDO LIRA NETO	5059	2000026000858	44.00	439	20/1/1985	12.00	9.00	7.00	Aprovado
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA COSTA	6132	96002371191	44.00	440	9/2/1981	12.00	9.00	6.00	Aprovado
FRANCISCO ELIEZIO DOS SANTOS MARTINS	5033	2000012064581	44.00	441	8/11/1985	12.00	9.00	6.00	Aprovado
FRANCISCO ROCELIO FERREIRA AVILA	4517	900002086382	44.00	442	14/2/1972	10.50	10.50	8.00	Aprovado
CARLOS ROBERTO FREIRE PEIXOTO	2578	96002706932	44.00	443	17/8/1975	10.50	10.50	7.00	Aprovado
ROCKY MARCIANO LOPES NOGUEIRA	1562	97002173312	44.00	444	17/8/1982	10.50	10.50	7.00	Aprovado
JERONIMO VIEIRA GOMES	1137	98002327156	44.00	445	20/7/1981	10.50	10.50	6.00	Aprovado
RAFAEL MAGNO DA SILVA PINTO	2984	99010122515	44.00	446	2/2/1983	10.50	10.50	6.00	Aprovado
JORGE LUIZ DA SILVA MENDES	6243	05240074-4	44.00	447	2/6/1963	9.00	9.00	8.00	Aprovado
NILTON CESAR GOMES CARNEIRO	1218	300907195	43.50	448	4/6/1976	15.00	10.50	6.00	Aprovado
FABIO HENRIQUE MELO DE OLIVEIRA	2791	97002274240	43.50	449	5/4/1981	15.00	10.50	5.00	Aprovado
ARAUAJILISBOA LOPES	4117	93002168987	43.50	450	8/7/1976	15.00	10.50	4.00	Aprovado
ANTONIO SILVAN DE LIMA BEZERRA	5536	94008000954	43.50	451	26/1/1978	13.50	12.00	7.00	Aprovado
FRED WILLIAM PAIVA MONTE	4127	293156-81	43.50	452	5/7/1963	13.50	12.00	6.00	Aprovado
FRANCISCO HELIO DA SILVA	1402	91006007191	43.50	453	27/5/1970	13.50	12.00	5.00	Aprovado
EDILSON NUNES DE SOUSA	4811	2003010213363	43.50	455	24/11/1968	13.50	9.00	7.00	Aprovado
JOSE REINALDO ALVES JUNIOR	4289	2002010528943	43.50	456	19/11/1975	13.50	9.00	5.00	Aprovado
FRANCISCO TELES SOBREIRA JUNIOR	4126	93002498529	43.50	457	13/4/1969	13.50	6.00	7.00	Aprovado
ANTONIO CLAUDIO ARAUJO	2536	94006023060	43.50	458	8/10/1975	13.50	6.00	6.00	Aprovado
JOSE CAVALCANTE BARROSO	4633	35123682	43.50	460	17/8/1964	12.00	10.50	7.00	Aprovado
IVAN LUCIO DA SILVA	1695	281040594	43.50	462	17/9/1976	12.00	10.50	7.00	Aprovado
MARCOS LIMA E SILVA	1042	2004009134372	43.50	463	2/3/1980	12.00	10.50	7.00	Aprovado
DIEGO LEITE SANTIAGO	2644	99006006190	43.50	464	7/8/1985	12.00	10.50	7.00	Aprovado
JOAO EVANGELISTA DE SOUSA JUNIOR	5458	97002331244	43.50	465	9/5/1983	12.00	10.50	6.00	Aprovado
CIRO LINS WANDERLEY	4808	855602	43.50	466	8/10/1957	12.00	10.50	5.00	Aprovado
CLAYSON LUZ DE SOUZA	3452	92016004401	43.50	467	30/9/1974	12.00	10.50	5.00	Aprovado

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECIFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO
FRANCISCO ROMULO ALVES DE CASTRO	1241	95002255010	43.50	468	22/12/1977	12.00	10.50	5.00	Aprovado
ALYSSON FABIO JOSINO DE MENEZES	3757	16522-0-0	43.50	469	27/7/1978	12.00	10.50	5.00	Aprovado
SAVIO CAVALCANTE MARQUES	5139	98031057846	43.50	470	3/6/1981	12.00	10.50	5.00	Aprovado
DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	1483	2000010368273	43.50	471	12/2/1986	12.00	10.50	5.00	Aprovado
UBIRAJARA ALMEIDA MAGALHAES	629	99002107456	43.50	472	8/9/1975	12.00	10.50	3.00	Aprovado
FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA	2587	92002052832	43.50	473	12/10/1973	12.00	7.50	9.00	Aprovado
CARLOS ALBERTO MARTINS ARAUJO	3450	90003041404	43.50	474	6/6/1972	12.00	7.50	8.00	Aprovado
FRANCISCO ABNADAB LEITE FURTADO NETO	224	2004010344768	43.50	475	1/12/1968	12.00	7.50	7.00	Aprovado
CIRO LEONARDO DE OLIVEIRA	1021	2002010087807	43.50	476	30/6/1974	12.00	7.50	7.00	Aprovado
MARCELO MESQUITA SILVA	3083	2004005105939	43.50	477	27/9/1984	12.00	7.50	7.00	Aprovado
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	561	5895066	43.50	478	29/1/1979	12.00	7.50	5.00	Aprovado
JOSE RAFAEL DE SOUZA FERREIRA	5885	99010204155	43.50	479	24/10/1984	10.50	15.00	4.00	Aprovado
FRANCISCO CARLOS ALENCAR ARARIPE	5672	94023020197	43.50	480	4/2/1970	10.50	12.00	7.00	Aprovado
JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE	3636	96002123376	43.50	481	11/7/1981	10.50	12.00	7.00	Aprovado
HEVERALDO DE MELO MORENO	2169	99002092211	43.50	482	25/6/1979	10.50	12.00	5.00	Aprovado
FRANCISCO GLAYDSON DE OLIVEIRA CARMO	6237	1358118	43.50	483	28/5/1980	10.50	12.00	4.00	Aprovado
FRANCISCO WAGNER CARNEIRO	4858	2005010249410	43.50	484	25/5/1973	10.50	9.00	7.00	Aprovado
DAVID MARIO RODRIGUES ARAUJO	5074	94002243537	43.50	486	28/3/1979	10.50	9.00	6.00	Aprovado
ITALO SOARES BORGES	5676	200002020530	43.50	487	10/3/1984	9.00	10.50	7.00	Aprovado
PAULO ROBERTO LIMA PEREIRA	1184	95957285	43.00	488	11/1/1970	15.00	12.00	6.00	Aprovado
JOSE HUDSON MOURA AURELIANO	6127	95010010943	43.00	489	16/9/1966	13.50	13.50	4.00	Aprovado
JOSE VALDECIR SILVA	2137	91002231879	43.00	490	17/12/1968	13.50	13.50	4.00	Aprovado
FABRICIO HERNUZZIO DA SILVA VIANA	6154	94012030641	43.00	491	15/10/1981	13.50	13.50	3.00	Aprovado
JOSUELITON TORRES PRACIANO	2869	97002185191	43.00	492	27/12/1978	13.50	10.50	8.00	Aprovado
FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	711	98002304229	43.00	493	29/5/1982	13.50	10.50	7.00	Aprovado
ELIAS LIMA GONCALVES	6152	96002391494	43.00	494	24/2/1984	13.50	10.50	6.00	Aprovado
JONAS ANGELO DE SALES	3043	990023140010	43.00	495	13/9/1984	13.50	10.50	6.00	Aprovado
ANTONIO EVERARDO DA SILVA COSTA	2432	94008019159	43.00	496	12/6/1970	13.50	10.50	4.00	Aprovado
CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR	5485	99002026715	43.00	497	18/7/1981	13.50	7.50	8.00	Aprovado
LINDEMBERG ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	4291	94002123949	43.00	498	15/9/1978	13.50	7.50	7.00	Aprovado
GENILSON DIAS DE LIMA	4732	2985608	43.00	499	26/9/1984	13.50	7.50	7.00	Aprovado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2008, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008
ANEXO – II - CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO, SEXO FEMININO.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIM.	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECIFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO
ROCHELLE CORREIA CORDEIRO	7648	94014002270	49.50	36	6/4/1978	13.50	12.00	7.00	Aprovado
JACIARA BEZERRA PINHEIRO	6436	98002165237	49.50	37	13/6/1980	13.50	12.00	7.00	Aprovado
MARILENE MORAIS DO NASCIMENTO	6783	99002247673	49.50	38	6/2/1960	13.50	9.00	9.00	Aprovado
VIVIANE RODRIGUES SILVA	7972	93027009386	49.50	39	8/6/1976	12.00	13.50	8.00	Aprovado
FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA	6634	99002264527	49.00	40	14/3/1979	15.00	12.00	6.00	Aprovado
GISELE TECIA BATISTA DA SILVA	8074	8811002002922	49.00	41	15/8/1970	15.00	9.00	6.00	Aprovado
MONICA DA COSTA DAMASCENO	7643	97002409480	49.00	42	4/8/1981	15.00	9.00	6.00	Aprovado
MARIA DAS DORES DE SOUSA VERAS	6777	94002219890	49.00	43	1/7/1970	13.50	13.50	6.00	Aprovado
FRANCISCA ROSANA VERAS FEITOSA	6472	98002351952	49.00	45	27/8/1978	12.00	12.00	9.00	Aprovado
DAMIANA REZENDE LEAL	7381	5799211	49.00	46	17/10/1977	12.00	12.00	6.00	Aprovado
REGYRAM MELO BEZERRA	7927	13206	48.50	47	15/8/1967	15.00	10.50	7.00	Aprovado
RENATA DE SERPA MOURA SILVA	7928	99002374144	48.50	48	8/6/1984	15.00	10.50	7.00	Aprovado
MARIA ELENITA DA SILVA	7687	97006035275	48.50	50	29/12/1977	13.50	12.00	7.00	Aprovado
EUZIMAR RODRIGUES DA SILVA	6837	96002268323	48.50	51	9/8/1981	12.00	13.50	9.00	Aprovado
ADRIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	8235	97002036145	48.50	52	16/4/1983	12.00	10.50	8.00	Aprovado
GLAICYANE DA SILVA PINHO	6394	97001014970	48.50	53	24/4/1980	10.50	15.00	5.00	Aprovado
RITA CRISTINA MEIRELES TEIXEIRA	8229	93002415496	48.00	54	19/7/1977	15.00	12.00	8.00	Aprovado
KALINE LUCINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	7799	1204853207	48.00	55	11/6/1973	15.00	12.00	6.00	Aprovado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2008, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008
ANEXO – III - CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO, SEXO MASCULINO e FEMININO QUE ESTÃO NA CONDIÇÃO “SUB JUDICE”,
CLASSIFICADOS COM RESERVA DE VAGAS.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIM.	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECIFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO
NUNO LEITE DE CARVALHO NETO	794	6857101	55.50	20	14/1/1983	15.00	13.50	8.00	Sub judice
ALEXANDRE MAGNO DOS SANTOS MENDES	6262	12782519	55.50	21	3/7/1975	13.50	15.00	9.00	Sub judice
MARCOS ELY BARBOSA RIBEIRO DO NASCIMENTO	4076	1245616	53.00	55	10/4/1979	13.50	13.50	9.00	Sub judice
ROMULO DA ROCHA MESQUITA	4274	95002286358	51.50	83	23/7/1966	15.00	10.50	8.00	Sub judice
MARCOS AURELIO DA SILVA	2087	93002098563	51.50	86	30/7/1960	13.50	15.00	6.00	Sub judice
FRANCISCO WALLEMBERG ARAUJO FERREIRA	2825	95002427385	51.50	88	19/10/1981	13.50	12.00	8.00	Sub judice
ELTON ANTONIO DA CRUZ ALEXANDRE	3100	5605591	51.00	95	9/8/1977	15.00	12.00	7.00	Sub judice
RAIMUNDO NONATO CARDOSO FERREIRA	2670	2001010537740	50.00	137	21/12/1957	13.50	13.50	6.00	Sub judice
MARCIO ROBERTO LEITE DA SILVA	1113	2002002113500	49.50	146	21/2/1985	15.00	13.50	6.00	Sub judice
ANTONIO JEFFERSON CARVALHO BEZERRA	4354	99002026278	49.00	175	25/8/1981	13.50	10.50	8.00	Sub judice
FLAVIO SILVA SANTANA	4336	91002166430	49.00	177	21/9/1975	12.00	12.00	8.00	Sub judice
AFONSO NOGUEIRA DOS SANTOS	947	91002159450	48.50	180	12/6/1970	15.00	10.50	7.00	Sub judice
ROGERIO ALMEIDA DE LIMA	4565	95005012461	48.50	199	6/12/1971	12.00	10.50	6.00	Sub judice
CLEITON PERICLES PEREIRA DA SILVA	3345	5587671	48.00	203	6/9/1980	15.00	9.00	7.00	Sub judice
MARCOS ROMULO DE OLIVEIRA UCHOA	2387	96025031753	48.00	205	5/12/1979	13.50	13.50	7.00	Sub judice
EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	6315	85347385	48.00	214	10/12/1966	13.50	10.50	5.00	Sub judice
MARCOS ANTONIO TELES COSTA	6130	95002101234	47.50	226	4/6/1972	15.00	10.50	6.00	Sub judice
GILCLEBE RODRIGUES DA SILVA	1351	8903001000867	47.50	234	4/3/1975	13.50	12.00	8.00	Sub judice
ALEXANDRE LUIS XIMENES DA SILVA	1	2004009073284	47.00	261	7/7/1988	13.50	13.50	6.00	Sub judice
JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO	2729	94002233795	46.50	290	4/2/1971	12.00	13.50	5.00	Sub judice
JOAO PAULO MATIAS PEREIRA	3357	5891114	46.00	302	5/8/1979	13.50	10.50	9.00	Sub judice
DANIEL PESSOA DE AGUIAR	253	98002523397	45.50	321	10/2/1982	13.50	12.00	7.00	Sub judice
JOSE LUCIANO GOMES	1741	98010309463	45.50	345	25/3/1969	10.50	12.00	5.00	Sub judice
JORGE ANTONIO SOUZA PAZ	1502	93012019640	45.00	354	14/8/1975	13.50	13.50	7.00	Sub judice
MARCIO JOSE OLIVEIRA DA COSTA	2839	93023000295	45.00	383	28/12/1977	10.50	10.50	7.00	Sub judice
MACIO GLEISON ALVES DA SILVA	1511	94015112835	44.00	429	2/1/1978	13.50	7.50	7.00	Sub judice
JEZUSMARIO PEREIRA DOS SANTOS	4414	341498774	43.50	454	1/10/1967	13.50	9.00	8.00	Sub judice
PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA	4834	99010396542	43.50	459	16/11/1976	12.00	13.50	6.00	Sub judice
JOSE ROBERTO DA SILVA	4635	90002171738	43.50	461	3/10/1969	12.00	10.50	7.00	Sub judice
SEBASTIAO MADEIRA NETO	2182	92003030476	43.50	485	26/1/1966	10.50	9.00	6.00	Sub judice
EDVANIA MARIA DA SILVA	7665	95029168178	53.00	9	22/8/1978	13.50	13.50	7.00	Sub judice
MARIA VALONIA DE SOUSA REBOUCAS	6690	96013010543	49.00	44	9/8/1978	13.50	10.50	9.00	Sub judice
ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS	7052	92009008197	48.50	49	27/6/1976	15.00	10.50	6.00	Sub judice

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº015/2008

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que determina o Capítulo IX, itens 133, 134 e 140 do Edital nº013/2006, datado de 24 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial de 03 de março de 2006, RESOLVE **CONVOCAR**, em cumprimento às decisões judiciais exaradas nos Processos nºs2006.0024.0245-9/0 (TJ) e 2007.0003.8106-1/0 (TJ), de Fortaleza, os **CANDIDATOS** MARCOS ROMULO DE OLIVEIRA UCHOA, SEBASTIÃO MADEIRA NETO, EDVANIA MARIA DA SILVA e ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS, aprovados no Concurso Público para o cargo efetivo de Agente Penitenciário, na condição "Sub Judge", classificados no Anexo – I e II, por sexo (205ª e 485ª) (9ª e 49ª), respectivamente, conforme ordem de classificação constante do 2º Edital de Retificação da Classificação Final de nº080/2007, de 21 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial de 15 de fevereiro de 2008 e homologado através do Edital nº047/2007, de 17 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2007.

Devem os Candidatos convocados comparecerem a Coordenaria Administrativa Financeira – COAFI - Assistência de Recursos Humanos - ASRH da Secretaria da Justiça e Cidadania, localizado à rua do Antônio Augusto nº555 – bairro Meireles – Fortaleza Ceará, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com publicação deste Edital, nos horários de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, sob pena de serem considerados desistentes, a fim de tratarem do processo de nomeação para o respectivo cargo, munidos dos seguintes documentos (cópias autenticadas) :

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
3. CPF;
4. PIS ou PASEP;
5. Diploma de 2º Grau;
6. Cédula de identidade Civil;
7. Documento Militar (se do sexo masculino);
8. Certidão de Acumulação de Cargos (fornecida pela SEPLAG);
9. Três retratos 3x4;

De acordo com o item 135 e sub item 136.2, do Edital de Abertura do Certame nº013/2006 a nomeação ficará condicionada:

- a) ser brasileiro, ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.436/72;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da nomeação;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
- d) gozar de boa saúde física e mental, atestada em inspeção médica oficial;
- e) possuir ilibada conduta pública e privada, comprovada documentalmente por certidões negativas e folha corrida policial, demonstrando não estar o interessado respondendo a processo criminal ou indiciado criminalmente;
- f) não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido;
- g) não ter sido demitido do serviço público com a nota "a bem do serviço público";
- h) ter o nível de escolaridade correspondente ao ensino médio completo;
- i) os seguintes exames, a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão:
 1. Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, sorologia para: doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B – HbsAg, anti-HBCIGG, hepatite C – e sífilis-VDRL, coagulograma completo);
 2. Sumário de Urina;
 3. Raios-X do Tórax em PA com laudo;
 4. Eletrocardiograma com laudo;
 5. Eletroencefalograma com laudo;
 6. Acuidade Visual e, quando indicado, exame oftalmológico específico;
 7. Acuidade Auditiva com laudo;

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido neste Edital.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2008.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº095/2008 - A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.15 alínea "c" do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002, RESOLVE HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, para a SECRETARIA DO ESPORTE e considerar **classificados** os **CANDIDATOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº095/2008 DE 25 DE 02 DE 2008

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Hadrielle Germana Souza Leite	Educação Física	1º
Caroline Teles de Sousa	Educação Física	2º
Marcelo Soldon Braga	Educação Física	3º
Adriano Fontenele Teles	Educação Física	4º
Mariana de Lima Estevam	Educação Física	5º
Francisco Hélcio Pacheco Figueira	Informática	1º
Terezinha Fernandes de Oliveira	Jornalismo	1º
Artur de Freitas Pires	Jornalismo	2º
Bárbara Silva de Moraes	Serviço Social	1º
Ludimila Nobre Alves	Serviço Social	2º
Aline de Oliveira Sindeaux	Serviço Social	3º
Georgia MontAires	Administração	1º
Francisco Kleber Oliveira Bernardo	Contabilidade	1º
Matheus Dantas Moreira Pontes	Economia	1º

*** **

PORTARIA Nº099/2008 - A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07388554-1/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações e, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Instituto de Prevenção à Desnutrição e à Excepcionalidade, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de janeiro de 2008, autorizar a **CESSÃO** da servidora **ANA MARIA TELES DE NORÕES**, que exerce a função Terapeuta Ocupacional, classe IV, referência 19, matrícula nº1394-1-6, folha nº6402, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **para prestar serviços** junto ao Instituto de Prevenção à Desnutrição e à Excepcionalidade, com ônus para a origem, a partir de 17 de outubro de 2007 até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº100/2008 - A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07055678-4/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações e, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Lar Fabiano de Cristo, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 7 de dezembro de 2007, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ MARTINS NETO**, ocupante do cargo de Médico, classe I, referência 8, matrícula nº81060-1-0, folha nº2503, lotado na Secretaria da Saúde, **para prestar serviços** no Lar Fabiano de Cristo, com ônus para a origem, a partir de 1º de novembro de 2007 até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº101/2008 - A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07390207-1/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações e, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, datado de 9 de março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2007,

autorizar a CESSÃO da servidora ARTEMILDA LUNA DE ALMEIDA, que exerce a função de Agente de Administração, referência 22, matrícula nº631-1-8, folha nº7951, lotada no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, para prestar serviços junto à Escola de Saúde Pública do Ceará, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA DO CONCURSO PARA ESCRIVÃO

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tornam público, no Anexo Único deste Edital, o resultado preliminar do Exame de Capacidade Física, realizado nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2008, 4ª Fase do Concurso Público para Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº014/2006, publicado no DOE de 07 de março de 2006. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº013, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DA CAPACIDADE FÍSICA DO CONCURSO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

CANDIDATO	NASC.	INSCR.	RG	SALTO EM DISTÂNCIA	SALTO EM ALTURA	CORRIDA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
ABRAAO FRANKLIN RODRIGUES RIBEIRO MACEDO	01/05/88	4901	2003031076438	3,36m; B; B	1,10m; B; B	2510m	APTO	
ADERSON DE OLIVEIRA ALVES	18/05/81	3726	97002271098	3,84m; B; B	1,10m; B; B	2750m	APTO	
ADILSON CAVALCANTI DE LIMA	10/12/78	11650	13456410	-	-	-	FALTOU	
ADNAN FONTENELE TELES	19/12/82	8568	98010274066	2,83m; 3,53m; B	1,10m; B; B	2430m	APTO	
ADRIANA ARRAIS MOREIRA	08/09/69	8231	95564385	2,26m; B; B	0,80m; B; B	1820m	APTO	
ADRIANA DA SILVA LIMA	08/06/73	10689	91004007844	3,00m; B; B	0,80m; B; B	2380m	APTO	
ADRIANA DA SILVA MACIEL	29/11/80	2533	97024040510	2,91m; B; B	0,90m; B; B	2080m	APTO	
ADRIANA MELO SOARES SAVI	03/12/74	8341	98002532183	2,42m; B; B	0,80m; B; B	1830m	APTO	
ADRIANO ARAUJO MAGALHAES	03/07/73	2288	91003006844	3,24m; B; B	1,00m; B; B	2420m	APTO	
ADRIANO ZEFERINO DE VASCONCELOS	26/10/85	9428	2000010553577	3,55m; B; B	A; 1,10m; B	2400m	APTO	
AECIO MOURA E SILVA	20/03/86	9229	2002009049352	3,72m; B; B	1,10m; B; B	2430m	APTO	
AGENILSON DE AZEVEDO PRADO	24/06/79	7821	12731418	A; 3,98m; B	1,10m; B; B	2540m	APTO	
AILTON ALVES DA SILVA	15/06/81	8968	97029143716	4,06m; B; B	1,10m; B; B	2760m	APTO	
ALAN EMMANUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	19/01/81	4941	95021034164	3,44m; B; B	1,10m; B; B	1860m	ELIMINADO	
ALEX DE OLIVEIRA GIRA O MAIA	21/12/85	3304	2002009141291	-	-	-	FALTOU	
ALEX VICTOR COSTA FARIA	16/05/77	9648	303700196	4,39m; B; B	1,10m; B; B	2660m	APTO	
ALEXANDRA MUTZENBERG	02/08/83	8618	1083758019	2,91m; B; B	0,90m; B; B	2060m	APTO	
ALEXANDRE COE DE CARVALHO	05/11/82	4551	94002283601	3,41m; B; B	1,10m; B; B	2520m	APTO	
ALEXANDRE FEIJO CABRAL	07/03/78	3997	6671837	3,45m; B; B	1,10m; B; B	2420m	APTO	
ALEXANDRE FREITAS DA SILVEIRA	27/10/76	4489	94002488386	3,50m; B; B	1,00m; B; B	2460m	APTO	
ALEXANDRE MACHADO DE BARROS	02/06/81	6902	98002037271	4,08m; B; B	1,10m; B; B	2520m	APTO	
ALEXANDRE MAGNO ACIOLY MENDES MEIRELES	10/08/77	8771	94001007554	3,75m; B; B	1,10m; B; B	2460m	APTO	
ALEXANDRE MAIA DA SILVA COSTA	02/05/79	8821	97004006758	3,77m; B; B	1,10m; B; B	2470m	APTO	
ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO	12/11/76	6659	14641	-	-	-	FALTOU	
ALEXANDRE REBOUCAS MOREIRA	05/06/71	5352	96003000669	3,12m; B; B	1,00m; B; B	2430m	APTO	
ALINE DE LIMA MIRANDA	13/07/84	1478	99002234547	2,31m; 2,84m; B	0,90m; B; B	1970m	APTO	
ALINE FREITAS PONTES	08/02/81	1123	98002368367	A; 2,70m; B	0,90m; B; B	2010m	APTO	
ALINE MACIEL MELO	04/05/77	953	93002473550	2,48m; 2,53m; B	0,90m; B; B	1860m	APTO	
ALINE MARINHO RODRIGUES	06/10/81	10208	96002331165	3,06m; B; B	0,90m; B; B	2050m	APTO	
ALISON PAULINO DO CARMO	21/12/81	2780	97002010456	-	-	-	FALTOU	
ALLINE MARQUES DE ALBUQUERQUE	10/08/79	10449	96002352391	2,52m; B; B	0,90m; B; B	2000m	APTO	
ALLINE REBOUCAS MACEDO	22/06/79	10009	1645858	A; 2,46m; 2,60m	0,90m; B; B	1650m	ELIMINADO	
ALUIZIO SOUZA FREITAS	19/08/85	11968	15134615	3,89m; B; B	1,10m; B; B	2680m	APTO	
ALZIRA SABRINNA IVO GOMES	11/02/82	4087	339851399	3,10m; B; B	0,90m; B; B	2040m	APTO	
AMANDA MIRLEN SARAIVA DINIZ	22/01/83	4117	2000029130949	2,53m; B; B	0,90m; B; B	2060m	APTO	
ANA CLAUDIA BELCHIOR BITENCOURT SILVA	20/04/72	8571	2005002162549	2,98m; B; B	0,80m; B; B	1860m	APTO	
ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	17/04/81	4533	96013035635	2,34m; 2,70m; B	A; A; A	2080m	ELIMINADO	
ANA ERICA SOARES DA JUSTA	19/11/78	2005	96002535020	A; A; 2,60m	0,90m; B; B	2050m	APTO	
ANA KARLA BARBOSA DE MIRANDA	10/03/82	1814	2000010232967	2,50m; B; B	0,90m; B; B	1950m	APTO	
ANA KATIUCYA CORREIA RIBEIRO	15/02/85	2745	2003009061016	2,80m; B; B	A; 0,90m; B	2040m	APTO	
ANA PAULA SILVA MELO	29/01/79	4782	96012013018	2,50m; B; B	0,90m; B; B	2060m	APTO	
ANA RAQUEL MOREIRA DE ALMEIDA	19/11/81	4595	98002177359	1,96m; 1,76m; 1,70m	A; 0,90m; B	1760m	ELIMINADO	
ANATOLE NOGUEIRA SOUSA	26/06/86	1230	2001002122803	A; 3,23m; B	A; A; A	-	ELIMINADO	
ANDRE BEZERRA PEREIRA	20/12/78	11611	12762410	3,95m; B; B	1,10m; B; B	2450m	APTO	
ANDRE DANTAS OLIVEIRA	07/10/85	5454	98029176728	3,10m; B; B	1,10m; B; B	2590m	APTO	
ANDRE DE ALMEIDA LUBANCO	14/06/84	3375	0207647199	A; 3,45m; B	1,10m; B; B	2600m	APTO	
ANDRE YURE TAVARES	10/05/85	5165	2000002422086	-	-	-	FALTOU	
ANDREA DE PAULA CAVALCANTE	03/10/73	1231	230451287	2,31m; B; B	0,80m; B; B	1730m	APTO	
ANDREA GILMARA FORTE GONCALVES	27/10/77	6973	95002117700	3,04m; B; B	0,90m; B; B	2040m	APTO	
ANDREISA LOPES DE FREITAS	22/04/80	1090	96015061471	2,70m; B; B	0,90m; B; B	2080m	APTO	
ANGELO WAGNER PONTES DE PAULA	24/03/83	1576	2000010165720	3,86m; B; B	1,10m; B; B	2664m	APTO	
ANNA CHRISTINA LINHARES FREIRE DE MORAES	05/07/80	8168	94002087977	2,62m; B; B	0,90m; B; B	1940m	APTO	
ANTONIA ILCA DE OLIVEIRA	08/03/72	11651	195643290	2,56m; B; B	0,80m; B; B	1970m	APTO	
ANTONIA REGIA PRIMO DE ARAUJO	26/02/71	3760	90002019308	2,93m; B; B	0,80m; B; B	1930m	APTO	
ANTONIO AGLLEDE BARBOSA CAVALCANTE	23/01/79	9890	94024038235	3,81m; B; B	1,10m; B; B	2660m	APTO	
ANTONIO CARLOS GOMES VASCONCELOS	12/09/72	4907	92015054537	3,25m; B; B	1,00m; B; B	2440m	APTO	
ANTONIO CESAR DA SILVA	29/11/67	4741	8910002031963	3,09m; B; B	1,00m; B; B	2020m	APTO	
ANTONIO CLÁUDIO DOS SANTOS	11/09/76	9576	281893394	3,50m; B; B	1,00m; B; B	2400m	APTO	
ANTONIO CLEDSON GUEDES NORMANDO	08/02/76	12130	12744919	3,46m; B; B	1,00m; B; B	2460m	APTO	
ANTONIO FREIRE LIMA FILHO	08/10/79	3412	93002107635	3,40m; B; B	A; 1,10m; B	2530m	APTO	
ANTONIO GILENO SILVA	21/11/83	8438	99097184844	4,20m; B; B	1,10m; B; B	2520m	APTO	
ANTONIO GISLEIAN GRACIANO DE LIMA	22/04/85	6422	2000097066096	A; 3,42m; B	1,10m; B; B	2610m	APTO	
ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO	01/11/85	4742	92015013580	A; A; 3,29m	1,10m; B; B	2580m	APTO	
ANTONIO HERBSTER PEREIRA SANTOS	16/04/77	11971	13532710	3,94m; B; B	1,10m; B; B	2380m	APTO	
ANTONIO JOSE RODRIGUES MIRANDA	03/02/80	10052	326547798	4,01m; B; B	1,10m; B; B	2750m	APTO	
ANTONIO MARCELO BARBOSA DA SILVA	21/08/80	4301	97002558010	3,23m; B; B	1,10m; B; B	2440m	APTO	
ANTONIO MARCIO MOREIRA DE SOUZA	26/11/79	9477	308639396	2,81m; 3,14m; B	1,10m; B; B	2330m	ELIMINADO	
ANTONIO MARCOS ALVES SOUSA	16/08/75	4785	1353361	4,24m; B; B	1,00m; B; B	2440m	APTO	
ANTONIO MARCOS DANTAS DOS SANTOS	13/08/83	9735	98002108721	4,20m; B; B	1,10m; B; B	2570m	APTO	
ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARES	11/10/82	10414	98024050475	3,47m; B; B	1,10m; B; B	2430m	APTO	
ANTONIO RAFAEL MARINHO CORREIA LIMA	12/09/86	10174	2000002217865	3,93m; B; B	1,10m; B; B	2610m	APTO	

CANDIDATO	NASC.	INSCR.	RG	SALTO EM DISTÂNCIA	SALTO EM ALTURA	CORRIDA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
ANTONIO RONALDO RODRIGUES MACHADO	29/05/75	3940	2001010109870	3,55m; B; B	1,00m; B; B	2500m	APTO	
ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA EMIDIO	30/07/81	10773	96014017290	3,65m; B; B	1,10m; B; B	2470m	APTO	
ARI RAMOS DE ARAUJO	01/08/78	3344	94002018312	3,50m; B; B	1,10m; B; B	2570m	APTO	
ARIEL SHARON DE ASSIS BRITO	25/03/78	4722	95002211480	3,70m; B; B	1,10m; B; B	2570m	APTO	
ARNALDO PAULA SILVA	18/07/77	8024	12714211	3,12m; B; B	1,10m; B; B	2420m	APTO	
ATILA RODRIGUES DE ALMEIDA	07/08/80	11294	98028019688	3,17m; B; B	1,10m; B; B	2490m	APTO	
ATILA WASHINGTON MEDEIROS DE ABREU	31/07/79	11012	97002425478	3,35m; B; B	1,10m; B; B	2460m	APTO	
AURELIANO DA SILVA PINHEIRO	28/07/83	4558	98002193206	3,18m; B; B	1,10m; B; B	2470m	APTO	
AURICELIA SA DE CASTRO	16/02/77	2539	2001002199814	2,30m; 2,10m; 2,04m	A; 0,90m; B	1810m	ELIMINADO	
AURICELIO ALVES GONCALVES	15/06/77	11690	12702116	3,55m; B; B	1,10m; B; B	2440m	APTO	
AURISTELA FREITAS DE OLIVEIRA	31/12/66	5699	97010034920	2,40m; B; B	0,80m; B; B	1880m	APTO	
BARBARA SUELLEN FERREIRA RODRIGUES	02/12/85	2995	2000002367620	2,51m; B; B	0,90m; B; B	2030m	APTO	
BRENO DE ALMEIDA NOBREGA	11/11/77	8721	2263735	3,29m; B; B	1,10m; B; B	2450m	APTO	
BRENO FONTENELE MACHADO	16/03/82	11253	98010026003	3,67m; B; B	1,10m; B; B	2460m	APTO	
BRUNELLA MARA ARAUJO CAMELO	24/03/85	2996	2002010079073	2,40m; 2,74m; B	A; A; 0,90m	1950m	APTO	
BRUNO CAVALCANTE LIMA	19/08/82	5083	99002233966	3,78m; B; B	1,10m; B; B	2560m	APTO	
BRUNO DE MESQUITA MARINHO	16/05/86	3274	34717002X	3,56m; B; B	1,10m; B; B	2460m	APTO	
BRUNO GASPAR MARQUES	03/03/86	5700	2002002144236	3,32m; B; B	1,10m; B; B	2200m	ELIMINADO	
BRUNO GIRAO E SILVA	15/07/80	9894	96002392989	3,93m; B; B	1,10m; B; B	2790m	APTO	
BRUNO GOMES CUNHA	26/07/85	9152	2002009039527	3,79m; B; B	1,10m; B; B	2460m	APTO	
BRUNO MOREIRA DA VEIGA PESSOA	22/09/81	2541	2000002012821	3,51m; B; B	1,10m; B; B	2470m	APTO	
CAIO LEONARDO DO VALE COSTA	09/11/85	1626	2000002362970	3,40m; B; B	1,10m; B; B	2340m	ELIMINADO	
CAIO MARCIO DE SOUZA BRASILEIRO	03/08/69	2010	95002509870	3,03m; B; B	1,00m; B; B	2280m	APTO	
CAMILA CORDEIRO RODRIGUES	17/03/81	10453	99002335653	2,85m; B; B	0,90m; B; B	2000m	APTO	
CANDIDO AUGUSTO DE CASTRO PONTE FILHO	05/04/86	2542	2002002113969	3,45m; B; B	1,10m; B; B	2590m	APTO	
CARLA CAROLINE MARQUES DO CARMO	01/05/84	9118	2000002187230	2,92m; B; B	0,90m; B; B	2020m	APTO	
CARLA MARIA NUNES ASSUNCAO DE QUEIROZ	03/06/80	8242	98006020373	2,12m; 2,66m; B	0,90m; B; B	2140m	APTO	
CARLA TATIANA MARTINS DE MORAES	04/06/85	8243	2001002134380	2,19m; 2,46m; 2,75m	0,90m; B; B	2020m	APTO	
CARLO FREDERICO PINTO E BASTOS FILHO	27/09/80	8396	97002416657	3,82m; B; B	1,10m; B; B	2410m	APTO	
CARLOS ALBERTO MENDONCA NETO	22/05/87	1304	2002010214345	A; A; 3,67m	A; A; 1,10m	2460m	APTO	
CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA MENDES	20/06/79	1963	96002464726	3,77m; B; B	1,10m; B; B	2440m	APTO	
CARLOS ANDRE DA SILVA PEREIRA	21/05/77	4746	91012021940	3,40m; B; B	1,10m; B; B	2290m	APTO	
CARLOS ANDRE RODRIGUES DO NASCIMENTO	16/04/75	4599	90001008493	3,39m; B; B	1,00m; B; B	2280m	APTO	
CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE MONT ALVERNE	12/03/73	11295	213838291	3,33m; B; B	1,00m; B; B	2310m	APTO	
CARLOS EDUARDO AMANCIO LIRA	29/05/80	8877	97002499552	2,92m; 3,22m; B	A; 1,10m; B	2450m	APTO	
CARLOS EMANOEL LEAL VASCONCELOS	28/08/80	7464	97002597554	3,77m; B; B	1,10m; B; B	2440m	APTO	
CARLOS HENRIQUE BARROSO DE SOUSA	19/07/79	11054	92002184798	3,52m; B; B	1,10m; B; B	2410m	APTO	
CARLOS HENRIQUE SOUSA DE LIMA	20/08/72	5085	2007474190	A; 3,85m; B	1,00m; B; B	2600m	APTO	
CARLOS JACKSON RIBEIRO	16/12/77	7502	13641617	3,28m; B; B	1,10m; B; B	2480m	APTO	
CARLOS JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	29/03/77	8174	2001030002051	4,02m; B; B	1,10m; B; B	2620m	APTO	
CARLOS LEONARDO MAIA TAVARES	06/06/76	4563	93006017851	3,31m; B; B	1,00m; B; B	2400m	APTO	
CARLOS RENE MADEIRA CAVALCANTE	05/05/78	2503	96002160921	3,57m; B; B	1,10m; B; B	2430m	APTO	
CARLOS WAGNER DO NASCIMENTO OLIVEIRA	28/05/76	7465	94025001106	3,55m; B; B	1,00m; B; B	2400m	APTO	
CARMEN LUCIA AGUIAR ARRUDA	11/03/72	8628	90013007918	A; 2,50m; B	A; 0,80m; B	1850m	APTO	
CAROLINE CAMILO DOS SANTOS	03/12/79	3480	97002445142	2,81m; B; B	0,90m; B; B	2030m	APTO	
CASSIO JOSE ROCHA DINIZ	11/08/81	9354	99029022850	3,59m; B; B	1,10m; B; B	2440m	APTO	
CASSYANNE CARLA PINHEIRO DO ROSARIO	28/01/77	7306	1010823548	2,21m; B; B	0,80m; B; B	1550m	ELIMINADO	
CHARLES GONCALVES GADELHA	08/04/70	6755	90003049820	3,41m; B; B	1,00m; B; B	2350m	APTO	
CHRISTIANE ARAUJO QUINDERE	19/04/81	3691	97003010328	2,80m; B; B	0,90m; B; B	1980m	APTO	
CHRISTIANO CAMILO CARVALHO	15/09/86	1964	96002544487	3,78m; B; B	1,10m; B; B	2470m	APTO	
CHRISTOPHER ANTUNIS PINTO DE MESQUITA	28/04/82	4791	2000029037540	3,23m; B; B	1,10m; B; B	2340m	ELIMINADO	
CHRISTYANNE FREIRE BARBOSA	02/08/80	1443	97002136719	2,60m; B; B	A; 0,90m; B	2020m	APTO	
CICERA KARLA FERNANDES DE LIMA	20/04/83	10014	99002288906	A; 2,54m; B	A; 0,90m; B	1830m	ELIMINADO	
CICERO EVERTON ANDRADE FEITOSA	03/02/84	9479	328685298	3,43m; B; B	A; A; A	C	ELIMINADO	
CICERO RICARDO BEZERRA DO NASCIMENTO	07/12/79	12056	13456917	3,17m; B; B	1,10m; B; B	2460m	APTO	
CINARA CECILIA MENDONCA LOPES	21/09/87	10294	2003009203945	2,84m; B; B	A; A; A	D	ELIMINADO	
CLAESIA NOGUEIRA DA COSTA	13/08/73	7627	98002431310	-	-	-	FALTOU	
CLAUDER LIMA DE LEMOS	28/12/76	11056	92002043930	3,58m; B; B	1,00m; B; B	2670m	APTO	
CLAUDIANE RABELO FERREIRA	26/12/84	4361	2001010035124	2,73m; B; B	0,90m; B; B	2070m	APTO	
CLAUDIO DE ALMEIDA MARTINS	22/01/85	8830	98020006323	3,47m; B; B	1,10m; B; B	2400m	APTO	
CLAUDIO ROBERIO DANTAS SOARES	21/05/87	9617	2001029058758	2,50m; 2,37m; 3,10m	A; A; A	C	ELIMINADO	
CLAUDIO SIEBRA DE MORAES	21/11/68	2574	92002060878	3,06m; B; B	1,00m; B; B	2400m	APTO	
CLAUDIVAM LUSTOZA BRANDAO	28/08/83	9578	2002025025209	3,82m; B; B	1,10m; B; B	2460m	APTO	
CLEO MARIA LOPES FONTENELE	13/05/67	10017	90001010897	2,00m; 2,20m; B	0,80m; B; B	1640m	APTO	
CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA	18/02/80	8443	2929146	3,41m; B; B	1,10m; B; B	2580m	APTO	
CLODOMIR DOS SANTOS BASTOS FILHO	10/09/75	4281	91002081150	-	-	-	FALTOU	
CONCEICAO DE MARIA PARENTE RODRIGUES	07/08/85	8245	2000002334900	A; 2,60m; B	0,90m; B; B	1870m	ELIMINADO	
CRISTIAN DE FIGUEIREDO ESMERALDO	10/09/76	8444	92004028955	3,33m; B; B	1,00m; B; B	2420m	APTO	
CRISTIANA CAPISTRANO TEIXEIRA	03/12/84	5170	2826931	2,50m; B; B	0,90m; B; B	2000m	APTO	
CRISTIANO ALVES SARAIVA	15/12/74	2678	90002263870	3,46m; B; B	1,00m; B; B	2470m	APTO	
CRISTIANO MACENA LIMA	03/10/75	12135	92005020931	3,12m; B; B	1,00m; B; B	2340m	APTO	
CRISTINA DE MELO LEITE	25/08/84	4231	200202105737	2,54m; B; B	0,90m; B; B	1960m	APTO	
DAILSON PEREIRA COLARES	15/04/80	1775	96002625932	3,36m; B; B	1,10m; B; B	2460m	APTO	
DANIEL BARBOSA DE ARAUJO	20/08/72	5782	8910002014287	3,22m; B; B	1,00m; B; B	2440m	APTO	
DANIEL DE SOUZA CARNEIRO	27/10/84	3523	2000010351877	-	-	-	FALTOU	
DANIEL MOREIRA SANTOS	03/03/78	7705	13427313	3,37m; B; B	1,10m; B; B	2620m	APTO	
DANIEL SILVA DA COSTA	25/09/84	2471	493812	3,85m; B; B	1,10m; B; B	2460m	APTO	
DANIELE LOPES VIEIRA CESAR	09/01/82	9481	990292151448	2,60m; B; B	A; 0,90m; B	1850m	ELIMINADO	
DANIELLE GURGEL LIMA	15/12/77	6870	92002323690	A; 2,30m; A	C	C	ELIMINADO	
DARLEY LEVY CAVALCANTE PEIXOTO	29/05/84	8784	337658199	3,82m; B; B	1,10m; B; B	2540m	APTO	
DAVI LIMA CORTEZ	03/02/82	4032	96002653057	A; 3,25m; B	A; A; 1,10m	2400m	APTO	
DAVID ALMINO DE LUCENA	02/07/85	9581	2001034048870	3,84m; B; B	1,10m; B; B	2460m	APTO	
DAVID BECCO DE SOUSA	12/02/85	11297	99002194464	A; 3,39m; B	1,10m; B; B	2450m	APTO	
DAVID DIAS DE CASTRO MACHADO	02/06/77	8404	93002088916	3,39m; B; B	1,10m; B; B	2420m	APTO	
DAVID LIMA DE FREITAS	27/12/84	707	2002006007136	3,31m; B; B	A; A; 1,10m	2410m	APTO	
DAVID LIMA GONCALVES	04/01/83	358	98010185535	2,97m; A; 3,68m	1,10m; B; B	2430m	APTO	
DAVID SILVA DE SOUSA	16/07/84	4677	2001002392681	3,12m; B; B	1,10m; B; B	2430m	APTO	
DAVISON GEOVANI RODRIGUES DA COSTA	17/04/79	11140	93002163837	3,63m; B; B	1,10m; B; B	2450m	APTO	
DEBORA MENDES ALMEIDA	25/11/78	1674	95002527134	2,66m; B; B	0,90m; B; B	2030m	APTO	
DENILSON DA NOBREGA SILVEIRA	01/01/84	10418	98010326732	3,09m; 3,20m; B	A; A; 1,10m	C	ELIMINADO	
DENILSON VERAS BEZERRA	03/06/77	8928	900070185238	2,75m; 3,45m; B	1,10m; B; B	D	ELIMINADO	
DENIS AIRES DA SILVA	05/11/81	3730	98012022919	3,53m; B; B	1,10m; B; B	2500m	APTO	
DENIS DEANGELIS BRITO VARELA	09/10/86	9582	1297445228	4,34m; B; B	1,10m; B; B	2560m	APTO	
DENISIO DE JESUS RODRIGUES	09/02/75	7750	12527713	3,24m; B; B	1,00m; B; B	2350m	APTO	
DERVESSON GREICK SILVA DE AZEVEDO	17/02/79	10617	97002229920	A; 3,16m; B	1,10m; B; B	2400m	APTO	
DIANY MARY FALCAO DE ABREU	05/02/75	9938	93025000098	2,46m; B; B	0,80m; B; B	1850m	APTO	
DIEGO AGUIAR LIMA	27/11/82	2331	98010068695	3,62m; B; B	1,10m; B; B	2420m	APTO	
DIEGO AUGUSTO BEZERRA PESSOA	13/06/87	2646	2002002295730	3,78m; B; B	1,10m; B; B	2860m	APTO	
DIEGO DAVIS FURTADO CAVALCANTE	28/07/87	4365	2004009004304	3,56m; B; B	A; 1,10m; B	2480m	APTO	
DIEGO LUIS CARVALHO VITOR	15/01/86	9697	2001097029377	3,34m; B; B	1,10m; B; B	D	ELIMINADO	
DIEGO SAMPAIO SOUSA	05/10/82	5709	2004002136825	3,56m; B; B	A; 1,10m; B	2420m	APTO	

SUB JUDICE

CANDIDATO	NASC.	INSCR.	RG	SALTO EM DISTÂNCIA	SALTO EM ALTURA	CORRIDA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
DIEGO SAMUEL LIMA	06/01/86	4120	1307549519	4,33m; B; B	1,10m; B; B	2460m	APTO	
DONIZETE MARIA CARVALHO COUTINHO	18/07/75	91	2001029115964	-	-	-	FALTOU	
DOUGLAS NUNES CIPRIANO	11/06/77	11823	94003022062	3,60m; B; B	1,10m; B; B	2300m	APTO	
DOUGLAS TEIXEIRA DE SOUZA	24/01/71	9538	137010087	3,74m; B; B	1,00m; B; B	D	ELIMINADO	
EDILSON DE HOLANDA LIMA JUNIOR	07/02/84	9443	98002377692	-	-	-	FALTOU	
EDINALDO XIMENES VASCONCELOS	23/03/79	7867	13612315	3,95m; B; B	1,10m; B; B	2680m	APTO	
EDINILDO FERREIRA LIMA	15/02/76	4602	90005035746	3,07m; B; B	1,00m; B; B	2550m	APTO	
EDJONIO OLIVEIRA FERREIRA	02/03/79	5013	2003009038243	4,23m; B; B	1,10m; B; B	2430m	APTO	
EDMUNDO BARBOSA LIMA FILHO	17/09/75	5509	9200264597	4,03m; B; B	1,00m; B; B	2440m	APTO	
EDUARDO GOMES FORMIGA	10/12/82	9583	2070350	3,76m; B; B	1,10m; B; B	2500m	APTO	SUB JUDICE
EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA	02/06/84	8929	98002260230	-	-	-	FALTOU	
EDUVANIO MACHADO DA SILVA FILHO	13/05/80	2013	95002416480	3,58m; B; B	A; 1,10m; B	2420m	APTO	
EDVONILSON PEREIRA VENANCIO	19/10/82	1781	97010014104	A; 3,53m; B	1,10m; B; B	2430m	APTO	
ELANE RIBEIRO DA SILVA	01/04/81	8448	90009000122	2,87m; B; B	0,90m; B; B	2040m	APTO	
ELISABETH EVANGELISTA DIAS	15/12/86	2228	2003010381428	2,95m; B; B	0,90m; B; B	2070m	APTO	
ELISANGELA DA CUNHA MENDES SANTOS	18/04/76	10820	262804396	3,12m; B; B	0,80m; B; B	2030m	APTO	
ELISEU DO NASCIMENTO SILVA	04/06/68	11459	93002373041	3,17m; B; B	1,00m; B; B	2450m	APTO	
ELIZABETH NASCIMENTO ALECRIM	07/10/73	4724	92017004120	2,53m; B; B	0,80m; B; B	2040m	APTO	
ELKE CUNHA MATOS	13/04/65	5014	94004019340	2,68m; B; B	0,80m; B; B	1760m	APTO	
ELLISE MARIA GOMES COSTA	24/06/81	5712	98002270413	A; 2,82m; B	A; 0,90m; B	1850m	ELIMINADO	
ELTON LUIS ANDRADE DE FREITAS	23/06/85	922	34614052000	2,91m; 3,50m; B	A; 1,10m; B	2230m	ELIMINADO	
EMANUEL BARBOSA PAIVA	30/07/79	7789	13519412	3,67m; B; B	1,10m; B; B	2470m	APTO	
EMANUEL SOARES ESTRELA ABRANTES	24/08/83	2961	97004011301	3,30m; B; B	A; 1,10m; B	2270m	ELIMINADO	
ENIO VERISSIMO GOMES	18/05/58	8837	94002282478	2,86m; B; B	1,00m; B; B	2160m	APTO	
ERANDI DE BARROS GOMES	01/03/66	4329	94002153872	2,34m; B; B	0,80m; B; B	1950m	APTO	
ERBELI RIBEIRO SAMPAIO	30/03/81	1970	96002373283	2,90m; B; B	0,90m; B; B	1980m	APTO	
ERENICIO FERREIRA DA SILVA	20/09/68	4639	97002436372	2,95m; B; B	A; 1,00m; B	2100m	ELIMINADO	
ERICK MARCIO VANDERLEI DE OLIVEIRA	27/03/72	10503	167969488	3,39m; B; B	1,00m; B; B	2275m	APTO	
ERIKA SOUSA PINHEIRO	09/01/80	6384	94002015160	2,15m; 2,60m; B	0,90m; B; B	1840m	ELIMINADO	
ERIVAN JUNIO ALVES CRUZ	04/08/75	3735	92002074534	3,72m; B; B	1,00m; B; B	2370m	APTO	
ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARAES	22/07/76	7630	1361461X	A; 3,10m; B	1,00m; B; B	2400m	APTO	
ERONILDO JOSE DO CARMO	01/01/82	4914	329425798	3,70m; B; B	1,10m; B; B	2450m	APTO	
ERWIN ROMMEL OLIVEIRA VAZ	30/06/72	9824	99002036060	3,26m; B; B	1,00m; B; B	2440m	APTO	
ESAU ROMUALDO LEONARDO	02/04/76	1678	2001034002951	3,68m; B; B	1,00m; B; B	2800m	APTO	
ESTEFANIA ARLINDO MARACAJA	25/03/77	7469	9901027533	A; 2,80m; B	0,90m; B; B	2050m	APTO	
ESTEFANIA HELENA DE OLIVEIRA PEREIRA	14/03/87	5015	2002002338448	2,83m; B; B	0,90m; B; B	2020m	APTO	
EUNICE MARTINS NOGUEIRA	07/04/85	8730	2000002431263	3,17m; B; B	0,90m; B; B	2000m	APTO	
EVA NICE GONCALVES DAMASCENO	27/10/80	1729	94024034019	2,41m; 2,60m; B	0,90m; B; B	1980m	APTO	
EVANIR FARIAS CARNEIRO	11/01/79	7910	13614717	4,11m; B; B	1,10m; B; B	2500m	APTO	
EVELINE MARTINS CARVALHO	27/12/84	1097	2000010492420	2,50m; B; B	0,90m; B; B	1930m	APTO	
EVELYNE OLIVEIRA AMORIM	11/08/81	8839	97002380865	2,86m; B; B	0,90m; B; B	2080m	APTO	
EVELYNE SALES CAVALCANTE	04/01/77	8450	93005010900	2,50m; B; B	0,80m; B; B	2060m	APTO	
EVNA AMERICA DE AQUINO LEITAO	30/03/81	11300	017405	2,52m; B; B	0,90m; B; B	1900m	APTO	
EXPEDITA JAQUELINE LANDIM PEIXOTO	27/11/70	4208	2002010046388	2,11m; 2,52m; B	0,80m; B; B	2020m	APTO	
EZEQUIAS DA SILVA CARVALHO	05/11/82	1344	99021013836	3,64m; B; B	1,10m; B; B	2910m	APTO	
FABIA FERREIRA BARROS	04/01/78	11103	97002428817	2,81m; B; B	0,90m; B; B	2030m	APTO	
FABIANA RODRIGUES LUCENA	09/05/81	780	99023006691	2,02m; 2,30m; 2,31m	0,90m; B; B	1680m	ELIMINADO	
FABIANO PONTES DA SILVA	06/08/79	2719	283579694	3,68m; B; B	1,10m; B; B	2520m	APTO	
FABIO BATISTA DE CASTRO	19/12/78	7993	13588414	3,47m; B; B	1,10m; B; B	2600m	APTO	
FABIOLA MONICA SOUSA DE OLIVEIRA	08/02/75	8687	91002255670	2,46m; B; B	A; A; 0,80m	1840m	APTO	
FABRICIA HELENA LINHARES COELHO DA SILVA	02/11/87	4369	2003009012538	2,75m; B; B	0,90m; B; B	2030m	APTO	
FAGNER DE CALDAS HONORATO	14/06/83	3736	2000010543318	3,29m; B; B	1,10m; B; B	2520m	APTO	
FAGNER MELO DA MOTA	07/01/83	6303	99010379451	4,07m; B; B	1,10m; B; B	2600m	APTO	
FELIPE DE CARVALHO PEREIRA	22/01/88	10383	2002098048470	3,67m; B; B	A; 1,10m; B	2430m	APTO	
FELIPE PINHO SILVEIRA	23/11/86	8882	2002099120930	3,42m; B; B	A; A; A	C	ELIMINADO	
FELIPE PORTO SEGUNDO	05/04/85	3103	2001010169511	3,09m; 3,42m; B	1,10m; B; B	2450m	APTO	
FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JUNIOR	26/08/85	9361	2000013015576	3,98m; B; B	1,10m; B; B	2480m	APTO	
FRANCISCA AURIDENIA RODRIGUES	21/12/72	2072	90002227881	2,46m; B; B	0,80m; B; B	1890m	APTO	
FRANCISCA IARA DE FRANCA RODRIGUES	23/04/85	1588	200003000029	A; 2,14m; A	A; A; A	C	ELIMINADO	
FRANCISCA JANE KARLA SILVA MELO	17/08/79	117	95002227912	2,80m; B; B	0,90m; B; B	2090m	APTO	
FRANCISCO ADALBERTO BARBOSA ALVES	31/03/85	220	6519164	3,94m; B; B	1,10m; B; B	2500m	APTO	
FRANCISCO ALAIRTON MARINHO JUNIOR	05/09/83	2229	322736897	3,90m; B; B	1,10m; B; B	2480m	APTO	
FRANCISCO ALEXSANDRO DINIZ FRANCA	12/04/79	7134	97002514640	3,18m; B; B	1,10m; B; B	2420m	APTO	
FRANCISCO ANICETO ROCHA NETO	31/05/81	9404	94002371624	3,46m; B; B	1,10m; B; B	2440m	APTO	
FRANCISCO ANJOS BEZERRA DE LIMA FILHO	18/06/80	8933	96002444334	3,47m; B; B	1,10m; B; B	2580m	APTO	
FRANCISCO ANTONIO BRITO MONCAO	06/09/77	7472	13490414	3,66m; B; B	1,10m; B; B	2430m	APTO	
FRANCISCO ARYSTOTELES DE QUEIROZ BEZERRA	29/04/76	6721	245381292	3,43m; B; B	1,00m; B; B	2650m	APTO	
FRANCISCO CELIO NOBRE DE ALMEIDA	26/08/72	8351	199477790	3,73m; B; B	1,00m; B; B	2530m	APTO	
FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA DIAS	01/02/83	6948	97002037290	4,12m; B; B	1,10m; B; B	2460m	APTO	
FRANCISCO DE ASSIS BRANDAO LEITAO CUNTO	24/02/79	10506	950022641107	3,28m; B; B	1,10m; B; B	2530m	APTO	
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO MACEDO SEGUNDO	19/12/84	10102	2001031078531	3,70m; B; B	1,10m; B; B	2500m	APTO	SUB JUDICE
FRANCISCO DE LIMA RIBEIRO JUNIOR	30/08/77	4726	250237292	3,31m; B; B	1,10m; B; B	2240m	APTO	
FRANCISCO DJALMA VASCONCELOS SILVA	22/08/84	4456	97018009177	3,56m; B; B	1,10m; B; B	2730m	APTO	
FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA	05/06/75	3279	91002234509	3,88m; B; B	1,00m; B; B	2600m	APTO	
FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA	24/02/74	9900	92002077401	2,99m; B; B	A; 1,00m; B	2360m	APTO	
FRANCISCO EDUARDO GIRAO BRAGA	01/10/81	7279	1028900940	A; 4,15m; B	1,10m; B; B	2500m	APTO	
FRANCISCO EDVAN DE ARAUJO JUNIOR	04/12/82	9784	5768640	3,36m; B; B	A; 1,10m; B	2040m	ELIMINADO	
FRANCISCO EDVANDRO SOARES DOS SANTOS	19/11/77	292	94017026413	3,28m; B; B	1,10m; B; B	2460m	APTO	
FRANCISCO ELCIO SANTOS DA COSTA	13/06/75	11864	13532915	3,63m; B; B	1,00m; B; B	2310m	APTO	
FRANCISCO ENZIO ALVES DE SOUSA	16/12/83	10542	2001031005216	3,62m; B; B	1,10m; B; B	2440m	APTO	
FRANCISCO ERIVAN NOGUEIRA CONRADO	25/02/73	9489	214130791	3,55m; B; B	1,00m; B; B	2400m	APTO	
FRANCISCO EUDER MATIAS NOGUEIRA	21/08/78	7840	13508712	3,50m; B; B	1,10m; B; B	2490m	APTO	
FRANCISCO FINEZIO FERREIRA DE AZEVEDO SEGUNDO	03/09/80	2076	2003034004560	3,76m; B; B	1,10m; B; B	2520m	APTO	
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	04/08/78	12142	13446016	4,15m; B; B	1,10m; B; B	2470m	APTO	
FRANCISCO JAIR MOREIRA CAETANO	04/07/81	8586	98002397723	3,98m; B; B	1,10m; B; B	2420m	APTO	
FRANCISCO JOACI DE MELO	11/01/71	10460	98002027462	3,13m; B; B	1,00m; B; B	D	ELIMINADO	
FRANCISCO JOSE DA SILVA	10/01/61	7797	92002065209	3,22m; B; B	1,00m; B; B	2400m	APTO	SUB JUDICE
FRANCISCO JOSE RAULINO NOGUEIRA VIANA	27/10/79	3318	98010017187	3,11m; B; B	1,10m; B; B	2440m	APTO	
FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA DA CUNHA	12/11/73	11500	13500711	3,19m; B; B	1,00m; B; B	2440m	APTO	
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	15/10/80	8795	96027009763	3,33m; B; B	1,10m; B; B	2700m	APTO	
FRANCISCO MARLOS CARNEIRO ANGELIM	31/01/83	8193	98002369380	3,78m; B; B	1,10m; B; B	2520m	APTO	
FRANCISCO MIRANDA PINHEIRO NETO	10/02/80	8260	95004009440	-	-	-	FALTOU	
FRANCISCO NARDIER PINHEIRO NETO	21/10/73	7881	13489319	A; 3,33m; B	1,00m; B; B	2330m	APTO	
FRANCISCO NEIVA DE SOUSA ALBUQUERQUE JUNIOR	16/08/78	6029	96011010198	4,29m; B; B	1,10m; B; B	2450m	APTO	
FRANCISCO PETRONIO ANDRADE MADEIRA	27/06/72	10424	92012007295	3,72m; B; B	1,00m; B; B	2420m	APTO	
FRANCISCO ROGERIO DE PAIVA AMORIM	04/10/73	3492	91005003001	3,18m; B; B	1,00m; B; B	2430m	APTO	SUB JUDICE
FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA NETO	23/11/78	1975	92020025590	3,50m; B; B	1,10m; B; B	2510m	APTO	
FRANCISCO STARLEY PATRICIO LIMA	16/06/78	6312	96002571689	3,45m; B; B	1,10m; B; B	2440m	APTO	
FRANCISCO SUDERLEY HOLANDA PEREIRA LEITE	25/07/83	9862	96002193692	3,15m; B; B	1,10m; B; B	2480m	APTO	

CANDIDATO	NASC.	INSCR.	RG	SALTO EM DISTÂNCIA	SALTO EM ALTURA	CORRIDA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
FRANCISCO VILACIO MORAES DE OLIVEIRA	18/10/80	1738	97012015817	3,57m; B ; B	A ; 1,10m; B	2450m	APTO	
FRANCISCO WAGNER GOMES RODRIGUES	05/01/83	8937	2001006004767	3,70m; B ; B	A ; 1,10m; B ; B	2460m	APTO	
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	19/11/80	5717	98002255155	3,63m; B ; B	A ; 1,10m; B	2440m	APTO	
FREDERICO OZANAM GOIANA BONFIM	26/03/84	639	200000239559	3,35m; B ; B	1,10m; B ; B	2470m	APTO	
GABRYELA CARLOS SALES	14/03/86	1350	2000002351120	2,80m; B ; B	0,90m; B ; B	2020m	APTO	
GEORGE RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	14/10/77	2123	94014031688	3,65m; B ; B	A ; 1,10m; B	1870m	ELIMINADO	
GERALDO LIBANIO CAMILO FILHO	08/11/83	10462	2000010280260	3,26m; B ; B	1,10m; B ; B	2422m	APTO	
GERARDO ALVES DE OLIVEIRA NETO	25/11/81	2866	96027008210	A ; 3,76m; 4,03m	1,10m; B ; B	2810m	APTO	
GERMANO CASTRO FARIAS	31/01/80	7845	13633312	3,45m; B ; B	A ; 1,10m; B	2520m	APTO	
GERMANO LEAO HITZSCHKY MADEIRA	07/08/83	1139	98002158990	3,10m; B ; B	1,10m; B ; B	2520m	APTO	
GERUSA HOLANDA BORGES	01/06/81	4728	96012004647	2,31m; 2,47m; 2,20m	0,90m; B ; B	2040m	ELIMINADO	
GIANA NAPOLES GOMES	23/08/78	128	94002335296	2,74m; B ; B	0,90m; B ; B	2050m	APTO	
GIANVITTO PEREIRA DE SOUZA	27/02/84	2477	99002283785	3,38m; B ; B	1,10m; B ; B	2060m	ELIMINADO	
GISELE CARVALHO CORREA DE MELO	24/05/84	9982	98002277639	2,85m; B ; B	0,90m; B ; B	2030m	APTO	
GLAICYANE DA SILVA PINHO	24/04/80	1926	97001014970	2,46m; 2,71m; B	0,90m; B ; B	2050m	APTO	
GLAUTER COSTA DOS SANTOS	13/07/75	10138	92012021298	3,43m; B ; B	1,00m; B ; B	2430m	APTO	
GUILHERME SABOIA DE ALBUQUERQUE SAMPAIO	13/04/83	3801	1970615	3,00m; 3,87m; B	1,10m; B ; B	2420m	APTO	
GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA	02/06/76	8845	94002353014	3,05m; B ; B	1,00m; B ; B	2440m	APTO	
GUTEMBERG DE SOUZA SILVA	04/11/78	2079	95006028710	A ; 4,03m; B	1,10m; B ; B	2450m	APTO	
HERALDO DE HOLANDA GUIMARAES JUNIOR	07/02/85	363	337695299	3,88m; B ; B	1,10m; B ; B	2440m	APTO	
HERLANO CARLOS DE BRITO	14/03/72	11584	10922216	3,56m; B ; B	1,00m; B ; B	2420m	APTO	
HERMESON ALVES NOGUEIRA	15/01/87	5219	2000097170683	3,58m; B ; B	1,10m; B ; B	2490m	APTO	
HILDO HENRIQUE DE SOUZA ALBUQUERQUE	07/05/76	10464	92003002162	3,32m; B ; B	1,00m; B ; B	2420m	APTO	
HUMBERTO MELO CAVALCANTE JUNIOR	14/02/84	1929	200110099793	3,16m; B ; B	1,10m; B ; B	2460m	APTO	
IGOR DA SILVEIRA ALVES BATISTA	27/03/82	8889	99002325410	-	-	-	FALTOU	
ILO AGUIAR TAVARES	12/12/73	10466	91010010681	2,98m; B ; B	1,00m; B ; B	2420m	APTO	
IRANILDO DA SILVA LIMA	17/12/81	12225	13492913	3,98m; B ; B	A ; 1,10m; B	2490m	APTO	
ISMAEL LIBERATO REBOUCAS	30/12/79	10668	98002304709	3,65m; B ; B	1,10m; B ; B	2750m	APTO	
ISRAEL DE SOUZA VERAS	13/08/81	2653	99002247177	3,52m; B ; B	1,10m; B ; B	2530m	APTO	
ISRAEL JOSE COSTA BRITO	07/02/86	8801	99010547583	3,19m; B ; B	1,10m; B ; B	2500m	APTO	
ISTONE CAVALCANTE PORTELA	05/08/81	225	99002013125	3,93m; B ; B	1,10m; B ; B	2470m	APTO	
ITALO FARIAS COSTA LIMA	03/09/84	8638	2000013014774	3,64m; B ; B	1,10m; B ; B	2460m	APTO	
ITALO RENNO ALVES FEITOSA	25/03/85	1548	6909727	3,77m; B ; B	1,10m; B ; B	2600m	APTO	
IVAN ALVES DE SOUZA	11/10/80	1885	97002192520	3,35m; B ; B	1,10m; B ; B	2650m	APTO	
IVANA PATRICIA TOMAZ ALVES	16/07/87	3176	2003010178525	2,67m; B ; B	0,90m; B ; B	1950m	APTO	
IVOMELIO LACERDA LEITE	09/06/78	2550	96008013130	3,81m; B ; B	1,10m; B ; B	2850m	APTO	
JAZABEL CRISTINA ALBUQUERQUE DA SILVA	08/07/80	8270	0442759959	2,43m; 2,72m; B	0,90m; B ; B	1800m	ELIMINADO	
IZABELA DE ARAUJO MOREIRA	09/12/83	6642	2000010362003	2,80m; B ; B	A ; A ; A	1780m	ELIMINADO	
JADAS SILVEIRA SA	22/06/82	9789	295020	3,19m; B ; B	1,10m; B ; B	2450m	APTO	
JAMILLE MARIA DOS SANTOS MOTA	07/12/84	4729	2000010286870	-	-	-	FALTOU	
JANAINA SARAIVA SILVEIRA	11/03/80	5720	304644696	2,73m; B ; B	0,90m; B ; B	1930m	APTO	
JANDIR AZIEL DA COSTA	03/06/52	12108	2002009077194	3,29m; B ; B	1,00m; B ; B	2300m	APTO	
JANE LANE FRAGOSO SILVA	27/08/80	1068	95002565729	2,91m; B ; B	0,90m; B ; B	2040m	APTO	
JANILSON CARLOS DE AMORIM OLIVEIRA	09/10/84	8942	96002145680	1,65m; 2,24m; A	C	C	ELIMINADO	
JANINE MARTINS DE LUCENA	06/01/80	4041	95029013239	2,30m; 2,23m; 2,30m	0,90m; B ; B	1590m	ELIMINADO	
JEAN CLAUDE NOBRE BARROS	10/04/84	4730	2001010333389	3,76m; B ; B	1,10m; B ; B	2530m	APTO	
JEFFERSON DAVIS PINTO DE ALMEIDA	28/12/66	1000	90059985	3,54m; B ; B	1,00m; B ; B	2290m	APTO	
JESSE DA COSTA SANTOS	29/10/81	2081	95001008133	3,58m; B ; B	1,10m; B ; B	2460m	APTO	
JESSIVAR FELIX DOURADO	12/03/82	10069	34379142000	3,96m; B ; B	1,10m; B ; B	2650m	APTO	
JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO	12/12/81	7716	95002307789	3,23m; B ; B	A ; 1,10m; B	2300m	ELIMINADO	
JIMMI ANDRE DE QUEIROZ	25/05/82	11868	13641919	3,95m; B ; B	1,10m; B ; B	2610m	APTO	
JOANA MARUSIA PINHEIRO DA SILVA	15/04/67	2759	90163085	2,36m; B ; B	A ; A ; 0,80m	1680m	APTO	
JOAO BATISTA SOARES CUNHA	24/06/78	11832	13531412	3,74m; B ; B	1,10m; B ; B	2430m	APTO	
JOAO CARLOS LIMA DE FARIAS	31/03/66	2798	65126683	3,26m; B ; B	1,00m; B ; B	2690m	APTO	
JOAO CORDEIRO DE MAGALHAES NETO	20/08/80	7149	96004013632	3,12m; B ; B	1,10m; B ; B	2460m	APTO	
JOAO JEFFERSON CASSEB DA COSTA	07/09/78	11508	13578214	4,13m; B ; B	1,10m; B ; B	2460m	APTO	
JOAO JOSE DE SOUZA MENDES	23/06/72	10513	131063087	3,35m; B ; B	1,00m; B ; B	2400m	APTO	
JOAO LINCOLN MONTEIRO CHAVES	24/06/80	9213	97001010940	3,98m; B ; B	1,10m; B ; B	2490m	APTO	
JOAO MOISES BRITO MOTA	15/02/83	9448	98002418291	4,10m; B ; B	1,10m; B ; B	2460m	APTO	
JOAO PAULO BARBOSA DOS SANTOS	14/02/75	7717	13509816	3,33m; B ; B	1,00m; B ; B	2600m	APTO	
JOAQUIM ARAUJO NETO	18/11/71	7718	11273815	3,93m; B ; B	1,00m; B ; B	2550m	APTO	
JOELMA DA SILVA MENDES	18/05/75	8642	93001008684	2,72m; B ; B	0,80m; B ; B	2030m	APTO	
JOERG FERREIRA NOGUEIRA	25/07/77	7484	13515913	A ; 3,21m; B	1,10m; B ; B	2370m	APTO	
JOILZA ALESSANDRA CORREA DA SILVA	10/10/73	8135	155295588	2,80m; B ; B	0,80m; B ; B	2120m	APTO	
JOISCANY CLAUDINO LOPES	04/06/81	9987	95028020460	2,40m; 2,51m; B	0,90m; B ; B	2090m	APTO	
JONATAS CAVALCANTE DE LIMA	20/09/80	7485	95002295330	-	-	-	FALTOU	
JORGE HENRIQUE BRITO MOLITERNI JUNIOR	22/03/85	5995	98002124166	3,38m; B ; B	1,10m; B ; B	2450m	APTO	
JORGE JOSE ROQUE PIRES FILHO	02/06/87	4313	2003002182080	-	-	-	FALTOU	
JOSBERTO FRANCISCO BARBOSA VIEIRA	18/09/78	2199	93008014086	3,53m; B ; B	1,10m; B ; B	2400m	APTO	
JOSCIVANE RODRIGUES CHAVES	26/02/76	2903	171932389	2,65m; B ; B	0,80m; B ; B	1970m	APTO	
JOSE ADELINO DE OLIVEIRA FILHO	06/10/70	12066	10569516	2,97m; B ; B	1,00m; B ; B	2500m	APTO	
JOSE ALENCAR RODRIGUES JUNIOR	01/07/83	9247	98029176353	3,91m; B ; B	1,10m; B ; B	2610m	APTO	
JOSE ANSELMO DE SOUSA SILVA	05/03/67	2266	8912002000843	3,03m; B ; B	1,00m; B ; B	2420m	APTO	
JOSE AURIVAN HOLANDA PINHO FILHO	05/02/87	1746	2000028149840	A ; 3,58m; B	1,10m; B ; B	D	ELIMINADO	
JOSE CARLOS AGOSTINHO DE SOUSA	03/01/67	1036	88035385	3,56m; B ; B	1,00m; B ; B	2630m	APTO	
JOSE COSMO DE LIMA FILHO	06/02/80	12069	13522326	4,12m; B ; B	1,10m; B ; B	2470m	APTO	
JOSE DEDILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	25/04/80	2127	002161406	3,36m; B ; B	1,10m; B ; B	2470m	APTO	
JOSE EDER TORRE DE SOUSA	23/06/82	8945	321984597	2,98m; 3,38m; B	1,10m; B ; B	2440m	APTO	
JOSE EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	29/12/77	2905	281750894	3,44m; B ; B	1,10m; B ; B	2480m	APTO	
JOSE EDUARDO DE CARVALHO	02/06/58	7723	96002127096	1,14m; 1,98m; 2,28m	C	C	ELIMINADO	SUB JUDICE
JOSE ELISARIO DE MELO NOBRE JUNIOR	06/09/74	5723	92020018500	3,12m; B ; B	1,00m; B ; B	2320m	APTO	
JOSE EVERILSON FERREIRA MIRANDA	23/05/81	11672	13456313	3,65m; B ; B	1,10m; B ; B	2640m	APTO	
JOSE GLEIDSON PEREIRA RAMOS	22/11/75	7524	13489718	3,40m; B ; B	1,00m; B ; B	2430m	APTO	
JOSE HILTON ALVES SAMPAIO	28/01/81	7965	13649316	3,91m; B ; B	1,10m; B ; B	2450m	APTO	
JOSE ILO LIMA DE SALES	11/06/57	8088	749438	3,01m; B ; B	1,00m; B ; B	1800m	APTO	
JOSE IRANILDO SANTOS ARAGAO	26/12/68	8275	92002160872	3,03m; B ; B	1,00m; B ; B	2320m	APTO	
JOSE JULIAO DOS NASCIMENTO JUNIOR	28/01/81	9285	000000001318	3,79m; B ; B	1,10m; B ; B	2450m	APTO	
JOSE MAIA GADELHA JUNIOR	26/05/81	5836	97002316520	3,43m; B ; B	1,10m; B ; B	2440m	APTO	
JOSE MARIA BESSA DOS SANTOS	27/03/77	11756	13575010	3,40m; B ; B	1,10m; B ; B	2330m	APTO	
JOSE MAXDELLY MINEIRO DE CARVALHO	25/11/78	9708	96002754040	3,33m; B ; B	1,10m; B ; B	2430m	APTO	
JOSE MOACIR GUIMARAES PINHEIRO	25/09/62	7966	98006041184	3,43m; B ; B	1,00m; B ; B	2250m	APTO	
JOSE MONTEIRO ARAIS JUNIOR	27/08/86	2307	2001010447856	3,71m; B ; B	A ; 1,10m; B	2490m	APTO	
JOSE NILTON BRANDAO JUNIOR	28/02/79	4544	96031002417	3,80m; B ; B	1,10m; B ; B	2640m	APTO	
JOSE REINALDO PAES RODRIGUES LINS	10/04/73	7527	1350881X	3,32m; B ; B	1,00m; B ; B	2430m	APTO	
JOSE RIBAMAR MATOS DE SOUSA NETO	01/06/85	5062	2000002147220	4,07m; B ; B	1,10m; B ; B	2430m	APTO	
JOSE RICARDO ARAIS GRANGEIRO	17/04/79	11710	13468117	3,81m; B ; B	1,10m; B ; B	2620m	APTO	

CANDIDATO	NASC.	INSCR.	RG	SALTO EM DISTÂNCIA	SALTO EM ALTURA	CORRIDA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
JOSE RICARDO GOMES CANUTO	17/01/76	7923	12703619	3,85m; B; B	1,00m; B; B	2520m	APTO	
JOSE RIVALDO LEANDRO DOS SANTOS	18/11/80	11759	13645914	4,69m; B; B	1,10m; B; B	2840m	APTO	
JOSE ROBERIO FALCAO SARAIVA	22/10/79	11711	13607214	4,09m; B; B	1,10m; B; B	2680m	APTO	
JOSE SARTO DE LIMA FREIRE JUNIOR	05/09/86	3148	2001010529208	3,20m; B; B	1,10m; B; B	2470m	APTO	
JOSE WAGNER GUEDES NOGUEIRA	19/03/78	2128	6125565	3,44m; B; B	1,10m; B; B	2000m	ELIMINADO	
JOSELI RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	16/09/72	7766	10738911	2,85m; B; B	1,00m; B; B	2100m	ELIMINADO	
JUCELINO OLIVEIRA SOARES	16/09/86	5798	2001002402814	3,64m; B; B	A; 1,10m; B	2450m	APTO	
JUCIER ALYSON ALVES DOS SANTOS	30/05/85	10869	339443799	3,51m; B; B	1,10m; B; B	2440m	APTO	
JULIANA PORTO SALES	29/07/84	862	1164562053	2,62m; B; B	0,90m; B; B	1740m	ELIMINADO	
JULIANE GONCALVES NOGUEIRA	02/02/86	1173	2001010032770	2,72m; B; B	0,90m; B; B	2050m	APTO	
JULIO CESAR DA SILVA LEMOS	25/05/81	6160	93003024822	3,78m; B; B	1,10m; B; B	2440m	APTO	
JULIO DAPHINE SOUSA DO NASCIMENTO	03/11/76	2083	98024040186	3,48m; B; B	1,00m; B; B	2230m	APTO	
JULLIANA ALBUQUERQUE MARQUES PEREIRA	07/08/81	3252	96002258395	-	-	-	FALTOU	
JUSCELINO GOMES DOS SANTOS	06/05/86	10835	20000310864	3,87m; B; B	1,10m; B; B	2520m	APTO	
KAMILA DA NOBREGA LINHARES	03/03/82	1174	98002342147	2,50m; B; B	0,90m; B; B	2020m	APTO	
KAMILLA VIANA SOBREIRA	12/06/83	5529	97029193098	2,61m; B; B	A; 0,90m; B	1970m	APTO	
KARINA CASTRO SOARES	17/11/83	1004	99010150500	2,33m; 2,43m; 1,80m	A; 0,90m; B	1880m	ELIMINADO	
KARINA DE OMENA PALHANO	10/12/81	8276	98002303575	2,94m; B; B	0,90m; B; B	2120m	APTO	
KARINA LEITE RAMOS	05/05/74	10350	1432192	2,47m; B; B	0,80m; B; B	2120m	APTO	
KARLA DE ALCANTARA NOGUEIRA BORGES	12/07/79	9667	95004012476	2,90m; B; B	0,90m; B; B	2020m	APTO	
KARLA VERUSKA DE SOUSA SILVA	09/06/80	10227	97002573876	-	-	-	FALTOU	
KARLOS KLEBER GOVEIA DE OLIVEIRA	22/03/79	12192	222349892	3,53m; B; B	1,10m; B; B	2450m	APTO	
KARYNE FIORI PALHANO MELO	23/08/82	9215	99002221836	2,30m; 2,45m; 2,76m	0,90m; B; B	2000m	APTO	
KATIANA MENEZES BORGES	29/09/80	3534	97002326682	2,46m; 2,50m; B	0,90m; B; B	1780m	ELIMINADO	
KELDNA MONICA PINHEIRO NOBRE	07/12/75	1216	91002337146	2,80m; B; B	0,80m; B; B	2020m	APTO	
KELSEN GONCALVES DA SILVA	15/07/87	8468	2001010451411	-	-	-	FALTOU	
KELVILENE LEMOS DO MONTE	08/10/79	5330	94001000975	2,67m; B; B	0,90m; B; B	2010m	APTO	
KELVIN ROMULLO PEREIRA DA SILVA	26/03/82	12234	13642613	3,67m; B; B	1,10m; B; B	2590m	APTO	
KENEDE RODRIGUES DE LIMA	12/03/76	4522	94002111185	3,79m; B; B	1,00m; B; B	2840m	APTO	
KILDARE CAVALCANTI RODRIGUES	18/12/65	3702	2002002344340	3,49m; B; B	1,00m; B; B	2330m	APTO	
KILDARE CHRISTIAN NICOLAU MOTA	28/03/74	7889	8812002026331	3,54m; B; B	1,00m; B; B	2250m	APTO	
KLEBER WILLIAM LEMOS DE OLIVEIRA	06/01/78	2271	93002254689	3,81m; B; B	1,10m; B; B	2570m	APTO	
LARA PINHO FERREIRA	09/05/83	9950	2000010283855	-	-	-	FALTOU	
LARISSA CRISPIM DE LIMA	17/03/81	4618	96002155243	2,68m; B; B	0,90m; B; B	1950m	APTO	
LARISSA SALES NUNES	19/02/88	10032	2003009017297	3,10m; B; B	0,90m; B; B	2170m	APTO	
LAZARO TRINDADE DE SANTANA	20/10/83	8597	99010522939	3,08m; 3,28m; B	1,10m; B; B	2500m	APTO	
LEA FERNANDES AMAZONS	12/02/80	8998	2002009002523	-	-	-	FALTOU	
LEANDRO PESSOA ALMEIDA	17/09/85	11429	98002435900	3,14m; B; B	A; A; A	2010m	ELIMINADO	
LEINA CHRISTIANE SOUZA MARTINS	14/05/81	1553	904594980	1,93m; 2,21m; 2,52m	0,90m; B; B	1900m	APTO	
LENINI E SILVA LAVOR	04/08/75	2130	99010056679	3,55m; B; B	1,00m; B; B	2260m	APTO	
LEOMARCIO DO AMARAL BRANDAO	10/09/73	3360	90004001341	3,52m; B; B	1,00m; B; B	2260m	APTO	
LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	01/11/75	8949	92002012598	3,45m; B; B	1,00m; B; B	2260m	APTO	
LEONARDO JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA	11/09/82	1988	93002170817	3,60m; B; B	A; 1,10m; B	2500m	APTO	
LEONARDO LIMA PINHEIRO	13/10/84	4339	99002373911	3,36m; B; B	1,10m; B; B	1800m	ELIMINADO	
LEONARDO PEREIRA DA SILVA	03/02/78	9418	95002026569	3,67m; B; B	1,10m; B; B	2390m	APTO	
LEONY PONTES XIMENES	18/09/82	547	98002523400	3,73m; B; B	1,10m; B; B	2460m	APTO	
LEUMA MARIA SOBREIRA PEDROSA	21/06/79	3151	96002426603	2,65m; B; B	A; A; A	2080m	ELIMINADO	
LICIA NADIA PINHO DE CASTRO	08/07/81	3078	99002188022	3,00m; B; B	0,90m; B; B	2080m	APTO	
LILIAN RUTTE COELHO GARCIA	31/10/79	4219	96002076467	2,26m; 2,50m; B	A; 0,90m; B	1920m	APTO	
LINDA REGIA BENTO DE GOIS	21/07/73	3328	90013008477	2,63m; B; B	0,80m; B; B	2090m	APTO	
LISIA TAHIM DE SOUSA BRASIL	19/04/72	10553	897002014619	2,50m; B; B	0,80m; B; B	2060m	APTO	
LISIANE CRUZ GOMES DE MATOS	27/01/83	4260	98002384443	2,54m; B; B	0,90m; B; B	2000m	APTO	
LIVIA MONTEIRO DE CARVALHO	28/07/82	1318	2086063	-	-	-	FALTOU	
LIVIO ARAUJO BRITO	16/02/82	12193	13607516	3,48m; B; B	1,10m; B; B	2490m	APTO	
LUANA GALVAO QUIXADA	30/03/88	4986	2003002014390	2,72m; B; B	A; A; A	1730m	ELIMINADO	
LUANA SANTANA DE CASTRO	01/05/84	1468	5812569	-	-	-	FALTOU	
LUCAS CRAVEIRO ALVES	14/01/81	8544	98002445515	-	-	-	FALTOU	
LUCIANA ERIKA BASTOS GUANABARA	16/04/79	3287	97002106747	2,95m; B; B	0,90m; B; B	2260m	APTO	
LUCIANA FREITAS DIAS	19/11/78	1113	2003023035922	2,94m; B; B	0,90m; B; B	2300m	APTO	
LUCIANO CAMPELO ALVES	26/04/58	8547	525.668	3,57m; B; B	1,00m; B; B	2240m	APTO	
LUCIANO MOREIRA ALVES	23/09/80	5492	96029508597	3,60m; B; B	1,10m; B; B	2430m	APTO	
LUCINEUDO OLIVEIRA DE LUCENA	19/09/81	5069	328337598	3,49m; B; B	1,10m; B; B	2580m	APTO	
LUCINILDA DE MOURA	30/11/81	1218	323264798	2,60m; B; B	0,90m; B; B	2010m	APTO	
LUCIVANIA RIBEIRO GUILHERME	11/12/69	8802	94005010600	1,50m; 1,91m; 1,73m	A; 0,80m; B	1510m	ELIMINADO	
LUDMILLA FREITAS ANDRADE	21/05/81	4690	97002468975	2,74m; B; B	0,90m; B; B	2090m	APTO	
LUIS CARLOS PINHEIRO DA SILVA	06/03/83	9552	99099107685	3,25m; B; B	1,10m; B; B	2410m	APTO	
LUIS CLAUDIO DA SILVA REIS	01/12/74	2765	92019008300	3,39m; B; B	1,00m; B; B	2410m	APTO	
LUIS GONZAGA VERCOZA JUNIOR	19/03/82	2944	99010018238	3,80m; B; B	1,10m; B; B	2500m	APTO	
LUIS HENRIQUE RODRIGUES MOURA	17/08/80	4465	97002472565	3,17m; B; B	1,10m; B; B	2440m	APTO	
LUIS RODRIGUES CAVALCANTE JUNIOR	16/05/80	4189	97002588709	3,50m; B; B	1,10m; B; B	2720m	APTO	
LUIZ APOLINARIO GOMES	13/07/79	11677	13646015	3,86m; B; B	1,10m; B; B	2820m	APTO	
LUIZ CARLOS ARRAYS FERREIRA JUNIOR	29/07/81	9335	99029214695	3,52m; B; B	1,10m; B; B	2440m	APTO	
LUIZ CARLOS DE ARAUJO MAIA	21/06/75	8999	91004015359	3,65m; B; B	1,00m; B; B	2580m	APTO	
LUIZ CARLOS LUSTOZA BRANDAO	30/04/78	9040	335114298	3,88m; B; B	A; 1,10m; B	2720m	APTO	
LUIZ EMERSON MOTA DE ALMEIDA	18/12/80	1601	97002445380	-	-	-	FALTOU	
LUIZ FELIPE ARAUJO DIAS	16/03/84	10353	200028091486	3,49m; B; B	1,10m; B; B	2440m	APTO	
LUIZ LODOVICO DOS SANTOS SILVA	26/02/73	11714	96029411097	3,34m; B; B	1,00m; B; B	2280m	APTO	
LUZARDO LIMA FONSECA	19/02/73	7652	2001010357636	3,40m; B; B	1,00m; B; B	2630m	APTO	
LYNA VIEIRA RODRIGUES ALENCAR	06/09/77	5386	92011001021	2,80m; B; B	A; 0,90m; B	1820m	APTO	
MADALENA DE SOUSA ROCHA MARTINS	17/11/78	2040	2002021092734	2,95m; B; B	0,90m; B; B	2130m	APTO	
MAELSON JUCA DE QUEIROZ FERNANDES	04/06/82	5763	96023093301	2,51m; 3,16m; B	A; 1,10m; B	2370m	ELIMINADO	
MANOEL BELEM NETO	16/12/82	4956	97029125629	A; 3,74m; B	1,10m; B; B	2440m	APTO	
MANOEL ERISMAR CAVALCANTE FREITAS	18/05/75	5592	250982192	3,60m; B; B	1,00m; B; B	2510m	APTO	
MARALICE PORTACIO BRITO	25/08/82	8325	96002326536	2,50m; B; B	0,90m; B; B	1820m	ELIMINADO	
MARCELA BASTOS CAVALCANTE	09/09/83	1505	95002081535	2,61m; B; B	A; A; 0,90m	1810m	ELIMINADO	
MARCIO BATISTA BARBOSA	02/04/78	12117	13532214	3,63m; B; B	1,10m; B; B	2740m	APTO	
MARCIO CRISTIANI SOARES SILVA	07/11/72	10756	96013031770	2,92m; B; B	1,00m; B; B	2700m	APTO	
MARCIO MONTEIRO MACEDO	24/02/80	4737	1673721	-	-	-	FALTOU	
MARCIO ROBERTO PAULINO ALVES	26/07/76	10955	2001029164698	3,77m; B; B	1,00m; B; B	2600m	APTO	
MARCIO SILVA MEDEIROS	27/04/79	2767	97002216712	-	-	-	FALTOU	
MARCO VALERIO LIMA FRANCO	08/03/72	8751	2003009053340	3,08m; B; B	1,00m; B; B	2330m	APTO	
MARCOS ANDRE HENRIQUE DA SILVA	27/04/85	2134	99002176156	3,77m; B; B	A; 1,10m; B	2600m	APTO	
MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	09/12/72	4191	92010028961	3,24m; B; B	1,00m; B; B	2370m	APTO	
MARCOS ANTONIO TAVARES LIRA	18/08/79	7029	1651429	3,92m; B; B	1,10m; B; B	2500m	APTO	
MARCOS AUGUSTO DE FREITAS RAMOS	06/02/85	4076	2001002058528	3,51m; B; B	1,10m; B; B	2600m	APTO	
MARCOS CESAR SERRA DE FREITAS	30/06/86	5882	2001002194820	3,84m; B; B	1,10m; B; B	2420m	APTO	

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFIC.	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECIFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO
MARCOS FLAVIO SILVA RIBEIRO	05/05/73	5387	90003009470		3,40m; B ; B	1,00m; B ; B	2810m	APTO	
MARCOS HERBERT MAIER	29/08/79	3537	94010002802		-	-	-	FALTOU	
MARCOS ROBSON LOPES SOARES	18/04/74	691	92012016642		3,24m; B ; B	A ; 1,00m; B	2410m	APTO	
MARCUS HELTON CARNEIRO	30/07/81	3636	94002573090		3,83m; B ; B	1,10m; B ; B	2460m	APTO	
MARCUS VINICIUS CRUZ CORDEIRO	28/03/83	10838	97029168603		3,93m; B ; B	1,10m; B ; B	2200m	ELIMINADO	
MARIA ANGERUSA ALVES AIRES	26/05/78	8953	93002018462		3,12m; B ; B	0,90m; B ; B	2220m	APTO	
MARIA CELSA ALBUQUERQUE PORTELA	06/08/82	3776	96002087876		2,55m; B ; B	0,90m; B ; B	2040m	APTO	
MARIA DAS DORES DE SOUSA VERAS	01/07/70	2591	94002219890		3,05m; B ; B	0,80m; B ; B	2430m	APTO	
MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUSA	13/05/71	372	208446990		-	-	-	NOVA DATA	SUB JUDICE
MARIA ERILUCIA DE ABREU	22/07/85	10355	2000099118565	2,40m; 1,75m; 2,44m	A ; A ; A	-	C	ELIMINADO	
MARIA GIZELIA FRANCA ARAUJO	09/10/80	9048	96029034676		3,00m; B ; B	0,90m; B ; B	2010m	APTO	
MARINALDO BARRETO DE SOUZA	22/02/84	6126	314689096		4,38m; B ; B	1,10m; B ; B	2520m	APTO	
MARIO HENRIQUE BERNARDO NASCIMENTO	26/09/80	9095	95002188321		3,45m; B ; B	1,10m; B ; B	2600m	APTO	
MARIO NARCELO ALFREDO AMORIM	02/08/81	4079	98097129578		4,07m; B ; B	1,10m; B ; B	2750m	APTO	
MARIO SHALLOM ROCHA FERREIRA	14/04/85	1364	2002002147839		3,80m; B ; B	1,10m; B ; B	2490m	APTO	
MARLOS BARCELOS DOS SANTOS	23/12/74	4694	2004002097617		3,18m; B ; B	A ; A ; A	C	ELIMINADO	
MARTINHO OLAVO GONCALVES E SILVA	25/01/85	10356	2002009147664		4,09m; B ; B	A ; 1,10m; B	2450m	APTO	
MATEUS AGOSTINHO SILVA	24/09/79	2662	97006015134		3,70m; B ; B	1,10m; B ; B	2460m	APTO	
MAURO ANDRE SOARES BESERRA	25/08/73	8478	2000003006795		2,86m; B ; B	1,00m; B ; B	2130m	ELIMINADO	
MAURO EDUARDO VIANA BEZERRA	16/05/72	2950	8907002050950		3,73m; B ; B	1,00m; B ; B	2200m	APTO	
MEIREJANE JESUINO SOUSA	24/09/81	1994	99013009418		2,63m; B ; B	0,90m; B ; B	2130m	APTO	
MICHARDSON PEREIRA ESMERALDO	15/03/79	11718	13459711		3,69m; B ; B	1,10m; B ; B	2710m	APTO	
MICHELE DE CASTRO PEREIRA	15/10/82	9050	96002684920		-	-	-	FALTOU	
MISLENA ANASTACIO MORAIS	27/10/79	3778	94023026110		2,80m; B ; B	0,90m; B ; B	2110m	APTO	
MONICA MARIA RABELO GONDIM	26/03/81	1799	96002399088	2,30m; 2,03m; 2,63m	A ; 0,90m; B	-	2050m	APTO	
MOZART GALVAO TORRES NETO	05/02/82	2417	90002128700		3,75m; B ; B	1,10m; B ; B	2420m	APTO	
MOZIEL DE SOUSA MELO	11/02/85	5805	2002009141828		3,48m; B ; B	A ; 1,10m; B	2520m	APTO	
NADJA CRISTINA PINTO DO VALE	15/12/77	7972	95002551981		2,84m; B ; B	0,90m; B ; B	1930m	APTO	
NAILA PAIVA DE QUEIROZ MATOS	25/08/84	8655	97002347337		A ; A ; 2,70m	0,90m; B ; B	2020m	APTO	
NAILTON RODRIGUES MACIEL	21/02/87	4582	2002002188489		A ; 3,65m; B	A ; A ; 1,10m	2730m	APTO	
NARCELIO DE SOUSA SILVA	30/10/74	11683	11293611		A ; 3,36m; B	1,00m; B ; B	2460m	APTO	
NATALIA LUIZA ALVES MARTINS	23/04/86	4345	2002009080128		-	-	-	FALTOU	
NATANAEL SOCRATES TEIXEIRA REBOUCAS	03/04/84	10685	98002482283		3,12m; B ; B	1,10m; B ; B	2450m	APTO	
NEIARA NIVEA LIMA COSTA	11/02/85	10041	2002009013544		2,94m; B ; B	0,90m; B ; B	2050m	APTO	
NELO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	01/03/83	2732	99006020495		3,51m; B ; B	1,10m; B ; B	2610m	APTO	
ODRACIENE SILVA NASCIMENTO FERREIRA	30/12/71	2910	2001010490328		2,91m; B ; B	0,80m; B ; B	2220m	APTO	
ORLANDIN GALDINO DE ARAUJO	30/03/74	12161	13487111		3,23m; B ; B	1,00m; B ; B	2260m	APTO	
ORLEY DE SOUSA NUNES	18/02/75	10842	226743092		3,44m; B ; B	1,00m; B ; B	2230m	APTO	
OSEAS DE SOUZA RODRIGUES FILHO	15/01/86	3898	2002031089680		3,70m; B ; B	1,10m; B ; B	2380m	ELIMINADO	
OTAVIO DUARTE VIEIRA COUTINHO	05/09/82	5964	96002208142		3,12m; B ; B	1,10m; B ; B	2150m	ELIMINADO	
PATRICIA BARBOSA DE OLIVEIRA	05/08/80	2981	96004012822	2,33m; 2,15m; 2,11m	A ; A ; 0,90m	-	1970m	ELIMINADO	
PATRICIA BARBOSA FERREIRA	24/06/82	9999	99010474764		2,94m; B ; B	0,90m; B ; B	2120m	APTO	
PATRICIO PONTES NETO	13/08/84	9921	99031080080		3,49m; B ; B	1,10m; B ; B	2480m	APTO	
PATRICK GOMES LIMA	13/03/81	5133	95004005844		3,38m; B ; B	1,10m; B ; B	2450m	APTO	
PAULA MAYARA MOURA DA SILVA	08/10/83	4433	97002379840		3,06m; B ; B	0,90m; B ; B	2010m	APTO	
PAULO CICERO BRAZ THIERS	01/09/62	10518	109086		3,25m; B ; B	1,00m; B ; B	2030m	APTO	
PAULO EDUARDO SOUZA ALBUQUERQUE	04/02/87	8958	2001002150165		3,67m; B ; B	1,10m; B ; B	2470m	APTO	
PAULO MARCELO GUERRA DA COSTA	05/07/78	4196	285855394		3,22m; B ; B	A ; 1,10m; B	2420m	APTO	
PAULO ROBERTO DE LUCENA	20/06/80	11558	13463514		3,27m; B ; B	A ; 1,10m; B	2410m	APTO	
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	19/06/76	11520	12535414		3,28m; B ; B	1,00m; B ; B	2310m	APTO	
PAULO SERGIO CORDEIRO FEITOSA	22/03/82	11801	1363081		3,91m; B ; B	1,10m; B ; B	2510m	APTO	
PAULO VITORINO BEZERRA	19/11/76	9516	315595396		3,88m; B ; B	1,00m; B ; B	2780m	APTO	
PAULO YRTONNY DUARTE ALENCAR	18/02/77	11883	11340113		A ; 3,62m; B	1,10m; B ; B	2150m	ELIMINADO	
PEDRO CORREIA DA CUNHA	03/08/76	10519	98029143951		2,87m; B ; B	1,00m; B ; B	2430m	APTO	
PEDRO LUCAS DE AMORIM LOMONACO	23/10/85	8481	99002338733		-	-	-	FALTOU	
PHELIPE ALBUQUERQUE DE SOUZA	16/07/87	4245	99002216441	2,58m; 3,01m; 3,26m	A ; 1,10m; B	-	2110m	ELIMINADO	
RADNAY STEPHAM DE ASSIS ABREU	01/07/79	2315	96006026073	2,90m; 2,93m; 3,08m	1,10m; B ; B	-	2230m	ELIMINADO	
RAFAEL AMORIM FORTE	24/12/83	2594	2000010058142		A ; 3,77m; B	1,10m; B ; B	1980m	ELIMINADO	
RAFAEL ARAGO BARBOSA	21/03/82	8811	97002449601		2,76m; 3,21m; B	1,10m; B ; B	2000m	ELIMINADO	
RAFAEL HENRIQUE SILVA DE SA CAVALCANTI	17/10/80	11399	94002517459		3,51m; B ; B	1,10m; B ; B	2430m	APTO	
RAFAEL MAGALHAES VIEIRA	08/09/86	9219	2004009078650		3,24m; B ; B	1,10m; B ; B	2250m	ELIMINADO	
RAFAEL PINHEIRO DANTAS	09/04/81	1849	91007015708		3,31m; B ; B	1,10m; B ; B	2460m	APTO	
RAFAEL SIMPLICIO NOGUEIRA	17/08/82	11081	95002410164		3,34m; B ; B	1,10m; B ; B	2400m	APTO	
RAFAELA MOREIRA DE MELO	01/03/82	627	99002274948		D	C	C	ELIMINADO	
RAFAELLA CABRAL BACHA	19/09/82	10044	99010246133		2,70m; B ; B	0,90m; B ; B	2040m	APTO	
RAIMUNDO FEIJO DE SOUSA FILHO	05/07/80	6086	95002469601		A ; A ; 3,75m	1,10m; B ; B	2460m	APTO	
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA JUNIOR	07/07/79	11362	2002009093190		3,60m; B ; B	1,10m; B ; B	2420m	APTO	
RAIMUNDO NONATO XAVIER DE SOUSA	09/07/86	5073	34985272000		3,90m; B ; B	1,10m; B ; B	2760m	APTO	
RAIMUNDO RAMONILSON CARNEIRO BEZERRA	25/08/83	12202	98029088012		-	-	-	FALTOU	
RAMON SOUSA OLIVEIRA	26/10/87	4388	99002125896		3,93m; B ; B	1,10m; B ; B	2520m	APTO	
RANIERE SOUSA DUTRA	14/06/80	8224	94021021064		3,79m; B ; B	1,10m; B ; B	2650m	APTO	
RAPHAEL RICARDI SOUSA ROCHA	07/01/86	4347	97002117919		3,68m; B ; B	1,10m; B ; B	2500m	APTO	
RAQUEL ALMINO DE LUCENA	06/11/82	9600	97029221180		2,90m; B ; B	0,90m; B ; B	2040m	APTO	
RAQUELI CASTELO BRANCO COSTENARO	08/10/81	3749	95002050702		A ; 2,60m; B	0,90m; B ; B	2050m	APTO	
REBECA FEITOSA BEZERRA	07/03/87	1614	2001002135948		-	-	-	FALTOU	
REBECA RAMALHO TORRES MAIA	19/08/84	10285	2001002414316		2,53m; B ; B	0,90m; B ; B	2000m	APTO	
REBECA XIMENES CARTAXO	03/02/88	8709	2005009074823	2,00m; 2,46m; 2,50m	A ; A ; A	-	1910m	ELIMINADO	
REGILSON NOGUEIRA CANDIDO	04/01/76	8329	365635856		3,51m; B ; B	1,00m; B ; B	2290m	APTO	
REGIS BARBOSA BATISTA	20/03/69	3750	96002172750		-	-	-	FALTOU	
REGIVANIA SALES DE OLIVEIRA	26/04/82	8284	97002529036		2,70m; B ; B	0,90m; B ; B	2070m	APTO	
RENAN BECO PEDROSA	15/12/82	6413	2002002230728		3,41m; B ; B	1,10m; B ; B	2470m	APTO	
RENATA DE SERPA MOURA SILVA	08/06/84	2912	99002374144		2,66m; B ; B	A ; 0,90m; B	2040m	APTO	
RENATA PINHEIRO GUERRA	16/05/78	1902	2000002337267	2,11m; 2,43m; 2,56m	A ; 0,90m; B	-	1770m	ELIMINADO	
RENATA SANTOS DA SILVA	30/07/81	9301	97024036504		2,94m; B ; B	0,90m; B ; B	2080m	APTO	
RENATA TABATA LEITE MACEDO	11/02/87	3712	2001010238572		2,67m; B ; B	0,90m; B ; B	2010m	APTO	
RENATO CARVALHO BORGES	01/05/81	8906	94002580142		3,40m; B ; B	A ; 1,10m; B	2440m	APTO	
RENATO PEREIRA DE MATOS	27/01/83	5543	2001034014763		3,88m; B ; B	1,10m; B ; B	2480m	APTO	
RENATO PESSOA DE LIMA	02/09/83	5300	99099128690		4,03m; B ; B	1,10m; B ; B	2450m	APTO	
RENE MOREIRA XAVIER SILVA	27/11/83	2879	97023045178		-	-	-	FALTOU	
RENNAN FRUTUOSO BEZERRA	03/09/85	9341	2000016003994		4,34m; B ; B	1,10m; B ; B	2520m	APTO	
RHAMANITA DE MACEDO PEREIRA	12/03/81	9561	98002365759		-	-	-	FALTOU	
RICARDO BASTOS DA SILVA	19/01/77	11485	13482519		3,38m; B ; B	1,00m; B ; B	2450m	APTO	
RICARDO ROCHA LUSTOSA	11/07/73	1903	2001010201865		-	-	-	FALTOU	
RICARDO SIEBRA DE MORAIS	21/06/66	6966	69421483		2,97m; B ; B	1,00m; B ; B	2100m	APTO	
RICARDO VICTOR VIANA ALVES	16/02/85	5238	1879275		3,90m; B ; B	1,10m; B ; B	2520m	APTO	
RITA EVELINE GOMES OLIVEIRA	19/11/83	3227	2001010281397		2,85m; B ; B	0,90m; B ; B	2120m	APTO	

CANDIDATO	NASC.	INSCR.	RG	SALTO EM DISTÂNCIA	SALTO EM ALTURA	CORRIDA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
ROBENIA MARIA DE OLIVEIRA MACIEL	20/04/68	2454	98010320823	2,93m; B ; B	0,80m; B ; B	1920m	APTO	
ROBERIO GOMES DOS SANTOS	13/01/74	11922	11204414	3,23m; B ; B	1,00m; B ; B	2440m	APTO	
ROBERIO GRACA DOS SANTOS	18/10/83	8425	99002027860	3,76m; B ; B	1,10m; B ; B	2520m	APTO	
ROBERTO BRUNO DANTAS VASCONCELOS	07/12/85	4549	2002009006360	3,64m; B ; B	1,10m; B ; B	2450m	APTO	
ROBERTO COSME BEZERRA	05/01/70	8813	2002030070144	4,41m; B ; B	1,00m; B ; B	2550m	APTO	
ROBERTO DA SILVA JUNIOR	25/06/77	4348	2004009209550	3,79m; B ; B	1,10m; B ; B	2560m	APTO	
ROBERTO JORGE SIQUEIRA BRAGA	22/04/73	9223	91002040461	3,12m; B ; B	1,00m; B ; B	2260m	APTO	
ROBERTO SHARLEYAN BRAGA DOS SANTOS	13/06/78	12003	12748418	3,45m; B ; B	1,10m; B ; B	2470m	APTO	
ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO	25/09/75	5390	91005016588	3,05m; B ; B	1,00m; B ; B	2290m	APTO	
ROBSON CAMPOS DE QUEIROZ	30/01/80	11967	13494614	3,72m; B ; B	1,10m; B ; B	2170m	ELIMINADO	
ROBSON SOUSA GONCALVES	19/05/70	8426	94017025859	3,24m; B ; B	1,00m; B ; B	2250m	APTO	
ROCHELLE CORREIA CORDEIRO	06/04/78	10163	94014002270	2,50m; B ; B	0,90m; B ; B	2050m	APTO	
RODRIGO ANGEL DE SOUSA MACAMBIRA	29/07/79	3228	97001011068	3,96m; B ; B	1,10m; B ; B	2420m	APTO	
RODRIGO NOGUEIRA RODRIGUES	09/05/85	4300	99008008620	3,20m; B ; B	A ; A ; A	C	ELIMINADO	
RODRIGO PINHEIRO FREITAS	21/04/72	8485	99010504213	3,50m; B ; B	1,00m; B ; B	2440m	APTO	
RODRIGO PINHO DIAS	31/03/79	5849	93014008572	2,97m; 3,36m; B	1,10m; B ; B	2470m	APTO	
ROGERIO PEREIRA DANTAS	22/03/85	2491	96012016823	3,31m; B ; B	1,10m; B ; B	1510m	ELIMINADO	
ROMULO PEREIRA VIANA	24/06/77	4529	94002346310	3,31m; B ; B	1,10m; B ; B	2480m	APTO	
ROSA MARIA RODRIGUES LOPES	27/09/69	4776	96002253164	2,60m; B ; B	0,80m; B ; B	1810m	APTO	
ROSANGELA EUFRASIO DE ARAUJO	11/05/71	10003	2003009107598	2,15m; 2,30m; B	0,80m; B ; B	1880m	APTO	
ROSIANE MARIA DA SILVA ROCHA	08/02/78	9686	93010003010	3,02m; B ; B	0,90m; B ; B	2040m	APTO	
ROXWEL DE ALMEIDA VASCONCELOS	10/07/67	4588	011560	2,90m; B ; B	1,00m; B ; B	2400m	APTO	
RUBENS DAVID DE LIMA	25/10/80	1294	99013006257	2,63m; 3,13m; B	1,10m; B ; B	2420m	APTO	
RUTE FONTENELE ARRAES	30/06/82	1514	99010246648	2,85m; B ; B	A ; 0,90m; B	1960m	APTO	
SAMIA KARINA DE SOUSA GIRAO SILVA	24/03/78	2048	94002269986	2,74m; B ; B	0,90m; B ; B	2140m	APTO	
SAMUEL BASTOS DO NASCIMENTO	11/05/85	1190	99010039111	3,37m; B ; B	1,10m; B ; B	2450m	APTO	
SAMUEL RODRIGUES CAMURCA	27/10/79	1049	92001001835	3,60m; B ; B	1,10m; B ; B	2400m	APTO	
SANDRA LEE ROCHA NOBREGA DE CASTRO	14/12/62	1666	200102049154	2,53m; B ; B	0,80m; B ; B	1920m	APTO	
SANDRO LOPES SILVA	25/08/79	8908	98002086590	3,50m; B ; B	1,10m; B ; B	2450m	APTO	
SASSO SALIM AMARAL SALES DE OLIVEIRA	07/09/83	5346	91002233383	3,78m; B ; B	1,10m; B ; B	2600m	APTO	
SAULO DAVID DE LIMA	28/03/86	1295	2002002300807	3,62m; B ; B	1,10m; B ; B	2410m	APTO	
SAVIO HIPOLITO FERREIRA	20/04/85	11403	2001002231297	4,00m; B ; B	1,10m; B ; B	2410m	APTO	
SEMIRADES RODRIGUES DOS SANTOS	23/01/69	8490	135139887	2,40m; B ; B	0,80m; B ; B	1930m	APTO	
SILVANA TORRES MACIEL	21/05/81	4023	96029183418	2,71m; B ; B	0,90m; B ; B	1990m	APTO	
SILVIA MARIA MACHADO FERNANDES	05/08/70	4349	93002196247	2,62m; B ; B	0,80m; B ; B	1940m	APTO	
SILVINY DE MELO BARROS	08/02/77	12204	92002031673	4,06m; B ; B	1,00m; B ; B	2430m	APTO	
SILVIO MARCOS DA SILVA JUNIOR	24/08/71	5611	90002210172	1,87m; 2,89m; B	1,00m; B ; B	1850m	ELIMINADO	
SINEIDA SOUZA DE ALMEIDA	11/07/79	8334	94002036574	2,47m; 2,50m; B	0,90m; B ; B	1980m	APTO	
SIOMARA MARCIA DE ARAUJO SOUZA	15/04/75	4778	92003029338	2,77m; B ; B	0,80m; B ; B	1910m	APTO	
TALLISMAR MELO ALVES	19/06/83	5078	99002299215	3,46m; B ; B	A ; 1,10m; B	2550m	APTO	
TALLINY DE CASTRO NEVES	04/07/87	10326	2004029012841	2,54m; B ; B	0,90m; B ; B	2050m	APTO	
TAMARA DA CUNHA GONCALVES	10/03/84	10765	97012018034	2,57m; B ; B	0,90m; B ; B	1970m	APTO	
TARCISIO MANOEL DE SOUZA JUNIOR	17/11/78	4666	94002004826	3,72m; B ; B	1,10m; B ; B	2430m	APTO	
TARCISO PINTO PEREIRA	21/03/69	9014	200304022185	3,03m; B ; B	1,00m; B ; B	2420m	APTO	
TATIANE MARIA DAMASCENO CARVALHO	03/05/79	8864	96002057047	2,77m; B ; B	0,90m; B ; B	2050m	APTO	
TAYLON RUSCHEL CORREIA BEZERRA	19/03/86	5614	2002015014735	3,65m; B ; B	1,10m; B ; B	2580m	APTO	
TELMA FAUSTINO ROCHA	31/07/56	8660	680434	-	-	-	FALTOU	
TEREZINHA FREITAS BATISTA	27/07/73	6173	168527488	2,53m; B ; B	0,80m; B ; B	1860m	APTO	
THAIS VASCONCELOS NUNES	12/03/82	2356	336933599	2,80m; B ; B	0,90m; B ; B	2080m	APTO	
THIAGO AUGUSTO SIMOES ROCHA	02/10/84	875	2000010511440	3,40m; B ; B	1,10m; B ; B	2460m	APTO	
THIAGO MARQUES DE SOUSA	08/04/83	9386	98031073132	3,06m; 3,58m; B	1,10m; B ; B	2060m	ELIMINADO	
THIAGO VASCONCELOS MOURA	25/01/83	3090	98010121561	3,52m; B ; B	1,10m; B ; B	2460m	APTO	
TIAGO CESAR DA COSTA ANDRADE	20/09/82	8292	97002235423	4,23m; B ; B	1,10m; B ; B	2420m	APTO	
TIAGO DE PAULA MARTINS MONTEIRO	23/01/79	2845	553914	3,94m; B ; B	1,10m; B ; B	2550m	APTO	
TIAGO PAULO CAVALCANTE	06/03/83	386	98002173566	3,64m; B ; B	1,10m; B ; B	2440m	APTO	
TIAGO RIBEIRO ALEXANDRE	18/07/85	6573	2002009037613	3,65m; B ; B	1,10m; B ; B	2800m	APTO	
TICIANA DO NASCIMENTO UCHOA	05/09/81	352	96002558585	3,32m; B ; B	0,90m; B ; B	2070m	APTO	
TICIANO VASCONCELOS LOBO	13/05/79	11205	94001000096	3,18m; B ; B	1,10m; B ; B	2450m	APTO	
UIRA MOURA PESSOA	13/07/77	5396	94002385412	3,53m; B ; B	1,10m; B ; B	2450m	APTO	
ULYSSES DE MELO MACEDO	14/05/85	4720	2002009087300	A ; 3,50m; B	1,10m; B ; B	2460m	APTO	
URBANO FINGER NETO	02/03/87	8965	2000002407125	3,42m; B ; B	1,10m; B ; B	1910m	ELIMINADO	
VALDENIA CRUZ SALES	23/07/81	5549	97029125475	2,65m; B ; B	0,90m; B ; B	2000m	APTO	
VALDERLUCIA GOIANA MELO	14/03/78	3476	187564189	2,27m; A ; 2,86m	0,90m; B ; B	2090m	APTO	
VALMIR ALVES MAGALHAES NETO	28/03/86	8662	2000002345413	3,16m; B ; B	1,10m; B ; B	D	ELIMINADO	
VEIBEQUENEDE CAVALCANTE NOGUEIRA	31/03/80	12045	1348421	4,35m; B ; B	1,10m; B ; B	2490m	APTO	
VERA LUCIA SOLANO FEITOSA PORTO	21/12/77	980	0937904746	2,80m; B ; B	0,90m; B ; B	1930m	APTO	
VICTOR RAFAEL OLIVEIRA VERAS	03/11/82	8494	98002293588	3,31m; B ; B	A ; 1,10m; B	2430m	APTO	
VILAMAR ARAGO DE SOUZA	29/09/66	2776	82314384	3,87m; B ; B	1,00m; B ; B	2540m	APTO	
VIRNA MARY CORREIA VALE	24/01/67	5814	94850185	2,46m; B ; B	0,80m; B ; B	1800m	APTO	
VITOR SAVIO AMARAL ARAGO	15/04/76	4484	93002287269	2,75m; 2,90m; B	A ; A ; 1,00m	1720m	ELIMINADO	
VIVIANE DA SILVA MOREIRA	20/09/86	8616	2001010326811	3,15m; B ; B	0,90m; B ; B	2100m	APTO	
VIVIANE MATHIESON TAVARES	22/07/83	9967	98002511038	2,71m; B ; B	0,90m; B ; B	1930m	APTO	
VLADIA VALESKA RIOS PINTO	28/09/74	5815	93002084384	2,40m; B ; B	0,80m; B ; B	2080m	APTO	
VLAUDIENOS VIEIRA GURGEL	08/08/83	11286	34639032000	3,66m; B ; B	1,10m; B ; B	2460m	APTO	
WAGNER JOSE RODRIGUES LIMA	19/09/83	3125	2000010528963	3,77m; B ; B	1,10m; B ; B	2720m	APTO	
WANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA	31/08/80	2495	97002403296	2,85m; B ; B	0,90m; B ; B	2360m	APTO	
YAMARA LAVOR COLARES	20/04/81	5775	95002618989	3,16m; B ; B	0,90m; B ; B	2060m	APTO	
YARA CASIANO DE ARAUJO	19/05/81	8666	95002052926	2,90m; B ; B	0,90m; B ; B	2080m	APTO	
ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO	31/03/82	10407	328442198	3,42m; B ; B	1,10m; B ; B	2420m	APTO	
ZELIA MARIA GOMES FERREIRA VASCONCELOS	15/09/76	8340	93001007360	2,24m; B ; B	0,80m; B ; B	2070m	APTO	

639 CANDIDATOS

LEGENDA

A – “Queimou” a tentativa do Salto em Distância ou do Salto em Altura.

B – Não realizou a prova por já ter atingido a marca mínima prevista.

C – Não realizou a prova.

D – Desistiu da prova após iniciada.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1080/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05325385-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132,inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, combinado com o art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994, à servidora

MARIA SALOME CARTAXO COELHO, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 21, matrícula nº083181-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento da Atenção à Saúde/junto ao Núcleo de Assistência Farmacêutica, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº073/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº07504920-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, à servidora **TELMA MARIA MACEDO COSTA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, referência 16, matrícula nº083887-1-7, lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no CIES - Prof. Francisco Mauricio de Matos Dourado, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente à Especialização em Odontologia no Programa Saúde da Família, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº098/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07481444-3 do SPU, RESOLVE **MAJORAR GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre o vencimento-base, da servidora **TEREZINHA NEIDE DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Enfermeiro - Classe II - Referência 12, matrícula nº402121-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº101/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07505035-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA ERIVALDA ALVES**, que exerce a função de Atendente Dental - Referência 5, da Secretaria da Saúde, matrícula nº700334-1-0, com exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19 da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com art.24, inciso I da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº103/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº07462744-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER ao servidor **PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 24, matrícula nº137311-1-X, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento

base, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº105/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07504760-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ANTONIA GERCINA RIBEIRO LOPES**, que exerce a função de Auxiliar de Enfermagem - Referência 20, matrícula nº404059-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Quixadá, com atividades em Ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº106 2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07302790-1 do SPU, RESOLVE **REDUZIR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **OLIVIA MARIA MENDES ARAGÃO**, que exerce a função de Enfermeiro, referência 07, matrícula nº085132-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Convivência Antonio Justa, com atividades em Administração Central, de 70% (SETENTA POR CENTO), para 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 23 de agosto de 2007. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº110/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07504755-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **DALVANI SILVA LIMA**, que exerce a função de Técnico de Enfermagem - Referência 32, matrícula nº402330-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Quixadá, com atividades em Ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº111/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07504716-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA HELIA DIAS DOS SANTOS**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, matrícula nº000625-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, com atividades em Ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº192/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07304035-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **JOSIEL BARRETO DA SILVA**, que exerce a função de Cirurgião Dentista, matrícula 133562-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional na Unidade Mista J.L. Pinheiro Landim/Milhã, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Periodontia, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº196/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07502599-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre o vencimento-base, da servidora **THELMA ARRAIS PINHEIRO**, que exerce a função de Orientador de Saúde e Saneamento - Referência18, matrícula nº084800-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu, com atividades de plantão, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº197/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07341309-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **JOSELIA PEREIRA DA SILVA**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem - Referência 15, matrícula nº401792-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades na Administração Central, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº198/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07341311-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **FRANCISCA RODRIGUES PINHEIRO DA SILVA**, que exerce a função de Auxiliar de Enfermagem - Referência 23, matrícula nº086495-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades na Administração Central, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº199/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07194483-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **HERCILIA TOMAS DA ROCHA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista - Classe I, referência 8, matrícula 095317-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Saúde Dr. José Anastácio Magalhães, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre

seu vencimento-base, referente a Especialização em Odontologia no Programa Saúde da Família, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1757/2002

I - ESPÉCIE: Doc. nº061/2008 - 13º Termo Aditivo ao Contrato nº1757/2002; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA-CEMERGE**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **realinhar**, a partir do dia 01 de janeiro de 2008, **os valores contidos na Cláusula Oitava do Contrato Nº1757/2002**, cujo objeto é a contratação de serviços médicos na área de urgência e emergência, para o Hospital Geral de Fortaleza, conforme planilha anexa abaixo, aprovada pela SEPLAG; IX - DA VIGÊNCIA: xxxxxxxxxxxxxxxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 20/01/08; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antônio Bezerra Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº32/2004

I - ESPÉCIE: Doc. nº1501/2007 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº32/2004; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Srª **MARIA DO AMPARO PONTES**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de janeiro de 2008, o **Contrato nº32/2004**, cujo objeto é a locação do imóvel de propriedade da LOCADORA, localizado na Rua Monsenhor Frota S/N, Centro, em Icó-CE, bem como reajustá-lo no percentual de 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento) com base no INPC-FGV, passando o valor global, referente ao período, para R\$23.743,92 (Vinte e três mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos); IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 09/01/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 09/01/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos e Sra. Maria do Amparo Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1720/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº059/2008 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº1720/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA-CEMERGE**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **realinhar**, a partir do dia 01 de janeiro de 2008, **os valores contidos na Cláusula Oitava do Contrato Nº1720/2005**, cujo objeto é a contratação de serviços médicos na área de urgência e emergência, para o HEMOCE/SESA, conforme planilha anexa abaixo, aprovada pela SEPLAG; IX - DA VIGÊNCIA: xxxxxxxxxxxxxxxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 20/01/08; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antônio Serrano Bezerra Neta.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1776/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº060/2008 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº1776/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA-CEMERGE**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **realinhar**, a partir do dia 01 de janeiro de 2008, os valores contidos na **Cláusula Quinta do Contrato Nº1776/2006**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de médicos emergencistas, para o Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão-CIDH/SESA; IX - DA VIGÊNCIA: XXXXXXXXXX; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 20/01/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antônio Serrano Bezerra Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1777/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº058/2008 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº1777/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **realinhar**, a partir do dia 01 de janeiro de 2008, os valores contidos na **Cláusula Quarta do Contrato Nº1777/2006**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de médicos emergencistas, para o Hospital de Messejana, conforme planilha anexa abaixo, aprovada pela SEPLAG.Parágrafo Único-Fica retificado a numeração ordinal do Termo Aditivo Nº1348/2007, passando de 3º Termo para 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº1777/2006; IX - DA VIGÊNCIA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 20/01/08; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antônio Serrano Bezerra Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº165/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº188/2007 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº165/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ-ESP**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 03 (três) meses, a partir de 01 de janeiro de 2008, o **Convênio nº165/07**, para o cumprimento de seu objeto: realização de seleção pública para Diretores Gerais dos Hospitais da Rede Pública, integrantes da estrutura organizacional da SECRETARIA, pela ESP-CE; IX - DA VIGÊNCIA: 03 meses a partir de 01 de janeiro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 28/12/07; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Dr. Mário Mamede Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº230/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº1468/2007 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº230/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **M E S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do contrato nº230/07**, cujo o objetivo é a

aquisição de gêneros alimentícios, a partir de 31.12.07 até 31/01/08, suprir as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS; IX - DA VIGÊNCIA: a partir de 31/12/07 até 31/01/08; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 27/12/07; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Marcos Francisco Pinto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº343/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº001/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº343/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **JL MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, o **Contrato nº343/2007**, a partir do dia 05.01.08, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana, considerando a necessidade de conclusão das quantidades contratadas, ser mais vantajoso para a administração e a necessidade na continuidade da prestação de serviços; IX - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05/01/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 04/01/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Jorge Alexandre de Queiroz Lins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº413/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº049/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº413/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **DISDET PLANALTO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato Nº413/2007**, que tem por objeto a aquisição de material de limpeza, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, bem como prorrogá-lo, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 30 de janeiro de 2008. PARÁGRAFO ÚNICO-Fica acrescida a quantia de R\$4.204,25 (QUATRO MIL,DUZENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), ao Contrato Nº413/07, passando o mesmo de R\$16.817,00 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS) para o valor global de R\$21.021,25 (VINTE E UM MIL, VINTE E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). Orçamento 2008.; IX - DA VIGÊNCIA: 60 dias a partir do dia 30 de janeiro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 21/01/08; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Ana Lúcia Corceiro da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº502/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº069/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº502/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **JOÃO WASHINGTON TEIXEIRA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 24,42% (vinte e quatro vírgula quarenta e dois por cento) ao Contrato Nº502/2007**, Pregão Eletrônico-055/2007, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (carnes, peixes, frangos defumados e frios), bem como prorrogá-lo, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 21 de fevereiro de 2008, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a

quantia de R\$4.009,78 (Quatro mil, nove reais e setenta e oito centavos) ao Contrato Nº502/2007, passando o mesmo de R\$16.421,20 (Dezesseis mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos), para R\$20.430,98 (Vinte mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e oito centavos); IX - DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a partir de 21/02/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 30/01/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Washington Teixeira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº510/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº1397/2007 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº510/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: xxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato Nº510/2007**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (leite, enlatados, alimentos nutritivos, conservas, sucos, carnes, defumados, frios, peixes, pães, frutas e verduras), bem como prorrogá-lo por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 22 de fevereiro de 2008, para suprir as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO – Fica acrescida a quantia de R\$21.215,37 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), ao Contrato Nº510/2007, passando o mesmo de R\$84.861,49 (OITENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) para R\$106.076,86 (CENTO E SEIS MIL, SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS); IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir de 22/02/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 19/12/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Marcos Francisco Pinto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1322/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviços especializados de técnico em atendimento**, conforme especificações constantes na Dispensa de Licitação nº027/2007, e Proposta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir de 01/01/2008. VALOR GLOBAL: R\$189.384,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO/2008 – FONTE 00 – TESOIRO DO ESTADO – FUNDES - Elemento de despesa. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Anália Bueno de melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 001/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social CONTRATADA: **ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL FARIAS BRITO LTDA**. OBJETO: O estabelecimento de direitos e obrigações mútuas, em forma de parceria, entre a Faculdade Farias Brito e a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, para a **prestação de serviços educacionais** a clientela específica, doravante denominada genericamente de alunos, especialmente a formação e a efetivação do curso de extensão notadamente o curso de extensão em Direito e Processo Administrativo Disciplinar, previamente acordado entre as partes. FORO:

Cidade de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento de parceria inicia-se com a sua assinatura por ambas as partes e findará em 01 de fevereiro de 2008, de acordo com o calendário do curso. VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 (três mil reais) referentes ao custeio de 20 (vinte) inscrições para os funcionários da SSPDS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e Tales Montano de Sá Cavalcante - Diretor Superintendente, representando a Organização Educacional Farias Brito Ltda.

José Herman Normando Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 16/2008

PROCESSO Nº002/2008 – SSPDS OBJETO: **Revalidação do Certificado de Capacidade Física - CCF** dos integrantes da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas, conforme relação constante do Anexo I, a ser realizada nesta Capital, em data a ser definida, visando atender às necessidades da SSPDS. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no ano 2000, através de Processo de Inexigibilidade de Licitação nº29/00, adquiriu 03 (três) helicópteros Standart.AS 350 B2 Esquilo, monoturbina, com tampas fixas e móveis para opcionais, equipamentos de navegação e comunicação e assistência técnica de garantia, que somados ao existente, totalizam quatro (4) aeronaves; b) Considerando que as aeronaves destinam-se ao policiamento ostensivo aéreo, com atuações preventivas da criminalidade e de acidentes, quando da observação do espaço urbano, assim como em auxílio aéreo em ações de buscas, resgates e salvamentos, em todo território estadual; c) Considerando que o capital humano requer conhecimento teórico e prático específicos para o comando das operações aéreas e tripulantes, além do controle efetivo das condições físicas e mentais de saúde, para o pleno desempenho das atividades e atendimento de premissas legais, constante dos regulamentos e normas aeronáuticas, com ênfase para a Portaria DAC nº744/DGAC, de 12 de novembro de 1999 e Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica (RBHA), denominado RBHA 67; d) Considerando que a Inspeção de Saúde é a perícia médico-legal, realizada no pessoal da Aviação Civil, com a finalidade de avaliar as condições de saúde física e mental compatíveis com os pré-requisitos do Certificado de Capacidade Física - CCF; e) Considerando que, neste caso, a competição torna-se inviável porquanto, dentro do território nacional, somente o Ministério da Defesa, através do Comando da Aeronáutica e de suas Bases Aéreas tem competência para prestar tais serviços, redundando em inexigibilidade de licitação, conforme preceituação do caput do Art.25, da Lei nº8.666/93, que trata das Licitações e Contratos Administrativos. VALOR: R\$6.951,00 (seis mil, novecentos e cinquenta e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.20281.01.339039.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o Art.25, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações ulteriores. CONTRATADA: **MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONÁUTICA - BASE AÉREA DE FORTALEZA** CNPJ nº00.394.429/0010-00... DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Bel. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

José Amílcar Batista Filho

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 017/2008

PROCESSO Nº003/2008 – SSPDS OBJETO: **Aquisição de munições** de diversos calibres destinadas às unidades operacionais vinculadas à SSPDS. JUSTIFICATIVA: Aquisição de munições de uso específico para forças armadas e forças auxiliares integrantes, diretamente do fabricante exclusivo, com isenção de I.P.I., conforme Art.51, inciso XXIX do Decreto Federal nº4.544, de 26/12/2002, cuja inexigibilidade está fundamentada no caput do art.25 e inciso I da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR: R\$241.545,00 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.128.204.10296.01.339030.82.2.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput e inciso I, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações ulteriores. CONTRATADA: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – C.B.C.** CNPJ nº57.494.031/0010-54. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Bel. José Nival Freire da

Silva – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social.
RATIFICAÇÃO: Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

José Amílcar Batista Filho
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 146137/

CONTRATANTE: COLEGIO DA POLICIA MILITAR - CPM, inscrito no CNPJ nº04.312.601/0001-90, situado à Av. Mister Hull s/n - km 01 - Antonio Bezerra - Fortaleza - Ceará. CONTRATADA: **SONIA MARIA MATTOS FAÇANHA - ME**, inscrita no CNPJ nº73.283.236/0001-56, situada à Rua Monsenhor Salazar nº1008 - Pio XII - Fortaleza - Ceará. OBJETO: Contratação de empresa especializada no **fornecimento de Gêneros Alimentícios**, conforme LOTE II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº048/2007, Processo nº07183015-4, de acordo com as normas da Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002, Lei Federal nº11.488 de 15/06/2007, Lei Complementar nº123 de 14/12/2006, Decreto nº27.118 de 27/06/2003, alterado pelo Decreto nº27.862 de 02/08/2005, Decretos Estaduais nºs 28.089 de 10/01/2006, Decreto nº27.624 de 22/11/2004 e Decreto nº27.922 de 20/09/2005 e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93 e Decreto Federal nº5.450 de 31/05/2005. FORO: Comarca da cidade de Fortaleza capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo para contratação será de 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE. VALOR GLOBAL: R\$2.912,30 (Dois mil, novecentos e doze reais e trinta centavos) pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Defesa Social - FDS: Fonte: 18 - Classificação Financeira: 3 - Despesas Correntes Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo PF nº1068042007 - IG nº060730000. DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2008 SIGNATÁRIOS: LUIZ SOLANO AUSTREGESILLO TELLES - CEL QOPM, CPF nº234.758.543-68 - CONTRATANTE e PAULO MENDES NUNES, CPF nº811.816.633-34.

Natanael Soares Cavalcante - Major QOPM - Matrícula Nº091.753-1-8
COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 146218/

CONTRATANTE: COLEGIO DA POLICIA MILITAR - CPM, inscrito no CNPJ nº04.312.601/0001-90, situado à Av. Mister Hull s/n - km 01 - Antonio Bezerra - Fortaleza - Ceará. CONTRATADA: **E. C. DE CARVALHO - ME**, inscrita no CNPJ nº08.665.901/0001-04, situada à Rua Crateús nº1320 - Parquelândia - Fortaleza - Ceará. OBJETO: Contratação de empresa especializada no **fornecimento de Gêneros Alimentícios**, conforme LOTE III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº048/2007, Processo nº07183015-4, de acordo com as normas da Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002, Lei Federal nº11.488 de 15/06/2007, Lei Complementar nº123 de 14/12/2006, Decreto nº27.118 de 27/06/2003, alterado pelo Decreto nº27.862 de 02/08/2005, Decretos Estaduais nºs 28.089 de 10/01/2006, Decreto nº27.624 de 22/11/2004, Decretos nº27.922 de 20/09/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, e Decreto Federal nº5.450 de 31/05/2005. FORO: Comarca da cidade de Fortaleza capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo para contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE. VALOR GLOBAL: R\$5.833,51 (Cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e hum centavos) pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Defesa Social - FDS: Fonte: 18 Classificação Financeira: 3 - Despesas Correntes Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo PF nº1068042007 - IG nº060730000. DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2008 SIGNATÁRIOS: LUIZ SOLANO AUSTREGESILLO TELLES - CEL QOPM, CPF nº234.758.543-68 - CONTRATANTE e EDIBERTO COSTA DE CARVALHO, CPF nº032.483.693-701 - CONTRATADA.

Natanael Soares Cavalcante - Major QOPM - Matrícula Nº091.753-1-8
COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO CPM

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 146721/

CONTRATANTE: COLEGIO DA POLICIA MILITAR - CPM, inscrito no CNPJ nº04.312.601/0001-90, situado à Av. Mister Hull s/n - km 01 - Antonio Bezerra - Fortaleza - Ceará. CONTRATADA: **R. L. DE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº05.974.937/0001-81, situada à Rua 3

nº250 - Edson Queiroz - Fortaleza - Ceará. OBJETO: Contratação de empresa especializada no **fornecimento de Gêneros Alimentícios**, conforme LOTE I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº048/2007, Processo nº07183015-4, de acordo com as normas da Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002, Lei Federal nº11.488 de 15/06/2007, Lei Complementar nº123 de 14/12/2006, Decreto nº27.118 de 27/06/2003, alterado pelo Decreto nº27.862 de 02/08/2005, Decretos Estaduais nºs 28.089 de 10/01/2006, Decreto nº27.624 de 22/11/2004 e Decreto nº27.922 de 20/09/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, Decreto Federal nº5.450 de 31/05/2005. FORO: Comarca da cidade de Fortaleza capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo para contratação será de 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE. VALOR GLOBAL: R\$13.712,22 (Treze mil, setecentos e doze reais e vinte e dois centavos) pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Defesa Social - FDS Fonte: 18 - Classificação Financeira: 3 - Despesas Correntes - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - PF nº1068042007 - IG nº060730000. DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2008 SIGNATÁRIOS: LUIZ SOLANO AUSTREGESILLO TELLES - CEL QOPM, CPF nº234.758.543-68 - CONTRATANTE e ROBERTO LOPES DE SOUZA, CPF nº278.147.933-00 - CONTRATADA.

Natanael Soares Cavalcante - Major QOPM - Matrícula Nº091.753-1-8
COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO CPM

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº185/2007 IG Nº74551

I – ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo - Projeto Minha Casa; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do presente Convênio**, com início em 01 de março de 2008 a 30 de abril de 2008, ficando acrescido a quantia de R\$363.057,18 (trezentos e sessenta e três mil, cinquenta e sete reais e dezoito centavos), que correrá por conta da Fonte: 00; PA: 20.468; PF: 4729112007 e Elemento de Despesa: 335041; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supra mencionado; IV – DATA E ASSINANTES: 15 de Fevereiro de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício e Elias Leite Fernandes Júnior - Representante.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº187/2007 IG Nº74577

I – ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo - Projeto Minha Casa; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do presente Convênio**, com início em 01 de março de 2008 a 30 de abril de 2008, ficando acrescido a quantia de R\$26.349,72 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), que correrá por conta da Fonte: 00; PA: 20.468; PF: 4729112008 e Elemento de Despesa: 335041-02; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supra mencionado; IV – DATA E ASSINANTES: 15 de Fevereiro de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício e Elias Leite Fernandes Júnior - Representante Projeto Minha Casa.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04/2008 - IG Nº59590

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital CONTRATADA: **EMPRESA SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº07.525.837/0001-01, com sede na Rua Rosário Falcão, 717 - Bairro Centro - Independência-Ce. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA DO RESTAURANTE POPULAR DE PARANGABA**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, devidamente, especificada nos ANEXOS I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Edital e deste Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei nº. 8.666/93 e suas

alterações, o Convite nº002/2007-STDS e seus anexos, devidamente homologado pela Sra. Secretária da STDS, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 03 (três) meses, contados partir do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$36.331,34 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.694.20026.01.33903900.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2008 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, Secretária, em Exercício da STDS e Marcos Vinícius Soares Lucas, representante da empresa Santa Fé Construções e Serviços Ltda.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09/2008 IG Nº059968

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, com participação do Sistema Nacional de Emprego – SINE CONTRATADA: **PROJETUB PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº05.215.751/0001-49, com sede na Rua Padre Valdevino, 557, Bairro Aldeota - Fortaleza - Ce. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO**, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE ATENDIMENTO DO SINE/CE, de acordo com os Anexos I e II do PREGÃO ELETRÔNICO Nº26/2007. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº26/2007, pelo Decreto Federal nº5450 de 31/05/05, as disposições da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e modificações introduzidas, Lei nº10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº28.089, de 12/01/2006, Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.090/90) e Legislação Complementar FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. VALOR GLOBAL: R\$19.697,29 dezenove mil seiscientos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.331.052. 20612.01.44905200.82.2.00; 47100003.11.331.052. 20612.02.44905200.82.2.00; 47100003.11.331.052. 20612.03.44905200.82.2.00; 47100003.11.331.052. 20612.04.44905200.82.2.00; 47100003.11.331.052. 20612.05.44905200.82.2.00; 47100003.11.331.052. 20612.06.44905200.82.2.00; 47100003.11.331.052. 20612.07.44905200.82.2.00; 47100003.11.331.052. 20612.08.44905200.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2008 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da STDS e Arleuda Maria Lima Bezerra - Representante Legal.

Francisco Ely da Costa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº372/2007, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007

NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	COMARCA ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	COMARCA NOVA
01 Francisco José Veras de Albuquerque	Antiguidade	Defensor Público de 3ª Entrância	1ª Defensoria de Aquiraz	Defensor Público De Entrância Especial	4ª Vara da Infância e Juventude
02 Roberto Ney Fonseca de Almeida	Merecimento	Defensor Público de 3ª Entrância	1ª Defensoria de Aurora	Defensor Público De Entrância Especial	2ª Vara Criminal

*** **

PORTARIA Nº053/2008 - A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº075305054, do Sistema de Protocolo Único – SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.65, §§3º e 5º, da Lei Complementar Estadual nº06 de 28 de abril de 1997, c/c o art.5º da Lei Complementar nº57 de 29 de março de 2006 a servidora **DANIELLE ESTEVAM ALBUQUERQUE**, portadora do Título de ESPECIALISTA EM DIREITO E PROCESSO ELEITORAL, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 11 de fevereiro de 2008.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea "h" do art.2º e alínea "a" inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, RESOLVE NOMEAR, **JOSÉ WALTER LOPES CAMPOS**, que exerce a função de Analista Administrativo Financeiro III, matrícula nº001539-3, lotado na COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO - CAGECE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Coordenador, símbolo DNS 2, integrante da Estrutura organizacional da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de novembro de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

PORTARIA Nº206/2007 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **JOSÉ WALTER LOPES CAMPOS** a partir de 01 de novembro de 2007 para ter exercício na Unidade Administrativa Coordenadoria de Administração Financeira e Logística, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão COORDENADOR símbolo DNS 2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2007.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº001/2008 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.42, 47 e seguintes da Lei Complementar nº06/97; Considerando o disposto nos arts.6º e 14 da Resolução nº15/2006, do Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando a publicação do Edital nº32/2007; Considerando ainda a Sessão Extraordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 21 de dezembro de 2007: RESOLVE: Art.1º - **Efetivar as PROMOÇÕES** por antiguidade e merecimento dos Defensores Públicos relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data do efetivo exercício, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes, correrem por conta desta Defensoria Pública-Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 de janeiro de 2008.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2008

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ e PASTORAL CARCERÁRIA DA ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA-CE, FACULDADES NORDESTE - FANOR, FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ - UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA - FACULDADE CHRISTUS, SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ - SESCE - FIC e ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL FARIAS BRITO - FFB. OBJETO: A DEFENSORIA PÚBLICA, SEJUS, PASTORAL CARCERÁRIA, FANOR, UNIFOR, CHRISTUS, SESCE, FIC e FFB. firmam o presente Convênio, que tem por objeto a **promoção e**

desenvolvimento, através da cooperação institucional do PROJETO RECONSTRUINDO A LIBERDADE, o qual consiste na potencialização do acesso à justiça na execução das penas privativas de liberdade cumpridas pelos seres humanos hipossuficientes e que se encontram encarcerados nos presídios e penitenciárias do Estado do Ceará, em cumprimento de sentença. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei 8666 de 21 de junho de 1993. FORO: Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: Este Convênio de Cooperação Institucional vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo período de 01 (um) ano, com renovação automática, caso não haja manifestação em contrário dos convenientes. Poderá ser rescindido, por qualquer das partes, mediante comunicação a todos os convenientes, com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência. VALOR: Sem ônus. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, MARCOS PASSERINI, CARLOS ALBERTO GUERRA FILGUEIRAS,

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ACÓRDÃO Nº0001/2008

PROCESSO Nº03706/2006-7

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que versam os presentes autos acerca da Prestação de Contas Anual da Agência de Defesa Agropecuária – ADAGRI, alusiva ao exercício financeiro de 2005, selecionada e mantida em estado de diferimento, nos termos do §3º do art.3º da Instrução Normativa nº04/2005 e constante do Plano Anual de Auditoria, relativo ao exercício de 2005;

CONSIDERANDO que os responsáveis pela presente Prestação de Contas são os Srs. José Albersio de Araújo Lima – Dirigente Máximo e Francisco Edilson de Castro – Conselheiro Diretor;

CONSIDERANDO que a 6ª Inspeção de Controle Externo, por meio do Certificado nº058/2007, às fls. 84/85, destacou que “ (...) não há nenhum fato que macule o estado de diferimento da conta selecionada, tais como denúncia, representação, relatório de auditoria ou inspeção e ocorrência apontada nem no Relatório e nem no Parecer Prévio das Contas Anual de Governo do exercício de 2005, bem como nenhum pronunciamento do Controle Interno desaprovando a referida Prestação de Contas”;

CONSIDERANDO que as Contas sob exame se revestem de forma regular; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

ACORDA A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em julgar regular a Prestação de Contas Anual da Agência de Defesa Agropecuária – ADAGRI, alusiva ao exercício financeiro de 2005, com baixa nas respectivas responsabilidades, nos termos dos artigos 1º, inciso I, 15, inciso I, 16 e 22, inciso I, da Lei nº12.509/95, dando-se ciência aos interessados acerca da decisão deste Tribunal, bem como, autorizar o arquivamento do presente processo.

Participaram da votação os Auditores Convocados

Paulo César e Edilberto Pontes.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de janeiro de 2008.

Cons. Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

ACÓRDÃO Nº004/2008

PROCESSO: 8.176/2001-5

DATA: 19/02/2008

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre a Prestação de Contas Anual da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, referente ao exercício de 2000, com valor executado de R\$3.680.997,05;

CONSIDERANDO que o Dr. Francisco Everardo Peixoto, Diretor Presidente da ETICE, encaminhou, através do ofício nº027/2001, datado de 05.11.2001, os documentos pertinentes ao Balanço Geral daquela Empresa, alusivos ao exercício de 2000;

CONSIDERANDO que a 3ª Inspeção de Controle Externo, através do Certificado nº167/2001, analisou os elementos constituintes dos presentes autos, oportunidade em que observou que não foram

constatadas ocorrências relevantes que comprometessem a adequada efetivação das despesas, muito embora tenha ocorrido, no exame das conciliações bancárias, uma diferença de R\$656,78 no saldo de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO que este Relator, acatando a sugestão preliminar da 3ª Inspeção, encaminhou, através de Despacho Singular, os presentes autos às 7ª e 9ª ICes, a fim de que as mesmas emitissem os seus competentes pronunciamentos;

CONSIDERANDO que a 7ª Inspeção, em seu Certificado de nº032/2002, procedeu a competente análise quanto ao item “Licitações, Contratos e Convênios” e, ao final, sugeriu que, quanto a este item, a Prestação de Contas do citado exercício fosse considerada regular;

CONSIDERANDO que a 9ª Inspeção de Controle Externo, através do Certificado nº032/2002, analisou os elementos constituintes dos presentes autos pertinentes às suas atribuições e, ao final, concluiu que a Prestação de Contas da ETICE, alusiva ao exercício de 2000, no tocante a Gestão Patrimonial, apresentou lacunas relativas aos controles dos bens móveis e material;

CONSIDERANDO que esta Corte de Contas, em seu Acórdão nº0104/2002, datado de 19.06.2002, devolveu os presentes autos à Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, a fim de que, no prazo comum de 30 (trinta) dias, as autoridades mencionadas nos Certificados das Inspeções acima declinadas apresentassem os seus esclarecimentos sobre a matéria;

CONSIDERANDO que, em atendimento ao decisório deste Tribunal, as autoridades indicadas emitiram os seus pronunciamentos acerca da espécie;

CONSIDERANDO que, instada a reexaminar a matéria, notadamente no que tange à Gestão Patrimonial, a 8ª ICE, através do Certificado nº006/2004, observou que os esclarecimentos apresentados não foram suficientes para dirimir todos os questionamentos suscitados;

CONSIDERANDO que a 4ª ICE, em seu Certificado nº026/2004, analisou os elementos constituintes dos presentes autos, oportunidade em que, assim como a 8ª ICE, observou que os esclarecimentos prestados não foram suficientes para elucidar as irregularidades argüidas;

CONSIDERANDO que este Tribunal, em seu Acórdão nº0141/2004, datado de 29.09.2004, devolveu os presentes autos à Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, a fim de que, no prazo comum de 30 (trinta) dias, as autoridades retrocitadas prestassem os seus esclarecimentos sobre a espécie;

CONSIDERANDO que, em atendimento ao decisum acima, os Drs. José Wilton Bessa Macedo Sá e Carmem Sílvia de Castro Cavalcante emitiram os seus pronunciamentos acerca da espécie, bem como anexaram vários documentos acerca dos questionamentos reclamados; CONSIDERANDO que, instada a reexaminar a matéria, a 4ª Inspeção de Controle Externo, através do Certificado nº018/2008, observou o seguinte:

01) Quanto à ocorrência “fornecimento de material de consumo da SEAD para ETICE”, há de se notar que a mesma ocorreu no ato da criação da Empresa em comento, por falta de previsão orçamentária, não tendo como responsabilizar as autoridades precitadas sobre o assunto;

02) Todos os demais questionamentos foram devidamente esclarecidos; CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual, notadamente nos Certificado supra mencionado;

CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação pertinente à espécie, sobretudo nos arts.1º, inciso I, 15, inciso I, 16 e 22, inciso I, da Lei nº12.509/95;

ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em julgar regular a Prestação de Contas Anual da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, referente ao exercício de 2000, com baixa nas responsabilidades dos Drs. José Wilton Bessa Macedo Sá (então Diretor Presidente) e Carmen Sílvia de Castro Cavalcante (Diretora Administrativo-Financeira) e posterior arquivamento dos presentes autos, dando-se ciência da presente decisão aos interessados acima mencionados.

• Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo – Relator, Valdomiro Távora, Paulo César, Itacir Todero e Edilberto Pontes.

• Declarou-se impedida a Conselheira Soraia Victor.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de fevereiro de 2008

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

ATA Nº005 - PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2008
PRESIDENTE - CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL - DR. CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às quinze horas do dia vinte e cinco de fevereiro do ano de dois mil e oito, na SALA DAS SESSÕES Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente da Primeira Câmara, em exercício, e os Exmos. Srs. Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima, Auditores convocados, bem como o Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador de Contas, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Não houve matéria de expediente.

JULGAMENTOS

- Processo Nº05969/2001-3. Relator: Auditor convocado Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônia Dalila Saldanha de Freitas para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06661/2001-2. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Aurineide de Souza para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04029/2001-5. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônio Pereira Cid para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03814/2001-8. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Gondim de Lima Neto para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06162/2001-6. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Armando de Farias para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05593/2001-6. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Sales Augusto dos Santos para o cargo de Professor 09, da Secretaria da Educação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05868/2001-8. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônio José Uchoa de Mesquita para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05539/2001-0. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Marcelo Marques Cavalcante de Queiroz para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05051/2001-3. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Afonso Carlos Gomes da Silva para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05974/2001-7. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria de Fátima Marques Monteiro Vieira para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05701/2001-5. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Margarida Leonia dos Santos Macedo para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05700/2001-3. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora.

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Aparecida Leite da Silva para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06624/2001-7. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Kátia Regina de Oliveira Silva para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07702/2006-8. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônio Cruz Landim Júnior para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06680/2004-5. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Philippine Gomes de Lima para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07712/2006-0. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Basílio Rommel Almeida Fechine para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04843/2007-7. Relator: Auditor convocado Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Saúde concedendo pensão mensal a Maria Neuma Xavier. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04766/1998-0. Relator: Auditor convocado Paulo César. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará nomeando José Alessandro Tavares Almeida para o cargo de Técnico Judiciário Ref. 13. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05519/1998-0. Relator: Auditor convocado Paulo César. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará nomeando Regina Cely Sales Falcão Correia para o cargo de Técnico Judiciário Ref. 15. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03776/1999-5. Relator: Auditor convocado Paulo César. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará nomeando José Edivan Gonçalves de Santiago para o cargo de Técnico Judiciário Ref. 13. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03777/1999-7. Relator: Auditor convocado Paulo César. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará nomeando Jorge Gomes Batista para o cargo de Técnico Judiciário Ref. 15. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03780/1999-7. Relator: Auditor convocado Paulo César. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará nomeando Sílvia Regina Araújo de Carvalho para o cargo de Técnico Judiciário Ref. 13. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02397/2001-2. Relator: Auditor convocado Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Marileuza Lira de Oliveira para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02495/2001-2. Relator: Auditor convocado Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Lionete de Souza Tomaz Teófilo para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02764/2001-3. Relator: Auditor convocado Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria de Lourdes de Brito Soares Maia para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05130/2001-0. Relator: Auditor convocado Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Gorete Gomes Brito para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05140/2001-2. Relator: Auditor convocado Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Joacilho Lima de Sousa para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05556/2001-0. Relator: Auditor convocado Paulo César.

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria de Fátima Silva Oliveira para o cargo de Professor Ref. 09, da Secretaria da Educação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05687/2001-4. Relator: Auditor convocado Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Zeneide Camilo de Matos para o cargo de Professor Ref. 09, da Secretaria da Educação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05964/2001-4. Relator: Auditor convocado Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônia Albeniza Gomes para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05966/2001-8. Relator: Auditor convocado Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Raimunda Gonçalves Bezerra para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06521/2001-8. Relator: Auditor convocado Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Carlos Augusto de Alencar Viana para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06638/2001-7. Relator: Auditor convocado Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Lucemi Silva Gomes para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04117/2002-9. Relator: Auditor convocado Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Socorro Tenório de Farias para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00095/2007-7. Relator: Auditor convocado Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Paula Andrea de Oliveira Dantas para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00203/2007-6. Relator: Auditor convocado Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisca Valfísia da Silva para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01346/2007-0. Relator: Auditor convocado Paulo César. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Eva Maria Alves Camilo, Professor Coordenador Especializado. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02081/2007-6. Relator: Auditor convocado Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônio Marconi Lemos da Silva para o cargo de Auditor de Controle Interno Ref. AI, da Secretaria da Controladoria e Ouvidoria. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00160/2008-0. Relator: Auditor convocado Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Ione de Holanda Maia. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, com a ressalva produzida pela Resolução nº1741/2005, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04576/2006-3. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará nomeando Gilberto Dantas Saraiva para o cargo de Professor Assistente Nível V. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01869/1990-5. Relator: Auditor convocado Paulo César. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Heida da Costa Barroso, Professor Especializado Ref. 21. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03491/2007-8. Relator: Auditor convocado Paulo César. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria do Carmo Freire Silva, Auxiliar de Serviços Gerais Ref. 05. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02922/2007-4. Relator: Auditor convocado Paulo César. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a João Batista Rodrigues, Professor Ref. 13. A Primeira Câmara, por unanimidade de

votos, autorizou o desentranhamento das peças alusivas à Matrícula nº078717-1-6 dos autos, bem como apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02592/2007-9. Relator: Auditor convocado Paulo César. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca das Chagas Rodrigues Barbosa, Professor Pleno Ref. 17. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04302/2007-6. Relator: Auditor convocado Paulo César. Representação da 7ª Inspeção de Controle Externo, da Secretaria Geral deste Tribunal, com repercussão na área da Secretaria da Educação, acerca de possíveis irregularidades ocorridas nos procedimentos realizados pela citada pasta para aquisição de material estruturado de alfabetização, integrante do Projeto Aquisição de Material de Ensino e Aprendizagem do Programa de Alfabetização na Idade Certa. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou o deslocamento do feito ao Plenário, com fundamento no Regimento Interno, art.5º, §2º, inciso II.

- Processo Nº02663/2007-6. Relator: Auditor convocado Paulo César. Representação da 7ª Inspeção de Controle Externo, da Secretaria Geral deste Tribunal, com repercussão na área da Companhia de Gás do Ceará, acerca de possíveis irregularidades no Edital de Pregão Eletrônico nº006/2007. A Primeira Câmara, por unanimidade, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência aos interessados, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05937/2004-0. Relator: Auditor convocado Paulo César. Ato do Secretário da Fazenda revendo pensão de Maria Ramos Dutra e outros. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou o ato, não autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02711/2007-2. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Alekson Alves para o cargo de Auditor de Controle Interno Ref. AI, da Secretaria da Controladoria e Ouvidoria. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

ACÓRDÃO E RESOLUÇÕES:

Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Conselheiros Relatores. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente da Primeira Câmara, em exercício, Dr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior, encerrou a sessão às quinze horas e trinta e cinco minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

LIDA E APROVADA

SESSÃO DE 03/03/2008

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº00419/2008-3-TC. OBJETO: **Inscrição de 01 (um) servidor no Curso sobre Elaboração e Análise da Planilha de Composição de Custos dos Serviços de Terceirização pela Administração Pública**, a ser realizado em Brasília/DF, nos dias 25, 26 e 27.02.2008. JUSTIFICATIVA: O conteúdo programático guarda estreita conformidade com as atividades desempenhadas pelo servidor participante do curso. VALOR TOTAL: R\$2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.01.128.666.20319.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art.25, combinado com o inciso VI do art.13 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº86.781.069/0001-15. RATIFICAÇÃO: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo – Presidente do TCE/CE. DATA: 19/02/2008.

*** **

RESOLUÇÃO Nº0005/2008 PROCESSO Nº03622/2007-8

Vistos, etc.

CONSIDERANDO que os autos cuidam de representação promovida pela 8ª Inspeção de Controle Externo, mediante Certificado nº049/2007 (fls.01/02), com repercussão no âmbito da Secretaria do Turismo – SETUR, decorrente de auditoria realizada sobre os registros contábeis e patrimoniais dos bens móveis leiloados pela referida secretaria, referente ao período de julho a setembro de 2007,

CONSIDERANDO que não foram identificados os registros contábeis de desincorporação dos bens móveis objeto do Leilão nº001/2007, na conta “Bens Móveis” da Secretaria do Turismo, nem tampouco enviada a este Tribunal a prestação de contas do aludido certame,

CONSIDERANDO que, mediante despacho do Exmo. Sr.

Conselheiro Suetônio Mota, relator, foi assinado prazo de 10 (dez) dias ao titular da SETUR, Dr. Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia, para prestar esclarecimentos e enviar a documentação solicitada pela inspetoria competente,

CONSIDERANDO quanto se contém no Certificado nº060/07 (fls. 46/47), da lavra da 8ª Inspeção de Controle Externo,

CONSIDERANDO que os esclarecimentos e prestação de contas apresentados pelo titular da SETUR foram suficientes para elidir os questionamentos levantados na peça instrutiva inaugural, bem como restou comprovado, no Sistema Integrado de Contabilidade, o registro contábil dos bens móveis leiloados, objeto da representação em tela, consoante atesta a 8ª ICE em seu último certificado,

CONSIDERANDO, portanto, que a diligência determinada por este Tribunal foi integralmente cumprida,

RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos:

a) autorizar o arquivamento dos presentes autos;

b) determinar a remessa do presente processo à sua Secretaria Geral, para providenciar expediente de comunicação desta decisão ao Dr. Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia, Secretário do Turismo.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de janeiro de 2008.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Paulo César de Souza

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0007/2008

PROCESSO Nº04119/2007-4

Considerando que os presentes autos versam sobre denúncia formulada pela empresa MEGATECH CONTROLS LTDA., em que se alega supostas irregularidades no Pregão Eletrônico nº009/2007, realizado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, objetivando a aquisição de equipamentos para a composição de um sistema móvel de gravação e reprodução de imagens digitais a serem instalados nas viaturas integrantes da frota da SSPDS e de suas vinculadas e na Coordenadoria de Operações de Segurança da referida Pasta;

Considerando que a 7ª Inspeção de Controle Externo, órgão instrutivo competente, elaborou o Certificado de nº0095/2007, sintetizando os termos da denúncia em epígrafe, da seguintes forma:

“Segundo alega a autora da denúncia, a vencedora do certame, empresa SAFETY WAY LTDª, deveria ter sido desclassificada por deixar de cumprir disposições editalícias, tais como:

- 1) não reconheceu a firma do subscritor da declaração emitida pelo fabricante, em descumprimento ao item 8.1.5;
- 2) declarou ser fabricante de produtos ofertados, porém, não é indústria;
- 3) não apresentou prazo de validade da proposta comercial, em descumprimento ao estabelecido no subitem 8.1.6;
- 4) não apresentou declaração com prazo de entrega dos equipamentos, em afronta ao subitem 8.1.8;
- 5) não apresentou declaração do fabricante dos produtos que não são fabricados pela Safety, em desacordo com o subitem 8.1.14.”

Considerando que a Inspeção responsável ao analisar a petição em epígrafe sob a perspectiva do preenchimento das condições de admissibilidade, concluiu ser “[...] cabível à requerente exercer o direito à denúncia, restando a esta Corte de Contas, receber o feito.”, com fulcro em disposição da Constituição Federal (§2º, do art.74), no Estatuto das Licitações (art.116) e na Lei Orgânica desta Casa (art.56);

Considerando também que no item 3, a 7ª Inspeção de Controle Externo apontou a existência de representação contra o mesmo pregão de nº009/2007, objeto da presente denúncia, consignada no processo nº03287/2007-9, e que tem como Relator o Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo;

Considerando que no Certificado preliminar, de nº068/2007, integrante do processo precitado, a 7ª Inspeção manifestou entendimento no sentido de que o pregão em testilha “[...] não seria a modalidade apropriada para a aquisição dos equipamentos em causa, por não haver possibilidade de enquadrá-los na definição de ‘bens ou serviços comuns’, hipótese que justificaria a escolha dessa nova modalidade de licitação prevista no direito positivo brasileiro.”;

Considerando a conclusão do citado certificado, sugerindo a abertura de prazo “[...] ao Sr. Francisco Wagner de Sousa Veras, Pregoeiro designado para processar a licitação em evidência, bem como ao Dr. José Nival

Freire da Silva, Secretário Adjunto e Ordenador de Despesas, subscritor do Termo de Referência parte integrante do edital em relevo, para que os mesmos ofereçam razões de justificativa acerca dos pontos realçados na presente instrução processual, relativa ao Pregão Eletrônico nº009/2007, que encontra-se atualmente homologado.”;

Considerando que após analisar os esclarecimentos e documentação acostados pelas autoridades acima indigitadas, o órgão instrutivo expediu o Certificado nº084/2007, concluindo no sentido de que estes “[...] não ilidiram o posicionamento desta ICE quanto à presença de irregularidades no aludido Certame.”;

Considerando outrossim, que o órgão instrutivo entendeu naquela oportunidade que “a modalidade licitatória utilizada está em desacordo com o referido objeto, tendo em vista a não-aplicabilidade da natureza ‘comum’ ao mesmo, haja vista sua especificidade e necessidade de serviço técnico especializado para realizar sua instalação, bem como de treinamento, vislumbrando a correta utilização dos mesmos.”;

Considerando por fim, que a 7ª Inspeção, conforme notícia, sugeriu a esta Corte de Contas a “[...] aplicação de penalidade ao Secretário Adjunto e Ordenador de Despesas da SSPDS, José Nival Freire da Silva, bem como ao Pregoeiro responsável pelo Pregão Eletrônico nº009/2007 da SSPDS, Francisco Wagner de Sousa Veras, com base no art.62, II da Lei nº12.509/95, e a concessão de novo prazo aos mesmos, em homenagem ao disposto no art.12, §1º da mencionada lei.”;

Considerando que o órgão instrutivo salienta também que “[...] a despeito das considerações apresentadas nos dois certificados produzidos pela 7ª ICE, relativamente ao pregão eletrônico questionado, a sua revogação não mais poderia ocorrer, tendo em vista que, àquela altura, o pregão já havia sido homologado, bem como assinado o contrato resultante do aludido processo licitatório [...]”;

Considerando ainda, que no Certificado nº084/2007, consignado no processo nº03287/2007-9, mencionou a dita Inspeção o registro de que na contratação em relevo havia, ainda, uma certa premência na aquisição dos equipamentos, a serem instalados nas viaturas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social;

Considerando que o órgão instrutivo traz a lume excerto de parecer exarado pelo Ministério Público Comum junto a esta Casa, lavrado no Processo nº02825/1994-7, oriundo de representação da 7ª Inspeção, no âmbito da extinta Secretaria de Indústria e Comércio, para justificar a aplicação subsidiária das disposições do Código de Processo Civil aos processos administrativos submetidos ao crivo desta Corte de Contas, notadamente aquelas atinentes aos institutos da conexão e continência, para ao final sugerir que “[...] o processo ora em análise fosse juntado ao de nº03287/2007-9, cujo relator é o Conselheiro Alexandre Figueiredo, por tratar-se de matéria assemelhada.”;

Considerando a sugestão então proposta (de juntada do presente feito ao de nº03287/2007-9) o órgão técnico responsável, passou a analisar a presente denúncia, cujos termos principais estão a seguir vazados:

- 1) De início, a denunciante reportou-se ao fato de que a licitante vencedora “não reconheceu a firma do subscritor da Declaração emitida pelo fabricante”, e considerou que o folder apresentado pela SAFETY “era insuficiente para comprovar a adequação dos equipamentos ofertados às exigências do edital, referida empresa seria obrigada a apresentar declaração emitida pelo fabricante, para complementação das informações constantes do folder. Tal declaração foi apresentada, repousando às fls. 321 dos autos, entretanto, SEM FIRMA RECONHECIDA.”
- O Prof. MARÇAL JUSTEN FILHO, in COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, 11ª ed., Dialética, São Paulo, 2005, à página 451, refere-se a jurisprudência do STF sobre descumprimento de cláusulas editalícias, nos termos abaixo:

“Há julgado no sentido de que,

“Se a irregularidade praticada pela licitante vencedora, que não atendeu a formalidade prevista no edital licitatório, não lhe trouxe vantagem nem implicou prejuízo para os demais participantes, bem como se o vício apontado não interferiu no julgamento objetivo das propostas, não se vislumbrando ofensa aos demais princípios exigíveis na atuação da Administração Pública, correta é a adjudicação do objeto da licitação à licitante que ofereceu a proposta mais vantajosa, em prestígio do interesse público, escopo da atividade administrativa” (RO em MS nº23.714-1/DF, rel. Min. SEPÚLVEDA PERTENCE – destaque-se que a questão envolvia a licitação do TSE para aquisição de urnas eletrônicas) ”

No caso ora em análise, verifica-se que a irregularidade praticada pela licitante vencedora não interferiu no julgamento objetivo da proposta, tendo a adjudicação do objeto atendido ao interesse

público na escolha da proposta mais vantajosa apresentada para a Administração.

Por outro lado, a MEGATECH CONTROLS LTDª, autora da presente denúncia, não anexou aos autos a declaração na qual, em seu julgamento, encontrava-se a falha apontada.

2) A denunciante, a despeito de não ter observado atentamente a documentação apresentada, inferiu que a vencedora do aludido pregão, empresa SAFETY WAY LTDª, declarou-se fabricante de produtos ofertados, 'porém, não é indústria.'

Entretanto, ao examinar o documento de fl. 27 (cópia), denominado "ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº04", datado de 10.08.2007, esta Inspeção verificou que, de acordo com sua cláusula primeira, o objetivo da sociedade fora ampliado consoante, a partir daquela data, "fabricação de equipamentos para monitoramento ambiental."

Na Certidão Simplificada (cópia de fl. 28), fornecida, em 15.08.2007, pela Junta Comercial do Estado do Piauí (JUCEPI), também consta, dentre o objeto social da empresa indigitada, "FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO AMBIENTAL."

Conforme se verifica na proposta de preços alusiva ao Pregão Eletrônico nº009/2007 (cópia de fls. 11-12), dos 08 (oito) itens ofertados, 05 (CINCO) ostentavam a marca SAFETY WAY.

Empresa declarar-se fabricante de um equipamento sem, de fato, o ser não deve ignorar que existem meios de se aferir a veracidade de tal declaração, a saber, a Certidão da Junta Comercial do Estado no qual a empresa está sediada ou, ainda, o seu contrato social.

No presente caso, não houve declaração falsa, os documentos examinados pela Inspeção comprovaram que a empresa questionada também fabrica equipamentos oferecidos na licitação.

3) Sobre a afirmação de que a empresa vencedora do pregão "não apresentou prazo de validade da proposta comercial, em descumprimento ao estabelecido no subitem 8.1.6", e que por esse motivo, consoante avalia, deveria ser desclassificada, esta Inspeção reproduz, por pertinente, considerações defendidas no trabalho de Bruno Soares de Souza, intitulado 'O formalismo exagerado um apego à perniciosos burocracia da Administração Pública', Jus Vigilantibus, Vitória, 18/mar/2007. Disponível em: <http://jusvi.com/doutrinas_e_pecas/ver/23801>, acesso em 20 nov. 2007, transcrito a seguir:

'A Lei 10.520/02 [instituiu o Pregão] estabelece em seu art.6º que o prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias. Decerto que, numa interpretação mais abrangente do dispositivo, e que se coaduna com o entendimento de doutrinadores já citados e Tribunais de Contas, como se trata de norma federal, mesmo que o edital não estabelecesse prazo para validade das propostas, estaria implícito os sessenta dias como regra geral. A própria norma já define que o prazo das propostas será de sessenta dias, salvo outro estipulado no edital. Caso fosse exigido prazo diferente, então haveria razão para se questionar uma desclassificação neste sentido. Não há, desta forma, respaldo para se cercear da competição um licitante que, distraidamente, deixou de afixar o prazo expresso de sessenta dias em sua proposta, posto que em nada prejudicaria a competitividade da licitação.

Robustecendo ainda mais, Hely Lopes Meirelles, em 'Licitação e Contrato Administrativo', entende que: 'é inadmissível que se prejudique um licitante por meras omissões ou irregularidades na documentação ou sua proposta (...) por um rigorismo formal e inconstante com o caráter competitivo da licitação.'

Corroborando essa inteligência, a 7ª ICE avalia que seria mais oneroso para a Administração desclassificar a proposta mais vantajosa, por excesso de formalismo na aplicação rigorosa dos termos do edital.

4) De acordo com a peça inaugural, a vencedora da licitação "não apresentou declaração com prazo de entrega dos equipamentos, em afronta ao subitem 8.1.8", outro motivo suficiente a ensejar a desclassificação dessa empresa, segundo defende a exponente.

Releva notar, a entrega do material licitado, informa a própria denunciante, estava prevista no instrumento convocatório no limite de até 45 (quarenta e cinco) dias, a previsão de prazo inferior, por parte de algum licitante, não constituiu critério de

pontuação no julgamento das propostas, portanto, o fato aventado seria circunstância irrelevante, visto que a Administração não poderia aceitar prazo superior ao previsto, assim sendo ao não estipular prazo para entrega dos bens objeto da licitação, tacitamente, o licitante concordou com aquele fixado no edital.

5) Não apresentou declaração do fabricante dos produtos que não são fabricados pela Safety, em desacordo com o subitem 8.1.14.

Relativamente a esse tópico, conforme a 7ª ICE já se referiu acima, 03 (três) dos 08 (oito) produtos ofertados pela SAFETY WAY não seriam de sua fabricação (v. cópia de fls.11-12), sendo somente de fabricação da SAMSUNG o Disco Rígido, modelo 160 GB 5400 RPM.

Sobre a declaração do fabricante como critério de classificação de empresas em licitações públicas, o Tribunal de Contas da União (TCU) entende que a exigência agride dispositivos da Lei 8.666/93, conforme manifestado no Acórdão nº423/2007, nos seguintes termos:

'Sumário

REPRESENTAÇÃO DE EMPRESA LICITANTE. EXIGÊNCIA DE REQUISITOS RESTRITIVOS AO COMPETITÓRIO. ANULAÇÃO DO CERTAME PELA UNIDADE. PERDA DE OBJETO. ARQUIVAMENTO.

A exigência, no ato convocatório, que as empresas licitantes e/ou contratadas apresentem declaração, emitida pelo fabricante do bem ou serviço licitado, de que possuem plenas condições técnicas para executar os serviços, são representantes legais e estão autorizadas a comercializar os produtos e serviços objeto do termo de referência, restringe o caráter competitivo do certame licitatório e contraria os arts.3º, §1º, inciso I, e 30 da Lei n. 8.666/1993.'

Portanto, não haveria motivo para a desclassificação da empresa vencedora, em virtude do não atendimento dessa exigência, uma vez que se afigura contrária a disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, cujas normas devem ser aplicadas subsidiariamente à modalidade Pregão, por força do art.9º da Lei 10.520/2002, que instituiu em todas as esferas de governo essa nova modalidade de licitação.

O §1º, art.3º, da Lei 8.666/93, veda a previsão no instrumento convocatório de licitação de cláusulas ou condições 'que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo', hipótese na qual se enquadraria a exigência de declaração do fabricante do bem a ser adquirido, por restringir o universo daqueles que pretendem participar do certame e que atendem aos requisitos exigidos para participação nos embates licitatórios, concernente na apresentação de documentos, exclusivamente, relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e cumprimento ao inc. XXXIII do art.7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos)."

Considerando o registro do órgão instrutivo que a ora denunciante "[...] não revelou nos presentes autos porque não apresentou recurso contra a decisão do pregoeiro, que declarou vencedora a empresa impugnada, deixando para ingressar perante este Tribunal de Contas com denúncia sobre fatos que entendeu como contrários a disposições do edital, quando a licitação já havia sido homologada e celebrado o respectivo contrato."; Considerando as ponderações finais do órgão técnico que na "[...] análise procedida por esta Inspeção, na presente denúncia foram arroladas algumas irregularidades pontuais, relativamente à proposta da licitante vencedora, ao deixar de cumprir itens do edital que, entretanto, à luz do princípio da razoabilidade, não causaram prejuízo à Administração, tampouco aos demais licitantes.", considerando que a "[...] doutrina e jurisprudência apresentadas, por esta Inspeção, em cada tópico da análise, deixaram claro que os itens do edital apontados pela denunciante como não atendidos pela empresa vencedora, ou não tinham relevância (ausência de reconhecimento de firma em documento; solicitação de declaração de fabricante, exigência considerada ilegal pelo TCU), ou não correspondiam aos fatos narrados, segundo a documentação apresentada (que a empresa vencedora não poderia declarar-se fabricante de equipamentos).", lembrando que "[...] conforme amplamente noticiado nos meios de comunicação, os equipamentos já se encontram instalados e prontos para serem utilizados.";

Considerando que as ocorrências arroladas pela empresa-denunciante, analisadas pontualmente e contrapostas pelo órgão instrutivo conforme

transcrição acima reproduzida do Certificado de nº0095/2007, não detêm magnitude suficiente a ponto de macular o certame sob exame; Considerando que a Conselheira Relatora destes autos entendeu ser desnecessária a proposição de juntada do presente feito ao de nº03287/2007-9, em razão da conexão que mantém entre si, conforme argumentou o órgão instrutivo, uma vez que, tendo tal instituto o escopo maior de evitar decisões contraditórias, distribuindo o segundo por dependência e juntando-os por economia processual, este objetivo deixaria de existir ao se entender que as ocorrências indigitadas na presente instrução seriam desde logo consideradas improcedentes, conforme concluiu o órgão instrutivo (fls. 62), ocasionando o seu arquivamento;

Considerando ainda, que as ocorrências detectadas nos presentes autos são distintas daquela apontada no processo de nº03287/2007-9 que questiona a escolha da modalidade licitatória pregão para aquisição dos bens e serviços ali contemplados;

Considerando a conclusão da Inspeção competente, ou seja, “[...] que a denúncia objeto da presente análise preencheu os requisitos de aceitabilidade, no entanto, quanto ao mérito, não merece guarida, vez que os pontos destacados são irrelevantes, não operando efeitos negativos no que concerne ao julgamento das propostas, consoante demonstrado na presente instrução processual.”;

Considerando que a Relatora destes autos dissentiu do órgão instrutivo em relação à proposição de juntada, porém autorizou o arquivamento do presente feito, dando-se ciência a empresa-denunciante, na pessoa de seu representante legal, Sr. Rômulo Gadelha Remígio, do teor da presente deliberação;

Considerando os documentos acostados na instrução processual, notadamente o Certificado de nº0095/2007, adotado pela Relatora para fundamentação do seu voto;

Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, preliminarmente receber a denúncia e em seguida, por igual votação, não autorizar a juntada ao Processo nº03287/2007-9, como sugerido pela 7ª Inspeção de Controle Externo, e no mérito, determinar o arquivamento do feito, dando-se ciência da decisão ao denunciante, bem como seja oficiado o Exmo. Sr. Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, com recomendações, nos termos da instrução processual e da Resolução.

Presentes ao julgamento os Conselheiros, Teodorico Menezes, Soraia Victor e os Auditores convocados, Paulo César de Souza, Itacir Todero e Edilberto Pontes.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de janeiro de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0027/2008

PROCESSO Nº00082/2008-5

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta dos presentes autos Representação da 7ª Inspeção de Controle Externo, no âmbito da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, versando acerca de supostas irregularidades no Edital de Pregão Eletrônico nº18/2007, objetivando a contratação de serviço de monitoramento da qualidade da água potável do Terminal Portuário do Pecém, com vistas ao abastecimento do terminal e fornecimento às embarcações;

CONSIDERANDO que a 7ª Inspeção de Controle Externo, por meio do Certificado de nº0002/2008, destacou diversos pontos controversos no Termo de Referência e Edital de Licitação em tela, notadamente, no que se refere à modalidade de licitação escolhida (Pregão Eletrônico); CONSIDERANDO que segundo entendimento do mencionado órgão técnico “ (...) o objeto do pregão eletrônico 018/2007/CEARÁPORTOS não se aplica à espécie, já que a especialidade requerida para tal mister não poderia ter abrigo na licitação do tipo pregão eletrônico, posto não ser um serviço comum, estando, in casu, a exigir alto grau de conhecimento na área de Engenharia Química”;

CONSIDERANDO que, mesmo constando dos presentes autos que a abertura das propostas do Pregão Eletrônico nº18/2007 estava marcada para o último dia 10 do mês corrente, cabe a este Tribunal determinar a adoção de medidas pelos gestores da CEARÁPORTOS, no intuito de

suspender o procedimento licitatório em tela, até que sejam devidamente elucidadas as supostas irregularidades apontadas pela inspeção competente, a fim de se evitar possíveis danos ao erário;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar a suspensão do procedimento licitatório no estado em que se encontra, fixando o prazo comum de 10 (dez) dias, para que os Senhores Marcos Antônio Frota Ribeiro - Pregoeiro responsável e Erasmo da Silva Pitombeira - Diretor-Presidente da CEARÁPORTOS adotem as providências saneadoras que o caso requer ou prestem esclarecimentos acerca dos fatos questionados pela 7ª Inspeção de Controle Externo.

Participaram da votação a Conselheira Soraia Victor e os

Auditores Convocados Paulo César, Itacir Todero e Edilberto Pontes.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de janeiro de 2008.

Cons. Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0056/2008

PROCESSO Nº05543/2001-2

Vistos, etc.

CONSIDERANDO que cuida o feito de Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, datado de 01.07.1998, nomeando Ana Maria de Melo Santos, aprovada em 11º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério do Ensino Fundamental e Médio - Parte Permanente Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação Básica,

CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas,

CONSIDERANDO que os documentos constituintes dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe,

CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 02, publicado no D.O de 28.07.98, que nomeia Ana Maria de Melo Santos, para exercer o cargo efetivo de Professor Pleno I, Referência 13, da Secretaria da Educação.

Votou na presente sessão o Conselheiro substituto Edilberto Carlos Pontes Lima.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de janeiro de 2008.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Republicada por incorreção.

*** **

RESOLUÇÃO Nº0057/2008

PROCESSO Nº05601/2001-1

Vistos, etc.

CONSIDERANDO que cuida o feito de Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, datado de 01.07.1998, nomeando Eugênio Paceli Ribeiro Grangeiro, aprovado em 4º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Técnico Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério do Ensino Fundamental e Médio Parte Permanente Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação Básica,

CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas,

CONSIDERANDO que os documentos constituintes dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe,

CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar

o registro do ato de fls. 02, publicado no D.O.E de 28.07.98, que nomeia Eugênio Paceli Ribeiro Granjeiro, para exercer o cargo efetivo de Professor Técnico Pleno I, Referência 13, da Secretaria da Educação.

Votou na presente sessão o Conselheiro substituto Edilberto Carlos Pontes Lima.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de janeiro de 2008.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Republicada por incorreção.

*** **

RESOLUÇÃO Nº0063/2008 PROCESSO Nº06688/2001-0
Vistos, etc.

CONSIDERANDO que cuida o feito de Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, datado de 02/07/1998, nomeando Maria Sandra Menezes Nogueira, aprovada em 26º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério do Ensino Fundamental e Médio – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação Básica, CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas,

CONSIDERANDO que os documentos constituintes dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe, CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato, publicado no D.O.E de 17/07/1998, que nomeia Maria Sandra Menezes Nogueira, para exercer o cargo efetivo de Professor Pleno I, Referência 13, da Secretaria da Educação.

Votou na presente sessão o Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de janeiro de 2008.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Republicada por incorreção.

*** **

RESOLUÇÃO Nº0065/2008 PROCESSO Nº05516/2005-5
Vistos, etc.

CONSIDERANDO que cuida o feito de Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, datado de 28.06.2005, nomeando Janaína Veras Ximenes, aprovada em 10º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor, Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação Básica,

CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas,

CONSIDERANDO que os documentos constituintes dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe,

CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 03, publicado no D.O.E de 01.07.2004, que nomeia Janaína Veras Ximenes, para exercer o cargo efetivo de Professor, Classe Pleno I, Referência 13, da Secretaria da Educação Básica.

Votou na presente sessão o Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de janeiro de 2008.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0067/2008 PROCESSO Nº00827/2006-4

Vistos, etc.

CONSIDERANDO que cuida o feito de Ato do Exmo. Governador do Estado do Ceará, datado de 29.11.2005, nomeando José Soares Andre, aprovado em 1º lugar e reclassificado em 3º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus, parte permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação Básica,

CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas,

CONSIDERANDO que os documentos constituintes dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe,

CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 03, publicado no D.O de 01.12.05, que nomeia José Soares Andre, para exercer o cargo efetivo de Professor Pleno I, Referência 13, da Secretaria da Educação Básica.

Votou na presente sessão o Conselheiro substituto Edilberto Carlos Pontes Lima.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de janeiro de 2008.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0081/2008

PROCESSO Nº00202/2007-4

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, publicado no D.O. de 06.12.06, nomeando Maria das Graças Furtado Cavalcante Fraga ao Cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, da Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará, com lotação no CREDE 12 – Quixadá; CONSIDERANDO que foi cumprido o despacho exarado às fls.27;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº6452/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 33/34;

CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 06, datado de 01.12.06, nomeando Maria das Graças Furtado Cavalcante Fraga. Participaram da votação os Auditores Convocados Paulo César e Edilberto Pontes.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de janeiro de 2008.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0082/2008

PROCESSO Nº00100/2007-7

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, publicado no D.O. de 13.10.06, nomeando Emília Passos de Oliveira Bezerra ao Cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, da Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará, com lotação no CREDE 23 – Fortaleza;

CONSIDERANDO que foi cumprido o despacho exarado às fls.20;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº074/2008, da 10ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 27/28;

CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 03, datado

de 09.10.06, nomeando Emília Passos de Oliveira Bezerra. Participaram da votação os Auditores Convocados Paulo César e Edilberto Pontes.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de janeiro de 2008.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0083/2008

PROCESSO Nº03314/2006-1

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato do Exmo. Sr. Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará, publicado no D.O. de 05.08.05, nomeando Maria Edite Bezerra da Rocha ao Cargo de Professor Assistente, nível V, da FUNECE, com lotação na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC;

CONSIDERANDO que nomeação se deu em decorrência da Promoção de Carla Soraya Costa Maia, ocorrida em 13.01.2000, DO de 04.05.2000;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº0059/2008, da 10ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 22/23;

CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 02, datado de 20.05.2005, nomeando Maria Edite Bezerra da Rocha.

Participaram da votação os Auditores Convocados Paulo César e Edilberto Pontes.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de janeiro de 2008.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0084/2008

PROCESSO Nº04575/2006-1

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato do Exmo. Sr. Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará, publicado no D.O. de 11.07.05, nomeando Gerson Luis Mareghello de Abreu ao Cargo de Professor Assistente, nível V, da FUNECE, com lotação no Centro de Ciências da Saúde -CCS;

CONSIDERANDO que nomeação se deu em decorrência da Exoneração de Nara Xavier Moreira, ocorrida em 24.03.1999, DO de 07.05.1999;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº6470/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 23/24;

CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 02, datado de 20.05.2005, nomeando Gerson Luis Mareghello de Abreu.

Participaram da votação os Auditores Convocados Paulo César e Edilberto Pontes.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de janeiro de 2008.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0085/2008

PROCESSO Nº04122/2007-4

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato de fls. 47, datado de 07.08.2007, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, concedendo pensão a Ilcia Ponciano Lima Medina (viúva), Lucas Ponciano Medina (filho), e Matilde Ribeiro Medina (ex-esposa com pensão alimentícia), do ex-servidor do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes do Estado do Ceará, Antônio Carlos Aires Medina, falecido em 31.03.2007, no valor mensal de R\$3.279,27 (três mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos);

CONSIDERANDO que o ex-servidor foi aposentado na função de Arquiteto V, referência ANS 30, com proventos proporcionais à 70% sobre seu vencimento, cujo Ato foi julgado legal por este Tribunal através da Resolução nº3509/2001;

CONSIDERANDO que conforme sentença do MM Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, às fls. 11, foi homologado o acordo celebrado entre o ex-servidor e sua ex-esposa, tendo sido acertado, à época, o pagamento de pensão alimentícia, equivalente a 30% dos vencimentos e vantagens percebidas pelo ex-servidor;

CONSIDERANDO que foi anexado ao presente processo, o Acordo Judicial entre o DERT e os servidores daquele Departamento, encerrando o questionamento acerca da Gratificação de Execução de Obras e Transporte; CONSIDERANDO que os presentes autos foram encaminhados ao Ministério Público Especial, junto a esta Corte de Contas, para pronunciamento, em cumprimento ao disposto no Art.88, inciso II, da Lei nº12.509/95;

CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial, no seu douto Parecer de nº0080/2007-MP/TCE-CE, ratificou sugestão proferida pela 1ª Inspeção de Controle Externo, considerando como atendidos os pressupostos necessários à concessão do benefício em tela;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº6192/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo, fls. 54/55;

CONSIDERANDO que o Ato de pensão em tela guarda conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls.47, datado de 07.08.2007, publicado no DO de 15.10.2007, concedendo pensão a Ilcia Ponciano Medina, Lucas Ponciano Medina e Matilde Ribeiro Medina, respectivamente, viúva, filho e ex-esposa de Antônio Carlos Aires Medina, à partir da data do óbito.

Participaram da votação os Auditores Convocados Paulo César e Edilberto Pontes.

Transcreva-se, e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de janeiro de 2008.

Conselheiro Teodorico Menezes
PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0086/2008

PROCESSO Nº07161/2006-0

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato de fls. 39, datado de 23.10.07, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, concedendo pensão a Maria Helena Pereira, viúva de Geraldo Pereira de Lima, ex-servidor do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes do Estado do Ceará, falecido em 27.05.2006, no valor mensal de R\$1.667,14 (hum mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos);

CONSIDERANDO que o ex-servidor foi aposentado no cargo de Oficial de Manutenção, Ref. V-AOF-23, atualmente denominado Oficial de Manutenção ADO-16, cujo Ato foi julgado legal por este Tribunal através da Resolução nº219/95 com proventos proporcionais ao tempo de serviço; CONSIDERANDO que foi cumprida às diligências propostas nas Informações de nº167/2007 e 2071/2007;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº010/2008, da 10ª Inspeção de Controle Externo, fls. 49;

CONSIDERANDO que o Ato de pensão em tela guarda conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls.39, datado de 23.10.07, publicado no DO de 08.11.07, concedendo pensão a Maria Helena Pereira, viúva de Geraldo Pereira de Lima, à partir da data do óbito.

Participaram da votação os Auditores Convocados Paulo César e Edilberto Pontes.

Transcreva-se, e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de janeiro de 2008.

Conselheiro Teodorico Menezes
PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0087/2008

PROCESSO Nº04377/2007-4

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato de fls. 27, datado de 25.10.2007, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, concedendo pensão a Maria do Carmo Pinheiro Moreira, viúva de Geraldo Dias Moreira, ex-servidor da Secretaria da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará, falecido em 02.08.2006, no valor mensal

de R\$516,34 (quinhentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos);
 CONSIDERANDO que os servidor foi aposentado no cargo de Motorista, Classe VI, nível ATA-9, atualmente, Motorista, Ref. 16, cujo Ato foi julgado legal por este Tribunal através da Resolução nº843/89;
 CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº6511/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo, fls. 36;
 CONSIDERANDO que o Ato de pensão em tela guarda conformidade com a legislação vigente;
 CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;
 RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls.27, datado de 25.10.2007, publicado no DO de 01.11.2007, concedendo pensão a Maria do Carmo Pinheiro Moreira, viúva de Geraldo Dias Moreira, a partir da data do óbito.
 Participaram da votação os Auditores Convocados Paulo César e Edilberto Pontes.

Transcreva-se, e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de janeiro de 2008.

Conselheiro Teodorico Menezes
 PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
 PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0088/2008

PROCESSO Nº05076/2005-3

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato de fls.123, datado de 09.05.05, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, concedendo Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Terezinha Souza Leal, função de Professor Pleno, I, Referência 13, Matrícula nº041572-1-4, com os proventos mensais de R\$2.078,28 (dois mil, setenta e oito reais e vinte e oito centavos);
 CONSIDERANDO que, tendo em vista a justificativa apresentada pela Coordenadoria de Gestão Previdenciária da Secretaria de Planejamento e Gestão, acerca da impossibilidade de solicitação da compensação financeira junto ao INSS, do período de 01.03.67 a 06.07.72, prestado ao PNE, destacou a 1ª Inspeção de Controle Externo que, este Tribunal, em processos de natureza semelhante, vem se posicionando pelo registro do Ato, conforme Resolução nº2763/2007, lavrada no Processo nº02125/1993-5;

CONSIDERANDO que a servidora já se encontra aposentada do cargo de Professor Especializado, Referência 21, matrícula nº075370-1-8, cujo Ato aposentatório foi julgado legal por este Tribunal, mediante Resolução 2784/2003-TC;

CONSIDERANDO que consultando o extrato de pagamento da servidora foi verificado que à época do requerimento aposentatório, ou seja em 05.08.99, a mesma não estava recebendo a Gratificação de Extraclasse;
 CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº6689/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo, às fls.133/134;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;
 CONSIDERANDO que a aposentadoria em tela encontra-se corretamente deferida;

RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls.123, datado de 09.05.05, publicado no DO de 07.06.05, que aposenta Terezinha Souza Leal. Participaram da votação os Auditores Convocados Paulo César e Edilberto Pontes.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de janeiro de 2008.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
 PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
 PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0089/2008

PROCESSO Nº04551/2002-3

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Portaria nº193/2005, às fls. 30, datado de 01.12.2005, do Instituto de Previdência do Estado do Ceará, concedendo Aposentadoria por Invalidez a Maria Sônia da Silva Pereira, função de Atendente de Enfermagem, Referência ATS-08, Matrícula nº867.1.1, com os proventos mensais de R\$388,06 (trezentos e oitenta e oito reais e seis centavos);

CONSIDERANDO que em atendimento ao despacho de fls. 37, foram anexados os documentos de fls. 40/44, solicitados pela 1ª Inspeção de Controle Externo na sua Informação de nº5157/2007;

CONSIDERANDO que 1ª Inspeção de Controle Externo, através da Informação 6549/2007, destacou que, a servidora ao ingressar no IPEC, conforme o Contrato de fls. 07/08, de 10.04.1978, ficou submetida ao estabelecido na Lei 9.024, de 23/02/68 -DO de 07.03.68;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação da 1ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 47/48;

CONSIDERANDO que a aposentadoria em tela encontra-se corretamente deferida;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da Portaria nº193/2005, fls.30, datado de 01.12.2005, publicado no D.O de 30.12.2005, que aposenta Maria Sônia da Silva Pereira.

Participaram da votação os Auditores Convocados Paulo César e Edilberto Pontes.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de janeiro de 2008.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
 PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
 PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0090/2008

PROCESSO Nº03087/2007-1

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato de fls.56, datado de 09.10.06, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, concedendo Aposentadoria por tempo de contribuição a Maria Diva da Silva, função de Professor Iniciante, I, Referência 05, Matrícula nº063781-1-0, com os proventos mensais de R\$464,40 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos);

CONSIDERANDO que em atendimento ao despacho de fls. 71 a 1ª Inspeção verificou que à época do requerimento aposentatório da servidora, em 02.07.04, a mesma não estava recebendo a Gratificação do Extraclasse;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação de nº6721/2007 da 1ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 73/74;

CONSIDERANDO que a aposentadoria em tela encontra-se corretamente deferida;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 56, datado de 09.10.06, publicado no DO de 19.10.06, que aposenta Maria Diva da Silva.

Participaram da votação os Auditores Convocados Paulo César e Edilberto Pontes.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de janeiro de 2008.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
 PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
 PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0091/2008

PROCESSO Nº02585/2007-1

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato de fls. 39, datado de 06.12.06, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, concedendo Aposentadoria proporcional ao tempo de contribuição a Laura Camurça Lacerda, função de Auxiliar de Serviços Gerais, ADO 11, Matrícula nº060663-1-3, com os proventos mensais de R\$439,91 (quatrocentos e trinta e nove reais e nove centavos);

CONSIDERANDO que consoante Portaria nº020/2006, publicada no D.O. de 09.06.06, a interessada, através da progressão por desempenho, passou para Referência ADO -11 com feitos financeiros a partir de 01.04.02;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº6458/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 54/55;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

CONSIDERANDO que a aposentadoria em tela encontra-se corretamente deferida;

RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 39, datado de 06.12.06, que aposenta Laura Camurça Lacerda.

Participaram da votação os auditores Convocados Paulo César e Edilberto Pontes.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de janeiro de 2008.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
 PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
 PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **